Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

GRUPO VAZ

PROCESSO N° 5589110-77
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SILVÂNIA (GO)
19 de dezembro de 2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

1. Nota de Abertura 3
1.1 Da tempestividade 4
2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS 4
2.1. Modelo de Gestão do Negócio 4
2.1.1. Controles Gerenciais 5
2.1.2. Políticas ambientais 5
2.2. Mercado 7
2.2.1. Principais produtos e serviços 7
2.4.2. Clientes 11
2.4.3. Principais fornecedores 11
2.4.4. Parâmetros de comercialização 12
2.6. Análise econômica do setor 13
3. Plano de Recuperação Judicial 20
3.1. Primeira relação de credores 20
3.3. Plano de Reestruturação Operacional 22
3.3.1. Essencialidade dos ativos dos RECUPERANDOS 22
3.4. Plano de Reestruturação Financeira 23
3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes 23
4. Demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro (art. 53, II e III, LRF) 27
4.1 Premissas 27
5. Considerações finais 31
6. Conclusão 32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

1. Nota de Abertura

O Grupo Vaz, através das pessoas **1) ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileira, casada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 988.636.301-00, residente e domiciliada na Rua 14, nº 25, Apartamento 103, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-160; **2) BRUNO GUIMARÃES OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, solteiro, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 757.216.431-53, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040; **3) GERALDO COELHO VAZ**, brasileiro, casado, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 002.658.881-15, residente e domiciliado na Rua 14, nº 25, Apartamento 103, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-160; **4) LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, brasileira, casada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 006.116.566-20, residente e domiciliada na Rua 01, nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040; **5) PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileiro, casado, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 575.855.551-72, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040; **6) PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES VAZ**, brasileiro, solteiro, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 064.747.331-36, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040, integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 04/09/2023, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Silvânia - GO, Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, processo n° 5589110-77, publicada no dia 27/10/2023.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos nesta data.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. "O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convolação em falência". (grifo nosso)

Data de publicação da decisão:	27/10/2023
Prazo 60 dias corridos:	26/12/2023

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

2.1. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo Vaz exerce atualmente atividades agropecuárias e seguem o conceito de "Grupo Econômico". O conceito de Grupo Econômico está associado ao conjunto de esforços para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado – é uma tendência dentro do cenário econômico brasileiro e mundial. Elas estão ligadas por laços familiares e com evidente interligação quanto a gestão.

Os devedores atuam em conjunto nas atividades econômicas que desenvolvem, além de pertencerem à mesma família. Possuem credores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura de gestão, o que justifica a união dos requerentes no polo ativo do processo de recuperação.

Os principais gestores, aqui denominados "gestores de front" do Grupo Vaz são o Sr. Paulo Sérgio Guimarães Coelho, o qual se dedica a decisões estratégicas de investimentos e negociações diversas, além do acompanhamento das safras, e o Sr. Pedro Paulo Oliveira Guimarães Vaz, o qual se dedica a administração do negócio, exercendo as funções de controle e organização, tais como controle dos recebimentos, compras, gestão operacional, entre outros. Os demais recuperandos também participam do negócio, principalmente dedicados às tomadas de decisões mais estratégicas, principalmente no que tange a investimentos, compras de insumos, crédito e vendas, o que é compartilhado perante todo o grupo econômico em questão.

Mini Currículo dos Recuperandos:

- ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ
Superior Completo em Direito; atuou por mais de 30 anos na advocacia; Artista Plástica; Escritora; Agricultora há mais de 10 anos.

- BRUNO GUIMARÃES OLIVEIRA VAZ
Superior Incompleto em Direito; Agricultor há mais de 07 anos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

- GERALDO COELHO VAZ
Superior Completo em Direito; atuou por mais de 50 anos na advocacia; atuou por mais de 10 anos como Pecuarista; atualmente é agricultor atuando há mais de 30 anos; já exerceu cargos de gestão como Secretário de Cultura e possui mais de 20 livros publicados.

- LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ
Superior Completo em Ciência da Computação. Já exerceu atividades de docência. Atualmente é agricultora.

- PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ
Superior Completo em Direito; já atuou como empresário no ramo da construção civil. Atualmente agricultor há mais de 20 anos.

- PEDRO PAULO OLIVEIRA GUI- MARÃES VAZ
Superior Completo em Economia. Agricultor há mais de 10 anos.

2.1.1. Controles Gerenciais

Em função de uma menor complexibilidade demandada às atividades profissionais do Grupo, a principal ferramenta de controle utilizada pelos RECUPERANDOS são planilhas da plataforma Excel/Office.

2.1.2. Políticas ambientais

Os RECUPERANDOS seguem rigorosamente a legislação ambiental vigente, que se aplica em suas atividades profissionais.

2.1.3. Histórico

O Grupo Vaz, apesar de ter os Srs. Geraldo Coelho Vaz e Paulo Sérgio Guimarães Coelho Vaz atuando como pecuarista/agricultores há mais de 20 anos, decidiram dar escala a operação de agricultura, envolvendo e tornando como atividade econômica principal de toda a família, no ano de 2014. Desde então, a cada ano, fizeram constantes e relevantes investimentos, aumentaram de forma gradativa áreas plantadas, geraram diversos empregos diretos e indiretos, renda e tributos, cumprindo nitidamente funções econômicas e sociais.

Neste corrente ano de 2014 iniciaram as operações na Fazenda Ouro Verde, situada no município de Silvania (GO), com área plantada de 370 hectares. Daí em diante, celebraram outros diversos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

arrendamentos e chegaram a plantar em 2.200 hectares. Com bastante entusiasmo e perspectivas a longo prazo para a operação, em anos posteriores, compraram fazenda no estado do Mato Grosso – município de Cocalinho (Fazenda Ouro Verde II), buscando rentabilizar a operação através de imobilizações e redução de custos, a exemplo do arrendo.

Ao longo das safras o cultivo da soja apresentou altos e baixos, com especial dificuldade na questão logística, pois as propriedades rurais em que a atividade se desenvolvia estavam situadas em localidades distintas, elevando as despesas com frete de insumos e, ainda, por serem arrendadas, absorveram toda a explosão do custo do arrendamento das três últimas safras.

Foi a tempestade perfeita que levou a crise do segmento: i) elevação dos preços dos insumos agrícolas; ii) custo do crédito (BACEN entre 2021 e 2023 elevou os juros de 2% ao ano para 13,75% ao ano); iii) redução em mais de 30% do preço da soja, milho e arroba do boi na safra 2022/2023; iv) aumento do preço do arrendamento nas três últimas safras, alcançando em algumas regiões 20 sacas por hectare; v) falta de armazéns (algo recorrente no Brasil há décadas); e vi) crise hídrica na safra 2023/2024 de forma bastante acentuada.

Menciona-se ainda todos os impactos da pandemia causada pelo Covid-19 no Brasil e no mundo, que desestabilizou todos os segmentos econômicos, inclusive o de insumos agropecuários, e na sequência temos a Guerra da Ucrânia, elevando sobremaneira o preço dos fertilizantes.

Os insumos agrícolas, a depender do cultivo, podem representar até 60% do custo de produção atualmente e, sendo o país tão dependente das importações, é fortemente impactado pela oferta restrita e elevação de preços. Este cenário desafia as margens da atividade no campo.

Em relação ao crédito para o agronegócio, desde o ano passado começou a ficar mais escasso e caro, e não está sendo diferente esse ano. Em um primeiro momento, esse custo maior foi absorvido, mas atualmente, com a piora do cenário econômico e uma restrição geral de crédito, o setor começa a sentir o peso.

No que diz respeito ao preço das culturas, nos últimos seis meses, o valor da saca de soja saiu de R$ 180,00 para R$ 115,00; a queda no preço do milho se intensificou ainda mais no início de 2023 e a perda acumulada no ano fica próxima de 30%.

Desta forma, por toda esta conjuntura, que influenciou direta e indiretamente na viabilidade das safras e safrinhas, o Grupo vem apresentando prejuízos, resultando na atual crise financeira. Não vendo outra alterativa para reequilibrar sua geração de caixa e honrar seus compromissos, recorreram a proteção jurídica proporcionada pelo processo de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

2.2. Mercado

2.2.1. Principais produtos e serviços

Os RECUPERANDOS atuaram ao longo dos últimos anos com bastante ênfase no segmento da agricultura, com predominância no plantio de lavouras de soja – nominado aqui como SAFRA e, plantio de milho – nominado aqui como SAFRINHA.

As operações de plantio ocorreram em áreas próprias, Fazenda Ouro Verde (Silvânia – GO) e Fazenda Ouro Verde II (Cocalinho – MT), além de diversos outros arrendamentos.

Atualmente, diante do cenário recuperacional e também do próprio cenário vivenciado pelo agronegócio, avaliaram todas as possibilidades de soerguimento e identificaram que a solução mais viável é a migração da atuação direta como plantadores para arrendadores, ou seja, proceder o arrendamento de suas áreas próprias para terceiros e a imediata devolução de todas as áreas arrendadas.

Neste sentido, já trabalhando na reorganização do Grupo para otimização de sua geração de caixa, a Fazenda situada em Cocalinho (MT) foi arrendada pelos próximos 10 anos, com perspectivas de renovação por mais 05 anos subsequentes. Já a Fazenda situada em Silvânia, a mesma foi arrendada por 3 anos, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse de ambas as partes. A princípio faz parte do planejamento estratégico de soerguimento a retomada da atividade agrícola ao final dos 3 anos de arrendamento.

A modalidade de arrendamento também é considerada uma atividade econômica e pertencente a cadeia produtiva do agronegócio. Porém, com menores riscos financeiros e sem exposição de altos investimentos e demandas de capital de giro. Esta opção se adequa a atual situação financeira dos Recuperandos, observando principalmente as atuais limitações de caixa e históricos de prejuízos. O Grupo Vaz, em conjunto com esta assessoria, entende que seja a melhor estratégia para sua recuperação neste cenário de incertezas quanto a preço futuro da soja, restrições de crédito e falta de chuva.

Com base nos contratos de arrendamento celebrados em suas duas áreas produtivas, temos as seguintes projeções:

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Fazenda Ouro Verde - Silvânia - GO						
Status Arrendamento	ano	ha.	sc por ha.	total sacas a receber	preço sc (R$)	Previsão de Fat
CONTRATADO	23/24	370	19	7.030	130	R$ 913.90
CONTRATADO	24/25	370	19	7.030	130	R$ 913.90
CONTRATADO	25/26	370	19	7.030	130	R$ 913.90

Fazenda Ouro Verde II - Cocalinho - MT						
Status Arrendamento	ano	ha.	sc por ha.	total sacas a receber	preço sc (R$)	Previsão de Fat
CONTRATADO	23/24	750	0	0		---
CONTRATADO	24/25	750	0	0		Carênc
CONTRATADO	25/26	750	3	2.250	130	R$ 292.50
CONTRATADO	26/27	750	4	3.000	130	R$ 390.00
CONTRATADO	27/28	750	6	4.500	130	R$ 585.00
CONTRATADO	28/29	750	7	5.250	130	R$ 682.50
CONTRATADO	29/30	750	8	6.000	130	R$ 780.00
CONTRATADO	30/31	750	10	7.500	130	R$ 975.00
CONTRATADO	31/32	750	10	7.500	130	R$ 975.00
CONTRATADO	32/33	750	10	7.500	130	R$ 975.00
CONTRATADO	33/34	750	10	7.500	130	R$ 975.00
RENOVAÇÃO*	34/35	750	10	7.500	130	R$ 975.00
RENOVAÇÃO*	35/36	750	10	7.500	130	R$ 975.00
RENOVAÇÃO*	36/37	750	10	7.500	130	R$ 975.00
RENOVAÇÃO*	37/38	750	10	7.500	130	R$ 975.00
RENOVAÇÃO*	38/39	750	10	7.500	130	R$ 975.00

* Os preços de sacas de soja a R$ 130,00 correspondem a uma estimativa acolhida junto a operadores do mercad

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

2.2.1.1. Etapas e Cronograma das Safras e Safrinhas (plantio)

Etapas do Plantio de safras e safrinhas

1. Cobertura do solo.
2. Adubação e correção do solo.
3. Semeadura.
4. Manejo.
5. Colheita

Cronograma

Para a lavoura de soja, ou seja, as safras, as perspectivas de colheita são normalmente entre os meses de março a abril, com previsão de recebimentos no mês de maio.

Para a lavoura de milho, ou seja, as safrinhas, as perspectivas de colheita são em agosto, com previsão de recebimento em setembro.

2.2.1.2. Etapas e Fluxos para atividade de arrendamento

Etapas

Celebração de Contrato de Arrendamento → Recebimento em Sacas sem risco de resultado de produtividade → Venda das sacas → Faturamento.

Cronograma

Contrato de Arrendamento Fazenda Ouro Verde (Silvânia)

Contrato para 03 anos.

Safra 2023/2024 - Até o dia 30 de agosto de 2023, sendo 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Safra 2024/2025 - Até o dia 30 de abril de 2024 pagará 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Safra 2025/2026 - Até o dia 30 de abril de 2025 pagará 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Contrato de Arrendamento Fazenda Ouro Verde II (Cocalinho - MT)

Contrato inicial de 10 (dez) anos de vigência, onde está acordado em sistema postecipado, a entrega pelo arrendatário aos arrendadores (Grupo Vaz), até o dia 30 de março de cada ano agrícola, as seguintes quantias de sacas de 60 kg por hectare:

ano	ha.	sc por ha.	total sacas a receber
23/24	750	0	0
24/25	750	0	carência
25/26	750	3	2.250
26/27	750	4	3.000
27/28	750	6	4.500
28/29	750	7	5.250
29/30	750	8	6.000
30/31	750	10	7.500
31/32	750	10	7.500
32/33	750	10	7.500
33/34	750	10	7.500

2.4.1.2 – Imagens das propriedades rurais

Fazenda Ouro Verde II – Cocalinho (MT)

Fazenda Ouro Verde – Silvânia (GO)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

2.4.2. Clientes

Considerando as linhas de atuação do Grupo Vaz, os principais clientes são empresas que possuem base ou forte atuação nos estados de Goiás e Mato Grosso, o que permite uma melhor eficiência logística. Podemos citar os seguintes modelos de negócios compradores:

Tradings de Grãos - Crushings de Grãos - Indústrias de médio e grande porte - Armazéns de Grãos - Confinamentos – Entre outros.

Mesmo que no cenário de período recuperaciona e, em especial, nos próximos 02 anos agrícolas onde os Recuperandos irão atuar exclusivamente como arrendadores, os seus principais clientes continuarão sendo os modelos de negócios citados acima, visto que os mesmos receberão sacas de soja como forma de pagamento pelo arrendamento de suas áreas produtivas – conforme exposto neste plano.

É importante mencionar que o Grupo Vaz já celebrou contratos de arrendamentos para suas duas áreas produtivas, Silvânia (GO) e Cocalinho (MT), respectivamente com os agricultores Srs. Gustavo Guareschi e Dijalma Rodrigues Carrijo.

2.4.3. Principais fornecedores

O Grupo Vaz tem um adequado número de fornecedores cadastrados e qualificados para atender suas demandas, inclusive no período Recuperacional. São fornecedores especializados e com excelente reputação para fornecimento dos insumos e serviços necessários.

Vale a pena ressaltar ainda a expressiva disponibilidade de outros possíveis fornecedores, caso necessário, para estes segmentos, o que elimina dependência ou concentração, bem como também favorece a obtenção de melhores perspectivas negociais.

A exemplo da venda, as compras também seguem um princípio logístico, o que indica que os principais fornecedores ou denominados “preferenciais”, estejam situados principalmente no estado de Goiás.

No que tange aos principais fornecedores para as operações de arrendamento rural, não haverá uma política de fornecedores preferencias, visto serem serviços que ocorrerão na maioria das vezes com periodicidades distantes ou pontuais. Ressalta-se que as manutenções das propriedades foram repassadas aos arrendatários.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

2.4.4. Parâmetros de comercialização

2.4.4.1. Políticas de compras

Considerando a atual situação vivenciada pelos RECUPERANDOS, bem como a natureza das atividades propostas, as compras ocorrerão predominantemente em 100% na condição à vista, com perspectiva de chegar a um prazo de 15 dias para pagamento.

Anteriormente ao período Recuperacional, 100% dos insumos eram adquiridos a prazo, com prazos que atendiam todo o ciclo de plantio ao recebimento.

2.4.4.2. Políticas de vendas

Para o plantio de lavoura de soja, as perspectivas de colheita são entre os meses de março e abril, com predominância de recebimentos no mês de maio. Para as safrinhas, ou seja, as lavouras de milho, a predominância da colheita ocorre em agosto, com recebimentos em setembro.

Para os recebimentos por meio dos arrendamentos das duas áreas produtivas (Fazenda Ouro Verde (GO) e Fazenda Ouro Verde II (MT), os mesmos ocorrerão através de sacas de sojas, também nos meses de março e abril, devidamente já estruturadas quantitativamente em contratos, conforme demonstrado a seguir. Recebido as sacas de sojas, os Recuperandos irão providenciar imediatamente a venda das mesmas, onde muito provavelmente os recebimentos irão ocorrer com maior predominância no mês de maio.

Contrato de Arrendamento Fazenda Ouro Verde (Silvânia)

Contrato de 03 anos.

Safra 2023/2024 - Até o dia 30 de agosto de 2023, sendo 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Safra 2024/2025 - Até o dia 30 de abril de 2024 pagará 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Safra 2025/2026 - Até o dia 30 de abril de 2025 pagará 7.030 sc (sete mil e trinta sacas) de soja padrão comercial, por meio de depósito das referidas sacas em armazém da região;

Contrato de Arrendamento Fazenda Ouro Verde II (Cocalinho - MT)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Durante os 10 (dez) primeiros anos de vigência deste contrato, está acordado a entrega pelo arrendatário aos arrendadores (Grupo Vaz), até o dia 30 de março de cada ano agrícola, as seguintes quantias de sacas de 60 kg por hectare:

ano	ha.	sc por ha.	total sacas a receber
23/24	750	0	0
24/25	750	0	carência
25/26	750	3	2.250
26/27	750	4	3.000
27/28	750	6	4.500
28/29	750	7	5.250
29/30	750	8	6.000
30/31	750	10	7.500
31/32	750	10	7.500
32/33	750	10	7.500
33/34	750	10	7.500

2.6. Análise econômica do setor

2.6.1 – Panorama

- **Agronegócio Brasileiro**

  - O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, com potencial para ser o maior produtor mundial;

  - Além do clima, o Brasil apresenta quantidade de água considerável e potencial de mais áreas agricultáveis (utiliza-se apenas 7,3% dessas áreas);

  - O agronegócio representou em 2022 24,8% do PIB brasileiro;

  - Em relação ao PIB do agronegócio, 68% referem-se a agricultura, enquanto 32% para pecuária;

  - O agronegócio brasileiro tem desempenhado um papel fundamental na balança comercial do país, e os números da safra 2022/23 são uma prova sólida desse impacto positivo. O agronegócio brasileiro manteve um desempenho sólido entre janeiro e setembro deste ano, com a receita de exportação atingindo um valor recorde de US$ 126,221 bilhões. Isso representa um aumento de 3,57% em relação aos US$ 121,866 bilhões arrecadados no mesmo período em 2022. Essa tendência positiva promete se manter forte durante o quarto trimestre de 2023.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

- A estimativa atual, para a produção de grãos da safra 2022/2023, aponta para uma produção de 315,8 milhões de toneladas, crescimento de 15,8% ou 43,2 milhões de toneladas sobre a safra anterior.

- O agronegócio movimenta em média 38% dos empregos do país;

- O Mapa divulgou que de janeiro e setembro de 2023, as vendas externas do agronegócio brasileiro somaram US$ 126,22 bilhões, recorde histórico, que representa um crescimento de 3,6% na comparação com o mesmo período em 2022 (US$ 121,87 bilhões);

- O Brasil se destaca também como o maior exportador mundial de soja: 98,5 milhões de toneladas deverão ser exportadas até o final de 2023;

- Atualmente o Brasil é o maior produtor de soja do mundo. São 156 milhões de toneladas do grão na safra 2022/2023 – 42% de toda soja produzida mundialmente.

2.6.2 - O Agronegócio Brasileiro

Nos últimos 40 anos a produção agropecuária brasileira se desenvolveu de tal forma que o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro.

Temos, hoje, uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos. Essas pessoas compõem o setor produtivo mais moderno do mundo, que vem transformando a economia brasileira.

Produzindo cada vez mais, o Agro brasileiro reduziu drasticamente o preço da alimentação, melhorando a saúde e qualidade de vida da população urbana, liberando seu poder de compra para bens produzidos pela indústria e pelo setor de serviços.

Produzindo excedentes cada vez maiores, o agro expandiu suas vendas para o mundo, conquistou novos mercados, gerando superávits cambiais que libertam a economia brasileira.

O efeito transformador da revolução agrícola dos últimos 40 anos é certamente o fato mais importante da história econômica recente do Brasil e continua abrindo perspectivas para o desenvolvimento futuro do país.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Por conta disso, o Brasil consolidou sua posição como um dos principais players do mercado global de produção e exportação de alimentos. Para se ter uma ideia, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1977, o país produzia cerca de 46 milhões de toneladas de grãos.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima safra 2022/23 que o país produziu próximo de 315 milhões de toneladas de grãos. Isso significa que nos últimos 40 anos, o Brasil aumentou sua produção de grãos em mais de 500%.

Além de reforçar a posição do país no ranking de produção mundial de alimentos, esses dados indicam que investir em conhecimento, inovações e tecnologias no campo, é a solução ideal para superar desafios e aumentar a produtividade do agricultor.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA – LAVOURAS E PECUÁRIA

Valores em bilhões R$*

LAVOURAS	2021	2022*	2023**	variação 2022/21	variação 2023/22
Soja	363,86	320,06	328,09	-12,0%	2,5%
Milho	125,21	140,69	142,67	12,4%	1,4%
Cana-de-açúcar	86,95	93,96	104,85	8,1%	11,6%
Café	42,35	52,90	48,80	24,9%	-7,8%
Algodão	27,45	32,75	29,93	19,3%	-8,6%
Laranja	17,15	16,48	20,97	-3,9%	27,2%
Mandioca	11,67	13,77	19,67	18,0%	42,9%
Arroz	19,99	16,04	17,53	-19,8%	9,3%
Banana	12,49	14,93	17,44	19,5%	16,8%
Tomate	11,50	14,17	16,42	23,2%	15,9%
Feijão	13,22	14,56	16,07	10,1%	10,4%
Trigo	12,42	17,48	15,19	40,7%	-13,1%
Batata - inglesa	8,72	10,66	10,26	22,3%	-3,7%
Uva	6,75	6,17	6,63	-8,7%	7,5%
Amendoim	2,86	3,36	3,72	17,6%	10,6%
Cacau	4,21	3,11	3,54	-26,1%	13,8%
Mamona	0,09	0,12	0,10	29,7%	-16,7%
LAVOURAS	**766,89**	**771,21**	**801,89**	**0,6%**	**4,0%**
Bovinos	149,64	146,02	132,47	-2,4%	-9,3%
Frango	94,29	91,90	83,90	-2,5%	-8,7%
Leite	50,87	55,54	60,66	9,2%	9,2%
Suínos	31,80	30,62	32,82	-3,7%	7,2%
Ovos	17,82	19,52	23,72	9,5%	21,5%
PECUÁRIA	**344,43**	**343,61**	**333,56**	**-0,2%**	**-2,9%**
VBP TOTAL	**1.111,32**	**1.114,82**	**1.135,45**	**0,3%**	**1,9%**

Fonte Produção: Lavouras: IBGE/LSPA e CONAB, julho/2023; Pecuária: IBGE, Considerou-se para o ano em curso a produção

Ranking dos Estados no VBP

Valores em bilhões R$*

Ranking	ESTADOS (10 maiores VBP)	2023
1º	Mato Grosso	R$183,26
2º	Paraná	R$144,21
3º	São Paulo	R$138,88
4º	Minas Gerais	R$122,42
5º	Goiás	R$92,43
6º	Rio Grande do Sul	R$88,20
7º	Mato Grosso do Sul	R$69,65
8º	Santa Catarina	R$46,20
9º	Bahia	R$46,12
10º	Pará	R$26,03

Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Brasil - GRÃOS (Fonte:Conab)

Área plantada		
Safra 2020/21	70,1	milhões de hectares
Safra 2021/22	74,6	milhões de hectares
Safra 2022/23	78,3	milhões de hectares*
Safra de grãos		
Safra 2020/21	256,7	milhões de toneladas
Safra 2021/22	272,6	milhões de toneladas
Safra 2022/23	320,1	milhões de toneladas*
Produtividade		
Safra 2020/21	3,7	t/hectare
Safra 2021/22	3,7	t/hectare
Safra 2022/23	4,1	t/hectare*

* (estimativa)

Posição do Brasil no Mercado Mundial 2022/23

Principais Produtos	Brasil - Ranking Mundial	
	Produção	Exportação
Açúcar	1º	1º
Café	1º	1º
Suco de Laranja	1º	1º
Carne Bovina	2º	1º
Carne de Frango	2º	1º
Milho	3º	1º
Soja Grão	1º	1º
Farelo de Soja	3º	2º
Óleo de Soja	3º	2º
Algodão	4º	2º
Carne Suína	4º	3º

Fonte: USDA

2.6.2.1 - Acompanhamento da safra brasileira - safra 2022/23

A estimativa atual, para a produção de grãos da safra 2022/2023, aponta para uma produção de 315,8 milhões de toneladas, crescimento de 15,8% ou 43,2 milhões de toneladas sobre a safra anterior.

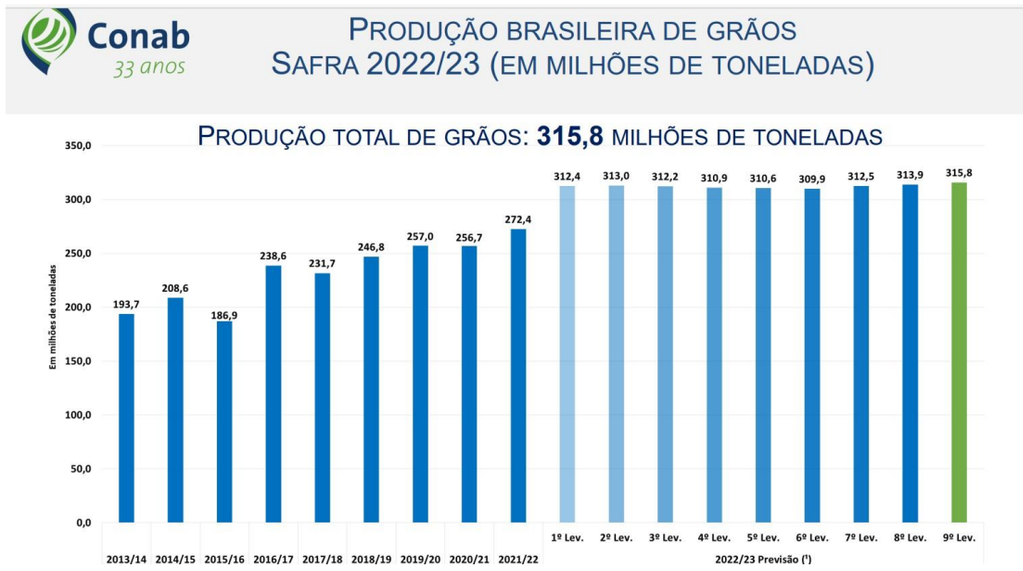

A soja se destaca com o maior crescimento, com a estimativa mostrando um volume colhido de 155,7 milhões de toneladas, seguida do milho, com 125,7 milhões de toneladas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

ARGUMENTO
ASSESSORIA

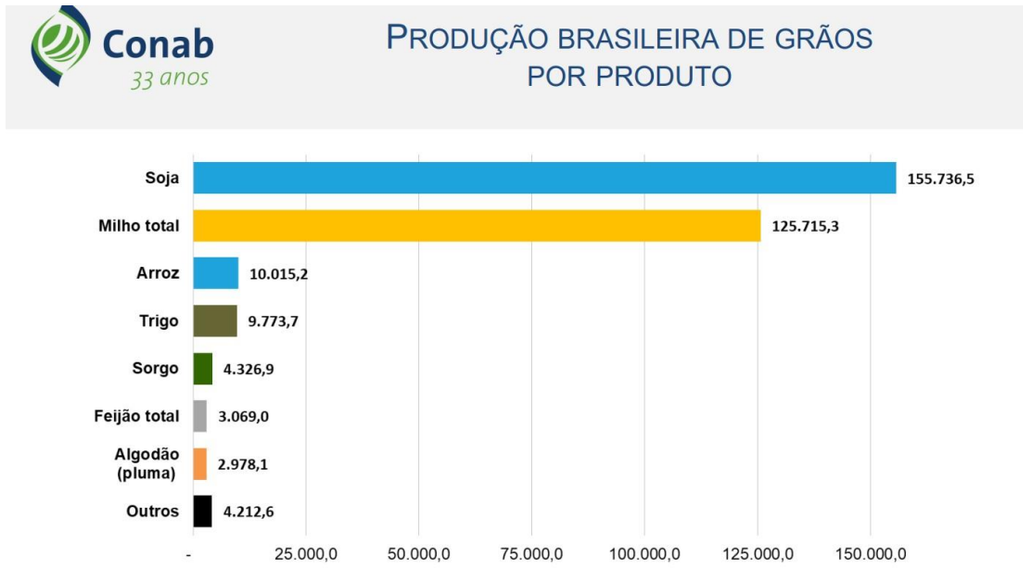

A área cultivada, estimada em 78,1 milhões de hectares, é 4,8% ou 3,6 milhões de hectares superior à da safra passada. Destaques para a soja, com crescimento de 6,1% ou 2,5 milhões de hectares, e para o milho, com ganho de 2,6%, correspondendo 571,7 mil hectares.

No 1º trimestre de 2023, o PIB Brasil apresentou alta de 1,9% em relação ao trimestre imediatamente anterior. Segundo dados do IBGE, o resultado foi puxado pela Agropecuária, que tem peso aproximadamente de 8% da economia do país. o PIB da Agropecuária apresentou alta de 21,6% no 1º trimestre de 2023, sendo a maior alta para o setor desde o 4º trimestre de 1996.

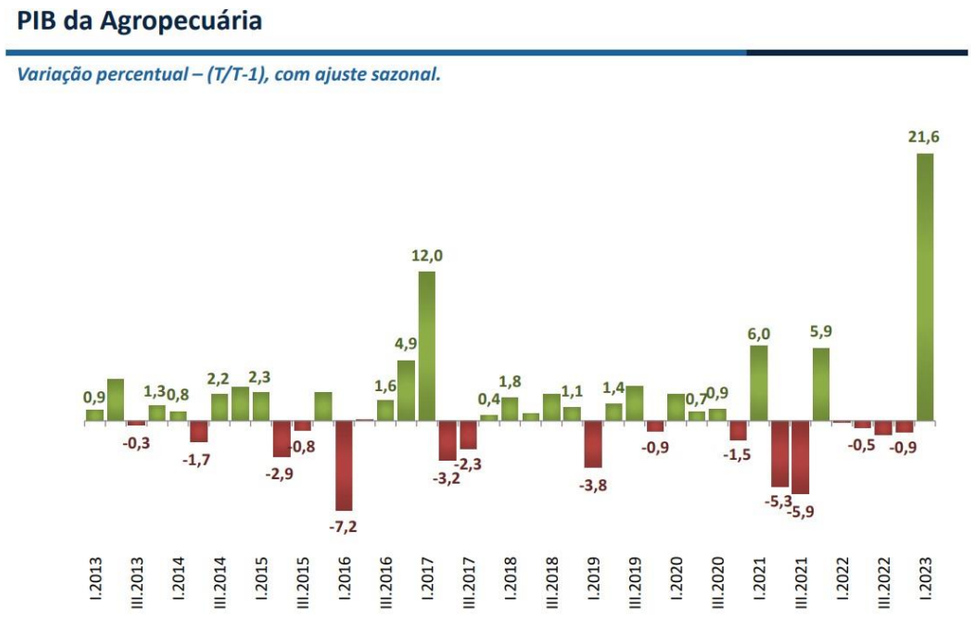

Segundo o IBGE, essa alta foi resultado do crescimento da produção de soja (estimada em 24,7%), milho (8,8%), fumo (3,0%) e mandioca (2,1%).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

O ano de 2023 já começou com recordes de exportação, que segundo o Canal Rural ultrapassou os 32% só no mês de janeiro. Os dados mostram que o Agronegócio cresceu ao ponto de manter o superavit recorde da balança comercial. A balança comercial do agronegócio fechou superavitária em US$ 8,69 bilhões, enquanto a balan-ça comercial total, que considera os produtos de todos os setores, apresentou um superávit de US$ 2,61 bilhões.

O valor das importações do setor tam-bém apresentou alta em janeiro (37,1%) diante de 2022, subindo para US$ 1,53 bilhão.

2.6.2.2 -Histórico e Projeções – Produção e Área Plantada

Mil hectares

	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Arroz	2.427	2.400	2.373	2.295	2.008	1.981	1.972	1.703	1.666	1.679	1.629
Feijão	3.262	3.075	3.366	3.024	2.837	3.180	3.172	2.922	2.927	2.923	2.818
Milho	15.178	15.829	15.829	15.693	15.923	17.592	16.616	17.493	18.527	19.944	21.814
Soja	25.042	27.736	30.173	32.093	33.252	33.909	35.149	35.874	36.950	39.196	40.922
Trigo	1.895	2.210	2.758	2.449	2.118	1.916	2.042	2.041	2.342	2.739	2.822
Total	**47.804**	**51.250**	**54.499**	**55.554**	**56.138**	**58.578**	**58.952**	**60.032**	**62.411**	**66.481**	**70.005**

	2022/23	2023/24	2024/25	2025/26	2026/27	2027/28	2028/29	2029/30	2030/31	2031/32	2032/33
Arroz	1.469	1.357	1.277	1.184	1.078	978	882	785	685	587	489
Feijão	2.742	2.632	2.534	2.436	2.338	2.239	2.141	2.043	1.945	1.847	1.749
Milho	21.975	22.754	23.258	23.662	24.013	24.326	24.623	24.907	25.185	25.460	25.732
Soja	43.834	45.498	46.854	48.071	49.225	50.351	51.464	52.571	53.675	54.778	55.881
Trigo	3.303	3.367	3.431	3.495	3.559	3.623	3.687	3.751	3.815	3.879	3.943
Total	**73.324**	**75.607**	**77.354**	**78.847**	**80.213**	**81.518**	**82.797**	**84.056**	**85.305**	**86.550**	**87.793**

Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA e SUEST/SMAE/Embrapa

Tabela 2 – Produção e Área Plantada de Grãos

	Produção (mil t)	Área (mil ha)
2022/23	313.866	77.527
2023/24	308.770	79.526
2024/25	325.299	81.306
2025/26	330.237	82.817
2026/27	340.527	84.265
2027/28	347.929	85.641
2028/29	356.654	86.999
2029/30	364.659	88.338
2030/31	372.992	89.673
2031/32	381.145	91.002
2032/33	389.379	92.329

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

2.6.2.3 -O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.

Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

2.6.2.4 -O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

- 63% das exportações mundiais de soja,
- 56% das exportações de açúcar,
- 44% das exportações de pescado,
- 42% das exportações de carne bovina
- 33% das exportações de frangos.

2.6.2.5 -A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.

2.6.3 – Principais desafios enfrentados pelos produtores de soja no Brasil

- Fatores Climáticos;
- Incidência de pragas e doenças;
- Altos custos de produção;
- Oscilações de câmbio;
- Oscilações de preços de venda, com momentos em que há cotações com valores inferiores aos custos;
- Defasagem logística e insuficiência de capacidade de armazenagem;
- Insuficiência de crédito e altas taxas de juros;
- Impacto ambiental;
- Carga Tributária;
- Sistema Elétrico;
- Mão de obra;
- Ocorrência de Guerras, que podem gerar insuficiência de insumos.

3. Plano de Recuperação Judicial

3.1. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R$	0,00
Classe II – Credores com Garantia Real	Total de R$	44.812.000,00
Classe III – Credores Quirografários	Total de R$	25.818.700,00
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R$	0,00

TOTAL GERAL R$ 70.630.700,00

Gráfico de representatividade de cada classe perante o total das dívidas sujeitas a RJ

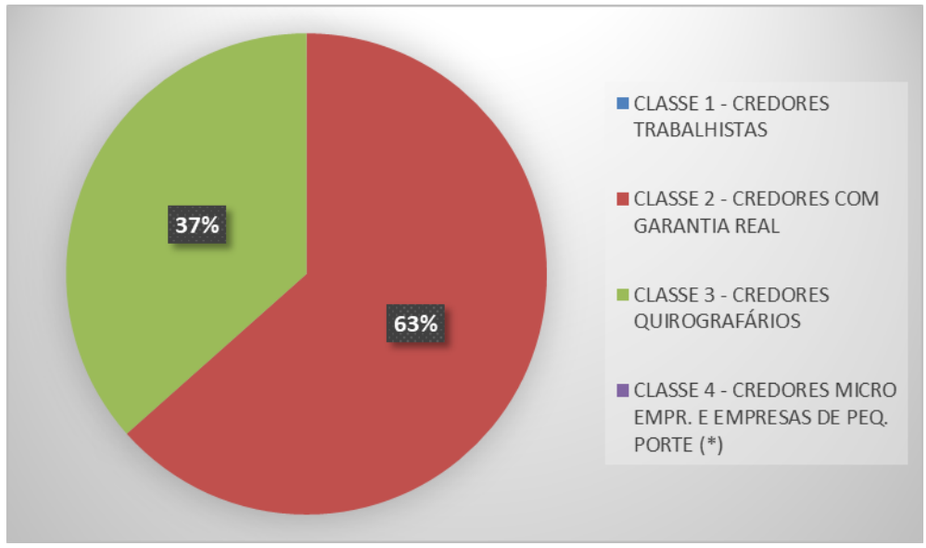

Este quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Ocorrendo em qualquer momento a criação de classe de credores não prevista neste plano, através de decisão judicial, o credor desta nova classe, estará sujeito:

a) Credores classe I receberão em até um ano, contado da data de publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial, após aplicação de deságio de 70% (setenta por cento); e
b) Sendo credor classe IV as condições gerais de pagamento previstas para os credores da classe III (credores quirografários).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas foram, estão e serão tomadas pelos RECUPERANDOS, em especial:

a) Desenvolvimento de plano de contingência para futuras situações de crise.

b) Migração da atividade econômica de plantio para arrendador, objetivando a obtenção de melhores resultados financeiros sem exposição de riscos, sem demanda de altos investimentos e capital de giro. A Fazenda situada em Cocalinho (MT) estará arrendada para os próximos 10 anos, com perspectivas de renovação de pelo menos mais 05 anos subsequentes. Já a Fazenda situada em Silvânia, a mesma será arrendada por 3 anos, podendo ser prorrogado por igual período uma vez. Posteriormente a este prazo, estima-se o retorno dos Recuperandos ao plantio de safra e safrinha para os anos subsequentes.

c) Devolução de todas as áreas arrendadas (já executado).

d) Mudanças na gestão de compras, quando necessário, concentrando em 100% com pagamentos à vista, primeiramente em função de busca de melhores preços e pela própria imposição do mercado e setor de crédito para empresas que se encontram em Recuperação Judicial.

e) Manter o formato e conceito de grupo, centralizando a gestão a fim de manter custos mais enxutos para suas operações.

f) O Grupo Vaz está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes.

3.3.1. Essencialidade dos ativos dos RECUPERANDOS

O PLANO está edificado na geração de caixa a partir de três atividades agrícolas: a) arrendamento de terras produtivas, b) arrendamento de máquinas agrícolas e c) plantio de safra e safrinha em áreas próprias, razão inequívoca da essencialidade das terras, máquinas e implementos para a superação da situação de crise econômico-financeira dos RECUPERANDOS.

O arrendamento rural das áreas próprias, assim como da frota de máquinas e do conjunto de implementos é essencial para o soerguimento dos produtores, sobretudo nos três primeiros anos do projeto, quando representam 100% (cem por cento) da fonte de receita. Em face da escassez de crédito no atual cenário brasileiro, da imprevisibilidade de preços para a próxima safra, das

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

dificuldades de plantio em ano de “el nino”, que tem causado forte estiagem na região, e da situação de prejuízos acumulados, plantar as próximas safras se tornou atividade de elevado risco, que não condiz com a situação recuperacional do Grupo. Buscou-se então produtores com maior capacidade financeira e absorção de risco para arrendar as áreas próprias e as máquinas/implementos na saída do projeto, conferindo maior liquidez e previsibilidade para o cronograma de pagamento.

A partir do ano III projeta-se o retorno do Grupo as atividades agrícolas, com plantio de safra e safrinha nas áreas próprias, reduzindo o volume de grãos por consequência direta a redução de área plantada, porém com melhor retanbilidade ao eliminar da planilha de custos os arrendamentos.

Do que depende do produtor rural o sucesso da lavoura está fundamentado no tripé tecnologia x capital de giro x capacidade de produção. Capacidade de produção se materializa principalmente na disponibilidade tempestiva de máquinas e implementos adequados para o plantio, trato e colheita. E em tempos de baixa disponibilidade de giro, reduzir os custos e concentrar a atividade em áreas próprias produtivas, é o caminho para maior rentabilidade e mitigação de riscos.

Nesta linha, a manutenção na posse das terras e das máquinas/implementos, são mais que essenciais, são vitais para o sucesso do processo recuperacional, uma vez que as receitas com safra e safrinha passam a representar 93% (noventa e três por cento) do total das entradas anuais a partir do ano III.

A indisponibilidade de tais ativos compromete todo o projeto de soerguimento do Grupo e, por óbvio, o cumprimento de suas obrigações junto ao conjunto de credores.

3.4. Plano de Reestruturação Financeira

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes

O PLANO tem como escopo:

a) Preservar os RECUPERANDOS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;

b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, os RECUPERANDOS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Equalização de encargos financeiros; e
- Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE II

Aos credores inscritos na Classe II o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2.”a”, ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre o valor devido, em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

Subclasse de credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, o crédito de seus fornecedores e financiadores, a partir da retomada da atividade agrícola, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover com crédito, igual ou superior ao montante sujeito aos efeitos da RJ, os RECUPERANDOS ao longo do período de cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

a) Após aplicação de deságio de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o valor devido, atualizados por TR + 0,5% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal), em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no primeiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

b) Em caso de descumprimento do Plano em até 30 (trinta) dias, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido serão exigidos:
   i. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicados pro rata die, incidentes sobre o valor inadimplido;
   ii. Em caso de descumprimento do Plano maior que 30 (trinta) dias deverá ser observado o art. 61, §1º, da LRF, quanto a convolação da RJ em falência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

iii. A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.

CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2.”b”, ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre o valor devido, em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

Subclasse de credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, o crédito de seus fornecedores e financiadores, a partir da retomada da atividade agrícola, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover com crédito, igual ou superior ao montante sujeito aos efeitos da RJ, os RECUPERANDOS ao longo do período de cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

a) Após aplicação de deságio de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre o valor devido, atualizados por TR + 0,5% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal), em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no primeiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

b) Em caso de descumprimento do Plano em até 30 (trinta) dias, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido serão exigidos:

iv. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicados pro rata die, incidentes sobre o valor inadimplido;

v. Em caso de descumprimento do Plano maior que 30 (trinta) dias deverá ser observado o art. 61, §1º, da LRF, quanto a convolação da RJ em falência.

vi. A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDORES: Os credores deverão juntar no processo os dados bancários para depósito e indicar o respectivo evento para os RECUPERANDOS, através do e-mail pedropaulo.vaz@hotmail.com, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos credores optantes pela subclasse de credor parceiro da classe III:

a) **Credores Classe II:**

I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela taxa pré-fixada de 5% (cinco por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.

II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

b) **Credores Classe III – condições gerais de pagamento**:

I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela taxa pré-fixada de 3% (três por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.

II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência dos RECUPERANDOS. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou esquecimento, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do PLANO, que prevê inclusive a perda de parte do bônus de adimplência na parcela atrasada, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

4. Novação de dívidas

1. Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDOS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

2. Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos aos RECUPERANDOS, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito dos RECUPERANDOS.

3. Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo os RECUPERANDOS procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.

4. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos com aprovação deste PLANO. Efetivada a quitação, esses credores não mais poderão reclamá-los contra os RECUPERANDOS e seus coobrigados.

4. Demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico foi elaborado pelos profissionais habilitados desta assessoria, mediante obtenções de dados e informações apresentadas pelos proponentes Srs. Paulo Sérgio Guimarães Coelho e Pedro Paulo Oliveira Guimarães Vaz. O estudo demonstra a viabilidade econômica e financeira dos RECUPERANDOS, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional do Grupo e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da atividade e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas dos RECUPERANDOS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Receitas: iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento com base nas condições de contratos de arrendamento já celebrados, bem como na capacidade financeira de investimentos e aportes para custeio dos RECUPERANDOS quanto ao tamanho da área a ser plantada, além de considerar os períodos demandados para colheita e recebimento das safras de milho e soja. Produtividade considerada de 88% da média estadual na safra 2022/2023. Na lavoura de soja o plantio ocorre em meados de outubro, tendo a perspectiva de colheita entre os meses de março e abril, com previsão de recebimentos no mês de maio. Na lavoura de milho a perspectiva de colheita ocorre em agosto, com previsão de recebimentos em setembro. O arrendamento da terra para plantio de soja, uma vez fixado em sacas de soja, segue a lógica de recebimento e comercialização acima discriminados para o produto soja.

ESTIMATIVA DE RECEITAS GLOBAIS

DISCRIMINAÇÃO	Preços	Ano 0-1			Ano 1-2			Ano 2-3			Ano 3-4		
	médios (R$)	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor
LAVOURA (Faz. Ouro Verde (GO))													
Safras e Safrinhas			0	0,00		0	0,00		740	5.050.500,00		740	5.050.500,00
Soja	130,00	55	0	0,00	55	0	0,00	55	370	2.645.500,00	55	370	2.645.500,00
Milho (ou outros)	65,00	100	0	0,00	100	0	0,00	100	370	2.405.000,00	100	370	2.405.000,00
Outras Receitas				700.000,00			700.000,00			0,00			0,00
Locação de equipamentos				700.000,00			700.000,00			0,00			0,00
PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL													
ARRENDAMENTOS		19	1.120	913.900,00	22	1.120	1.206.400,00	4	1.120	390.000,00	6	1.120	585.000,00
Fazenda Ouro Verde - GO	130,00	19	370	913.900,00	19	370	913.900,00	0	370	0,00	0	370	0,00
Fazenda Ouro Verde II - MT	130,00	0	750	0,00	3	750	292.500,00	4	750	390.000,00	6	750	585.000,00
TOTAL GERAL				1.613.900,00			1.906.400,00			5.440.500,00			5.635.500,00

DISCRIMINAÇÃO	Preços	Ano 4-5			Ano 5-6			Ano 6-7 e seguintes		
	médios (R$)	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor
LAVOURA (Faz. Ouro Verde (GO))										
Safras e Safrinhas			740	5.050.500,00		740	5.050.500,00		740	5.050.500,00
Soja	130,00	55	370	2.645.500,00	55	370	2.645.500,00	55	370	2.645.500,00
Milho (ou outros)	65,00	100	370	2.405.000,00	100	370	2.405.000,00	100	370	2.405.000,00
Outras Receitas				0,00			0,00			0,00
Locação de equipamentos				0,00			0,00			0,00
PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL										
ARRENDAMENTOS		7	1.120	682.500,00	8	1.120	780.000,00	10	1.120	975.000,00
Fazenda Ouro Verde - GO	130,00	0	370	0,00	0	370	0,00	0	370	0,00
Fazenda Ouro Verde II - MT	130,00	7	750	682.500,00	8	750	780.000,00	10	750	975.000,00
TOTAL GERAL				5.733.000,00			5.830.500,00			6.025.500,00

II. Custos: seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir de medianas setoriais da região, lastreados por parâmetros de custos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

médios considerados por órgãos oficiais, como a CONAB. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas (preço de venda médio) para os referidos anos.

PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6	Ano 6-7 e demais
Custos Fixos								
Impostos Parcelados ou devidos								
Custos com RJ			529.730,25	529.730,25	529.730,25	529.730,25		
Mão de Obra Diversa		R$ 75.600,00	R$ 75.600,00	R$ 122.400,00	R$ 122.400,00	R$ 122.400,00	R$ 122.400,00	R$ 122.400,00
Outros Custos Administrativos e Operacionais		R$ 46.800,00	R$ 46.800,00	R$ 180.210,00	R$ 180.210,00	R$ 180.210,00	R$ 180.210,00	R$ 180.210,00
Pro Labore e encargos		R$ 105.494,40	R$ 105.494,40	R$ 105.494,40	R$ 105.494,40	R$ 105.494,40	R$ 105.494,40	R$ 105.494,40
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		**R$ 227.894,40**	**R$ 757.624,65**	**R$ 937.834,65**	**R$ 937.834,65**	**R$ 937.834,65**	**R$ 408.104,40**	**R$ 408.104,40**
Depreciação / Exaustão		R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00
Amortização de Gastos Diferidos		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00	R$ 592.250,00
CUSTOS FIXOS TOTAIS		**R$ 820.144,40**	**R$ 1.349.874,65**	**R$ 1.530.084,65**	**R$ 1.530.084,65**	**R$ 1.530.084,65**	**R$ 1.000.354,40**	**R$ 1.000.354,40**
Custos Variáveis:								
Custos de Produção / Arrendamento / CPS		R$ 115.695,00	R$ 130.320,00	R$ 2.910.150,16	R$ 2.919.900,16	R$ 2.924.775,16	R$ 2.929.650,16	R$ 2.939.400,16
Seguro de safra (1,5 saca por hectare)	1,5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.150,00	R$ 72.150,00	R$ 72.150,00	R$ 72.150,00	R$ 72.150,00
Custos tributários diversos	5,0%	R$ 80.695,00	R$ 95.320,00	R$ 272.025,00	R$ 281.775,00	R$ 286.650,00	R$ 291.525,00	R$ 301.275,00
Diversos / Outros / Não previstos - Custos Variáveis	1,0%	R$ 16.139,00	R$ 19.064,00	R$ 54.405,00	R$ 56.355,00	R$ 57.330,00	R$ 58.305,00	R$ 60.255,00
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		**R$ 196.390,00**	**R$ 225.640,00**	**R$ 3.254.325,16**	**R$ 3.273.825,16**	**R$ 3.283.575,16**	**R$ 3.293.325,16**	**R$ 3.312.825,16**
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		R$ 424.284,40	R$ 983.264,65	R$ 4.192.159,81	R$ 4.211.659,81	R$ 4.221.409,81	R$ 3.701.429,56	R$ 3.720.929,56
CUSTOS TOTAIS		**R$ 1.016.534,40**	**R$ 1.575.514,65**	**R$ 4.784.409,81**	**R$ 4.803.909,81**	**R$ 4.813.659,81**	**R$ 4.293.679,56**	**R$ 4.313.179,56**

Observações:
- Custos monetários: referem-se a efetivos desencaixes
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

Ano Calendário				
CUSTOS FIXOS	**Ano I e II**		**Ano III e demais**	
Alimentação/Diversos	R$	3.600,00	R$	9.600,00
Combustíveis diversos	R$	12.000,00	R$	12.000,00
Manutenções Diversas	R$	3.600,00	R$	12.000,00
Energia/Internet/Celular	R$	9.600,00	R$	9.600,00
Assistência Técnica e demais consultorias	R$	-	R$	101.010,00
Outros (associações, mat. Limpeza, mat. Expediente, Contabilidade e dive	R$	18.000,00	R$	36.000,00
TOTAL FIXO	**R$**	**46.800,00**	**R$**	**180.210,00**

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, inclusive com o cálculo e incidência dos impostos devidos, alcançamos o fluxo de caixa projetado. Há projeção de captação de R$ 2.500.000,00 para custeio da plantio no ano III, pagando juros anualmente até o ano X, quando então passa a plantar sem a tomada de recursos onerosos.

Ao longo de todo o período projetado foi condição "*sine qua non*" que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

ARGUMENTO
ASSESSORIA

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%
Receitas Operacionais	**1.613.900,00**	**100,00%**	**1.906.400,00**	**100,00%**	**5.440.500,00**	**100,00%**	**5.635.500,00**	**100,00%**	**5.733.000,00**	**100,00%**
a) Faturamento	1.613.900,00	100,00%	1.906.400,00	100,00%	5.440.500,00	100,00%	5.635.500,00	100,00%	5.733.000,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	**424.284,40**	**26,29%**	**983.264,65**	**51,58%**	**4.192.159,81**	**77,05%**	**4.211.659,81**	**74,73%**	**4.221.409,81**	**73,63%**
(=) EBITDA	1.189.615,60	73,71%	923.135,35	48,42%	1.248.340,19	22,95%	1.423.840,19	25,27%	1.511.590,19	26,37%
(-) Depreciações / Amortizações	592.250,00	36,70%	592.250,00	31,07%	592.250,00	10,89%	592.250,00	10,51%	592.250,00	10,33%
(=) Lucro Operacional	597.365,60	37,01%	330.885,35	17,36%	656.090,19	12,06%	831.590,19	14,76%	919.340,19	16,04%
(-) Juros RJ (todas as classes)	590.989,23	36,62%	590.989,23	31,00%	575.290,37	10,57%	549.991,42	9,76%	503.292,03	8,78%
(-) Juros captações futuras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	3,55%	200.000,00	3,49%
(=) Lucro tributavel	6.376,37	0,40%	-260.103,88	-13,64%	80.799,82	1,49%	81.598,77	1,45%	216.048,16	3,77%
(=) Lucro Líquido	**6.376,37**	**0,40%**	**-260.103,88**	**-13,64%**	**80.799,82**	**1,49%**	**81.598,77**	**1,45%**	**216.048,16**	**3,77%**
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	592.250,00	36,70%	592.250,00	31,07%	592.250,00	10,89%	592.250,00	10,51%	592.250,00	10,33%
Variação de NCG	-118.972,07	0,00%	-22.384,38	0,00%	-100.806,08	0,00%	-86.964,58	0,00%	-43.482,29	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**479.654,30**		**309.761,74**		**572.243,74**		**586.884,19**		**764.815,87**	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	0,00		0,00		505.979,15		531.278,11		557.842,01	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	0,00		0,00		330.631,92		340.550,87		350.767,40	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	**0,00**		**0,00**		**836.611,07**		**871.828,98**		**908.609,41**	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	**479.654,30**	**29,72%**	**309.761,74**	**16,25%**	**-264.367,33**	**-4,86%**	**-284.944,79**	**-5,06%**	**-143.793,54**	**-2,51%**
SALDO DE CAIXA	**479.654,30**		**789.416,04**		**525.048,71**		**240.103,92**		**96.310,38**	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações)	**590.989,23**		**590.989,23**		**1.411.901,44**		**1.421.820,40**		**1.411.901,44**	

	Ano VI	%	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%
Receitas Operacionais	**5.830.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**
a) Faturamento	5.830.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	**3.701.429,56**	**63,48%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**
(=) EBITDA	2.129.070,44	36,52%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%
(-) Depreciações / Amortizações	592.250,00	10,16%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%
(=) Lucro Operacional	1.536.820,44	26,36%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%
(-) Juros RJ (todas as classes)	464.876,90	7,97%	424.751,49	7,05%	382.836,57	6,35%	339.049,19	5,63%	293.302,41	4,87%
(-) Juros captações futuras	200.000,00	3,43%	200.000,00	3,32%	200.000,00	3,32%	200.000,00	3,32%	200.000,00	3,32%
(=) Lucro tributavel	871.943,54	14,95%	1.087.568,95	18,05%	1.129.483,87	18,75%	1.173.271,25	19,47%	1.219.018,03	20,23%
(=) Lucro Líquido	**871.943,54**	**14,95%**	**1.087.568,95**	**18,05%**	**1.129.483,87**	**18,75%**	**1.173.271,25**	**19,47%**	**1.219.018,03**	**20,23%**
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	592.250,00		592.250,00		592.250,00		592.250,00		592.250,00	
Variação de NCG	-43.482,29	0,00%	-86.964,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**1.420.711,24**		**1.592.854,37**		**1.721.733,87**		**1.765.521,25**		**1.811.268,03**	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		**2.500.000,00**	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	585.734,11		615.020,82		645.771,86		678.060,45		711.963,48	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	361.290,42		372.129,14		383.293,01		394.791,80		406.635,55	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	**947.024,54**		**987.149,95**		**1.029.064,87**		**1.072.852,25**		**3.618.599,03**	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	**473.686,71**	**8,12%**	**605.704,42**	**10,05%**	**692.669,00**	**11,50%**	**692.669,00**	**11,50%**	**-1.807.331,00**	**-29,99%**
SALDO DE CAIXA	**569.997,08**		**1.175.701,50**		**1.868.370,50**		**2.561.039,50**		**753.708,50**	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações)	**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

	Ano XI	%	Ano XII	%	Ano XIII	%	Ano XIV	%	Ano XV	%
Receitas Operacionais	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**	**6.025.500,00**	**100,00%**
a) Faturamento	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%	6.025.500,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**	**3.720.929,56**	**61,75%**
(=) EBITDA	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%	2.304.570,44	38,25%
(-) Depreciações / Amortizações	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%	592.250,00	9,83%
(=) Lucro Operacional	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%	1.712.320,44	28,42%
(-) Juros RJ (todas as classes)	245.505,17	4,07%	195.562,05	3,25%	143.373,07	2,38%	88.833,49	1,47%	31.833,53	0,53%
(-) Juros captações futuras		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(=) Lucro tributavel	1.466.815,27	24,34%	1.516.758,39	25,17%	1.568.947,37	26,04%	1.623.486,95	26,94%	1.680.486,91	27,89%
(=) Lucro Líquido	**1.466.815,27**	**24,34%**	**1.516.758,39**	**25,17%**	**1.568.947,37**	**26,04%**	**1.623.486,95**	**26,94%**	**1.680.486,91**	**27,89%**
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	592.250,00		592.250,00		592.250,00		592.250,00		592.250,00	
Variação de NCG	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00		0,00		0,00			
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**2.059.065,27**		**2.109.008,39**		**2.161.197,37**		**2.215.736,95**		**2.272.736,91**	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	747.561,65		784.939,73		824.186,72		865.396,05		908.665,86	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	418.834,62		431.399,66		444.341,65		457.671,90		471.402,06	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	**1.166.396,27**		**1.216.339,39**		**1.268.528,37**		**1.323.067,95**		**1.380.067,91**	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	**892.669,00**	**14,81%**	**892.669,00**	**14,81%**	**892.669,00**	**14,81%**	**892.669,00**	**14,81%**	**892.669,00**	**14,81%**
SALDO DE CAIXA	**1.646.377,49**		**2.539.046,49**		**3.431.715,49**		**4.324.384,49**		**5.217.053,49**	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações)	**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**		**1.411.901,44**	

5. Considerações finais

1. Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.

2. Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.

3. O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa dos RECUPERANDOS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação dos RECUPERANDOS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.

4. Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2.grupovazplanoderecuperacaojudicial.pdf

5. A aprovação desde PLANO autoriza a venda dos bens relacionados no laudo de avaliação de ativos juntado também nesta data, quando a razão for a necessária troca deles em face de sua obsolescência tecnológica, operacional ou funcional.

6. Este PLANO será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação dos RECUPERANDOS pelo respectivo credor.

7. O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de Silvânia, Goiás.

6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente PLANO de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nas informações e premissas fornecidas pelos RECUPERANDOS, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação do PLANO representa a continuidade dos RECUPERANDOS na atividade através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

- ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ
- BRUNO GUIMA- RÃES OLIVEIRA VAZ
- GERALDO COELHO VAZ
- LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ
- PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ
- PEDRO PAULO OLIVEIRA GUI- MARÃES VAZ

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
CRA/GO 01450-PJ

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 3.grupovazlaudodeativosart53resumo.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

GRUPO VAZ - LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS - RESUMO
ART. 53 - LEI 11.101/2005

VEÍCULOS

	MARCA	MODELO	VALOR (TABELA FIPE)
1	Mercedez-Bez	A190 2002	R$ 15.093,00
2	Jeep	Compass Diesel 2019	R$ 143.604,00
3	Fiat	Toro Freedom 2017	R$ 85.322,00
4	Toyota	Hilux 2020	R$ 168.021,00
			R$ 412.040,00

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

	MARCA	MODELO	AVALIAÇÃO
1	John Deere	Colheitadeira S760 2020	R$ 1.200.000,00
2	Stara	Plantadeira 2021	R$ 510.000,00
3	Stara	Plantadeira 2020	R$ 510.000,00
4	Jan	Carreta 2020	R$ 100.000,00
5	Jan	Carreta 2020	R$ 100.000,00
6	John Deere	Colheitadeira S550 2018	R$ 700.000,00
7	Case	Trator Puma 2021	R$ 520.000,00
8	Stara	Plataforma milho 2021	R$ 70.000,00
9	Marcher	Outgrain 2021	R$ 50.000,00
10	Stara	Plaina N5000 2021	R$ 60.000,00
11	John Deere	Trator 6125J 2020	R$ 250.000,00
12	Stara	Pulverizador 2021	R$ 930.000,00
13	John Deere	Plataforma de corte 2018	R$ 300.000,00
14	John Deere	Trator 7230 2020	R$ 600.000,00
			R$ 5.900.000,00

IMÓVEIS

	MUNICÍPIO	IMÓVEL	AVALIAÇÃO
1	Goiânia GO	Apto Rua 17-A, St Aeroporto	R$ 245.000,00
2	Goiânia GO	Apto Rua 01, St Oeste	R$ 640.000,00
3	Goiânia GO	Apto Rua 14, St Oeste	R$ 666.000,00
4	Morrinhos GO	Casa Rua Pref. Manoel Lemos	R$ 490.000,00
5	Goiânia GO	Fazenda Laranjeiras	R$ 1.978.000,00
6	Cocalinho MT	Fazenda Ouro Verde II	R$ 6.422.700,00
7	Silvania GO	Fazenda Ouro Verde	R$ 13.134.880,00
8	Silvania GO	Fazenda Ouro Verde	R$ 4.976.680,00
9	Morrinhos GO	Fazenda Retiro	R$ 1.433.254,40
10	Morrinhos GO	Fazenda Serra	R$ 700.433,60
11	Morrinhos GO	Fazenda Palmital	R$ 195.952,00
			R$ 30.882.900,00

TOTAL DOS ATIVOS **R$ 37.194.940,00**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087655432563873852509730, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - PRÉDIO

Nº 911/2023

RESUMO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA 17-A, SETOR AEROPORTO, EDIFICIO VEREDAS DO SOL, LT 12/13, QD 25-A

CIDADE
GOIÂNIA

UF
GO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

SOLICITANTE E/OU INTERESSADO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

PROPRIETÁRIO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

TIPO DE IMÓVEL APARTAMENTO	**ÁREAS DO IMÓVEL (m²)** 76,98
METODOLOGIA COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	**ESPECIFICAÇÃO (FUNDAMENTOS/PRECISÃO)** 2/3
MANIFESTAÇÃO QUANTO GARANTIA DO IMÓVEL ACEITO	
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL **R$ 245.000,00**	**VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL** R$ 222.040,18
VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 271.273,22	**PERSPECTIVA DE LIQUIDEZ DO IMÓVEL** NORMAL
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RT** 026.772.671-60
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RL** 026.772.671-60
CNPJ 41670195000164	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 10070(1)/2023

IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA APARTAMENTO			**UF** GO
MUNICÍPIO DO IMÓVEL GOIÂNIA	**BAIRRO** RESIDENCIAL MANHATTAN		
DISTRITO/LOCALIDADE/CIDADE GOIÂNIA	**CEP** 74310-290		
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA 17-A, SETOR AEROPORTO, EDIFICIO VEREDAS DO SOL, LT 12/13, QD 25-A			
CAD. MUNICIPAL 49.179 - MATRÍCULA	**FINALIDADE** VALOR DE VENDA	**OBJETIVO** VALOR DE VENDA	
INTERESSADO Paulo Sérgio Guimarães Coelho			

LATITUDE				LONGITUDE			
HEMISFÉRIO	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**DATUM**
SUL	16	40	27.97	49	16	16.99	-16.674347, -49.271377

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA COMPLETA		
SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS COMPLETO		**PADRÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REGIÃO** NORMAL
USOS PREDOMINANTES NO LOGRADOURO RESIDENCIAL		**VIA DE ACESSO AO ENDEREÇO** COLETORA
REGIÃO NO CONTEXTO URBANO DENTRO DA MALHA URBANA	**INFLUÊNCIAS VALORIZANTES** ESCOLA, MATERNIDADE, SUPERMERCADO E COMÉRCIO EM GERAL.	**INFLUÊNCIAS DESVALORIZANTES** NÃO POSSUI

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

EDIFICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO/INSERÇÃO FUNDO	**VISTORIA** INTERNA	**DATA DA VISTORIA** 05/12/2023	**OCUPAÇÃO** OCUPADO	**USO** RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.	**TETO** FORRO DE GESSO	**COBERTURA** LAJE
PAREDES EXTERNAS ALVENARIA	**PAREDES INTERNAS** ALVENARIA	**DEMAIS FACHADAS** ALVENARIA	**ESQUADRIAS FACHADA PRINCIPAL** MADEIRA			**DEMAIS ESQUADRIAS** VIDRO
ÁREAS MOLHADAS			**ÁREAS SECAS**			**IDADE ESTIMADA (ANOS)**
PISOS CERÂMICA COMERCIAL	**PAREDES INTERNAS** CERÂMICA COMERCIAL		**PISOS** CERÂMICA COMERCIAL			26-30 ANOS

Nº SUBSOLOS 1	**Nº TÉRREOS** 1	**Nº MEZANINOS** 0	**Nº SOBRELOJAS** 0	**Nº PAV. OUTROS** 9	**Nº COBERTURAS** 0	**QTD. PAVIMENTOS DA UNIDADE** 1

			VAGAS DE GARAGEM DEFINIDAS				
LOCAÇÃO NO TERRENO	**VISTA PANORÂMICA**	**ORIENTAÇÃO SOLAR**	**COBERTAS**	**DESCOBERTAS**	**TOTAL**	**TAXA DE CONDOMÍNIO (R$)**	**FRAÇÃO IDEAL (%)**
ISOLADO	SEM INFLUÊNCIA	SEM INFLUÊNCIA	1	0	1		2,4670%

COMPARTIMENTOS COM ARMÁRIOS NÃO	**SALÕES DE LAZER** SIM	**PADRÃO DE ACABAMENTO** NORMAL	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO** BOM- USADO

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA**	**COMUNS**	**TOTAL AVERBADA**
76,98	0	37,12	114,10

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA**	**COMUNS**	**TOTAL NÃO AVERBADA**
0	0	0	0

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO TOTAIS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA**	**COMUNS**	**TOTAL CONSTRUÍDA**
76,98	0	37,12	114,10

DIVISÃO INTERNA
3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, SALA, COZINHA, VARANDA, ÁREA DE SERVIÇO.

OBSERVAÇÃO

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DISPONÍVEIS PARA A UNIDADE NO EMPREENDIMENTO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

TERRENO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m2)	POSIÇÃO	COTA/GREIDE
821,70	20,00	LADOS 41,085m	MEIO DE QUADRA	MESMO NÍVEL

CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDOS	CONTROLE DE ACESSO
ALVENARIA	GRADIL	ALVENARIA	SIM

TERRENO DA UNIDADE

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE	POSIÇÃO	COTA/GREIDE	FORMATO APROXIMADO

INCLINAÇÃO	CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDO	VOCAÇÃO PRINCIPAL

LADOS DO TERRENO

EMPREENDIMENTO/CONDOMÍNIO

Nº PRÉDIOS	TOTAL DE UNIDADES	OCUPAÇÃO DO TERRENO	PADRÃO DO EMPREENDIMENTO
1	36	MEIO DE QUADRA	NORMAL

INFRAESTRUTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS.	USADO

PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA

COM BASE NA VISTORIA OBSERVAMOS OU COM BASE NA SITUAÇÃO PARADIGMA (SE FOR O CASO) CONSIDERAMOS:

VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO GRAVES	OUTROS DANOS GRAVES	ESTABILIDADE E SOLIDEZ	CONSIÇÕES DE HABITABILIDADE
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	POSSUI	NÃO POSSUI

OBSERVAÇÃO

DIAGNÓSTICO RESUMIDO DE MERCADO

PERFORMANCE PERCEBIDA	NÍVEL DE OFERTAS VERIFICADO NO SEGMENTO	LÍQUIDEZ INFERIDA PARA O IMÓVEL
NORMAL PARA O SEGUIMENTO	08 A 12 MESES	NORMAL

ESPECIFICAÇÕES

MÉTODO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	II	III

RESULTADOS

SITUAÇÃO DESCRITA E CONSIDERADA P/ EFEITO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE VALOR DETERMINADO	DATA DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO
CONFORME VISTORIADO IN LOCO	MÉDIO	07/12/2023

AVALIAÇÃO GLOBAL DO TERRENO

ÁREA (m^2)		R$/$M^2$		VALOR GLOBAL (R$)
76,98	X	3.182,64	=	245.000,00

AVALIAÇÃO ITEMIZADA

R$ 245.000,00

VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)
R$ 222.040,18	R$ 271.273,22

SIGNATÁRIOS

RESPOSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	CREA/CAU	CPF/MATRÍCULA
DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	1020556862D-GO	026.772.671-60

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALBAXIA AVALIADORA	41670195000164	DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	026.772.671-60

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REPRESENTANTE LEGAL	OUTROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

termos da referida escritura devendo ser considerado o seguinte: "**4.1.7)- Apartamento n. 604, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO VEREDAS DO SOL, situado à Rua 17-A, no SETOR AEROPORTO, em Goiânia/GO**, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, sacada, circulação, três quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, com área de uso privativo de 76,98m², área de uso comum de 37,125348m², área total construída de 114,105348m², área equivalente de 104,322864m², correspondendo a fração ideal de 2,4670% ou 20,2714m² do LOTE n.º 12/13 da QUADRA n.º 25-A, com área de 821,70m²; **PROCEDÊNCIA/ORIGEM:** o respectivo imóvel foi adquirido por compra feita a Encol S/A - Engenharia, Comercio e Industria, nos termos do instrumento particular de Compra e Venda com Financiamento, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, devidamente registrada sob o **R.01**, objeto da matrícula número **49.179**, do Livro 02 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO; **CADASTRO:** o imóvel está inscrito no cadastro fiscal sob o n.º 403.032.0108.0245; **AVALIAÇÃO:** avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás por **R$194.910,91 (cento e noventa e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos)**;" reconsiderando os pagamentos feitos nos itens 10.1.7, 10.1.8, 10.2.7, 10.2.8, 10.3.6, 10.3.7, 10.4.6 e 10.4.7, tendo em vista a regular adequação da descrição dos bens; desta forma, assim ADITADA, fica a mencionada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

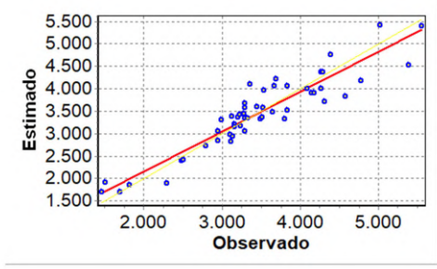

Resíduos da Regressão Linear

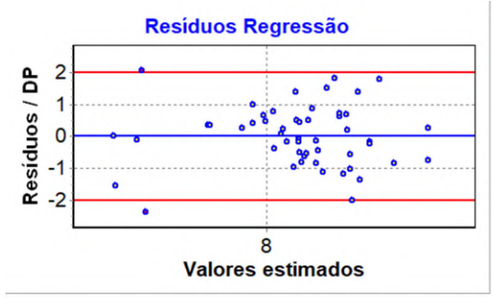

Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida

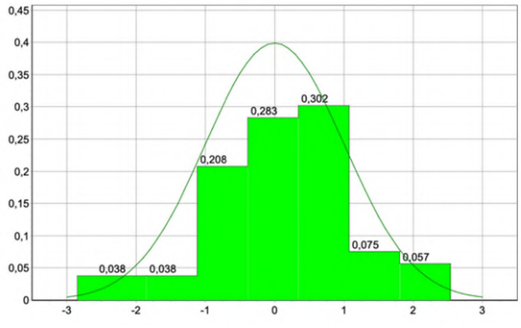

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

ln (Valor Unit) = +7,315281629 +5,396207903 / Área Total +0,08108942814 * Padrão Acabamento -0,05135407464 * Idade Aparente +0,008669080656 * Data do Evento² +0,08825385534 * Origem Informação +4,437005716E-09 * LOCAL / IBGE² +0,08350702283 * Vagas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES

RNP: **1020556862**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO

AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 4.laudoapartamentosetoraeroportogoiania.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:36
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509734, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 12:46:40

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - APARTAMENTO

Nº 711/2023

RESUMO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS, RUA 01, LT 31/02/04, QD B-3, SETOR OESTE, Nº 352, AP 1802

CIDADE	UF
GOIÂNIA	GO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

SOLICITANTE E/OU INTERESSADO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

PROPRIETÁRIO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

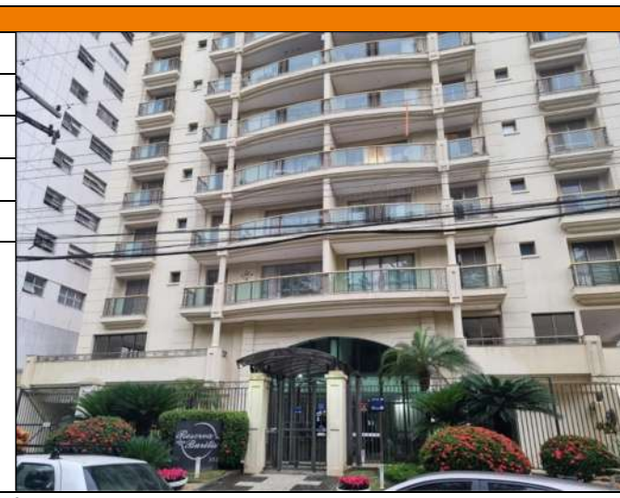

TIPO DE IMÓVEL APARTAMENTO	**ÁREAS DO IMÓVEL (m^2)**
METODOLOGIA COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	**ESPECIFICAÇÃO (FUNDAMENTOS/PRECISÃO)** 1/3
MANIFESTAÇÃO QUANTO GARANTIA DO IMÓVEL ACEITO	
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL **R$ 640.000,00**	**VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL** R$ 591.047,36
VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 703.693,40	**PERSPECTIVA DE LIQUIDEZ DO IMÓVEL** NORMAL
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RT** 026.772.671-60
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RL** 026.772.671-60
CNPJ 41670195000164	

RESPONSÁVEL TÉCNICO | **REPRESENTANTE LEGAL**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 12:46:40

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 10070(1)/2023

IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA APARTAMENTO		**UF** GO
MUNICÍPIO DO IMÓVEL GOIÂNIA	**BAIRRO** RESIDENCIAL MANHATTAN	
DISTRITO/LOCALIDADE/CIDADE GOIÂNIA	**CEP** 74310-290	
ENDEREÇO DO IMÓVEL RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS, RUA 01, LT 31/02/04, QD B-3, SETOR OESTE, Nº 352, AP 1802		
CAD. MUNICIPAL 148.927 - MATRÍCULA	**FINALIDADE** VALOR DE VENDA	**OBJETIVO** VALOR DE VENDA
INTERESSADO Paulo Sérgio Guimarães Coelho		

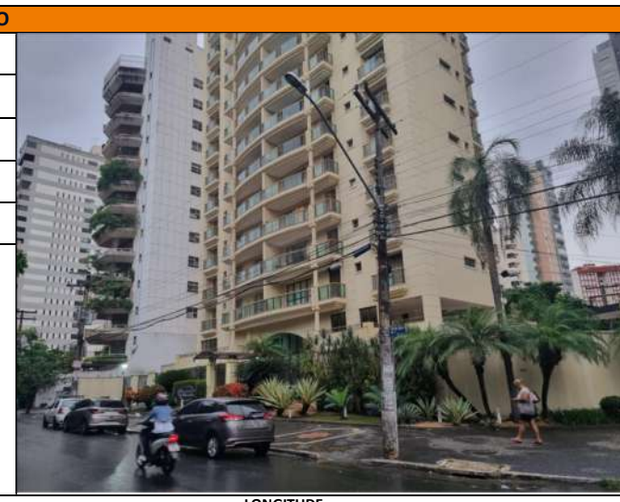

LATITUDE				LONGITUDE			
HEMISFÉRIO	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**DATUM**
SUL	16	40	51.6	49	15	48.9	-16.680994, -49.263584

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA COMPLETA		
SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS COMPLETO		**PADRÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REGIÃO** NORMAL
USOS PREDOMINANTES NO LOGRADOURO RESIDENCIAL		**VIA DE ACESSO AO ENDEREÇO** COLETORA
REGIÃO NO CONTEXTO URBANO DENTRO DA MALHA URBANA	**INFLUÊNCIAS VALORIZANTES** ESCOLA, MATERNIDADE, SUPERMERCADO E COMÉRCIO EM GERAL.	**INFLUÊNCIAS DESVALORIZANTES** NÃO POSSUI

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

EDIFICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO/INSERÇÃO FRENTE	**VISTORIA** INTERNA	**DATA DA VISTORIA** 05/12/2023	**OCUPAÇÃO** OCUPADO	**USO** RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.	**TETO** LAJE	**COBERTURA** LAJE
PAREDES EXTERNAS ALVENARIA	**PAREDES INTERNAS** ALVENARIA	**DEMAIS FACHADAS** ALVENARIA	**ESQUADRIAS FACHADA PRINCIPAL** MADEIRA			**DEMAIS ESQUADRIAS** ALUMÍNIO E VIDRO
ÁREAS MOLHADAS			**ÁREAS SECAS**			**IDADE ESTIMADA (ANOS)**
PISOS PORCELANTO	**PAREDES INTERNAS** CERÂMICA EXTRA		**PISOS** CERÂMICO			0 ANOS – NOVO EM FASE DE ACABAMENTO

Nº SUBSOLOS 1	**Nº TÉRREOS** 1	**Nº MEZANINOS** 1	**Nº SOBRELOJAS** 0	**Nº PAV. OUTROS** 23	**Nº COBERTURAS** 0	**QTD. PAVIMENTOS DA UNIDADE** 1

			VAGAS DE GARAGEM DEFINIDAS				
LOCAÇÃO NO TERRENO	**VISTA PANORÂMICA**	**ORIENTAÇÃO SOLAR**	**COBERTAS**	**DESCOBERTAS**	**TOTAL**	**TAXA DE CONDOMÍNIO (R$)**	**FRAÇÃO IDEAL (%)**
ISOLADO	SEM INFLUÊNCIA	SEM INFLUÊNCIA	3	0	3		0,019523

COMPARTIMENTOS COM ARMÁRIOS NÃO	**SALÕES DE LAZER** SIM	**PADRÃO DE ACABAMENTO** NORMAL	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO** USADO

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 151,43	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 66,27	**TOTAL AVERBADA** 217,70

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 0	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL NÃO AVERBADA** 0

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO TOTAIS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 151,43	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 66,27	**TOTAL CONSTRUÍDA** 217,70

DIVISÃO INTERNA
4 QUARTOS SENDO 4 SUÍTE, 1 BANHEIRO DE SERVIÇO, 1 LAVABO, SALA, COZINHA, 4 VARANDA, ÁREA DE SERVIÇO, 1 ESCANINHO

OBSERVAÇÃO

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DISPONÍVEIS PARA A UNIDADE NO EMPREENDIMENTO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PISCINA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, GERADOR DE ENERGIA, ACADEMIA E SALÃO DE FESTAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

TERRENO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m2)	POSIÇÃO	COTA/GREIDE
1.551,86	20,00	77,59	ESQUINA	MESMO NÍVEL

CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDOS	CONTROLE DE ACESSO
ALVENARIA	ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO	ALVENARIA	SIM

TERRENO DA UNIDADE

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE	POSIÇÃO	COTA/GREIDE	FORMATO APROXIMADO

INCLINAÇÃO	CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDO	VOCAÇÃO PRINCIPAL

LADOS DO TERRENO

EMPREENDIMENTO/CONDOMÍNIO

Nº PRÉDIOS	TOTAL DE UNIDADES	OCUPAÇÃO DO TERRENO	PADRÃO DO EMPREENDIMENTO
1	46	ESQUINA	NORMAL

INFRAESTRUTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PISCINA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, GERADOR DE ENERGIA, ACADEMIA E SALÃO DE FESTAS.	USADO

PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA

COM BASE NA VISTORIA OBSERVAMOS OU COM BASE NA SITUAÇÃO PARADIGMA (SE FOR O CASO) CONSIDERAMOS:

VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO GRAVES	OUTROS DANOS GRAVES	ESTABILIDADE E SOLIDEZ	CONSIÇÕES DE HABITABILIDADE
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	POSSUI	NÃO POSSUI

OBSERVAÇÃO

DIAGNÓSTICO RESUMIDO DE MERCADO

PERFORMANCE PERCEBIDA	NÍVEL DE OFERTAS VERIFICADO NO SEGMENTO	LÍQUIDEZ INFERIDA PARA O IMÓVEL
NORMAL PARA O SEGUIMENTO	08 A 12 MESES	NORMAL

ESPECIFICAÇÕES

MÉTODO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	I	III

RESULTADOS

SITUAÇÃO DESCRITA E CONSIDERADA P/ EFEITO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE VALOR DETERMINADO	DATA DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO
CONFORME VISTORIADO IN LOCO	MÉDIO	07/12/2023

AVALIAÇÃO GLOBAL DO TERRENO

ÁREA (m^2)		R$/$M^2$		VALOR GLOBAL (R$)
151,43	X	4.226,37	=	640.000,00

AVALIAÇÃO ITEMIZADA

R$ 457.000,00

VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)
R$ 640.000,00	R$ 703.693,40

SIGNATÁRIOS

RESPOSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	CREA/CAU	CPF/MATRÍCULA
DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	1020556862D-GO	026.772.671-60

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALBAXIA AVALIADORA	41670195000164	DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	026.772.671-60

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REPRESENTANTE LEGAL	OUTROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL E/OU AO TRABALHO

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

148.927 (Matrícula) | 01 (Ficha) | Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 04 de fevereiro de 2003

IMÓVEL: Uma fração ideal de 30,2970m² ou 0,019523% da área do lote de terras nº 31/02/04 da quadra B-3 sito a Rua 04 no **SETOR OESTE**, com 1.551,86m², que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 1.802**, do **"RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS"**. **PROPRIETÁRIOS: RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.484.410/0001-06, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-140.158 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-148.927 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2003. Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 09/01/2002, protocolado sob o nº 314.783 em 04/02/2003, com firmas reconhecidas, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 148.928, 148.929 e 148.930, para o Sr. **WALDEMAR ORLOW**, americano, vice-presidente, portador do seguro social nº 395588873 e para s/m a Sra. **NINA ORLOW**, brasileira, psicóloga, portadora do seguro social nº 049947023, casados entre si, residentes e domiciliados na Califórnia-USA, pelo preço de R$ 196.716,14, à ser pago nas condições constantes do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-148.927 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista a declaração de quitação da dívida devidamente assinada pelo Sr. Dener Alvares Justino, representante da credora **Residencial Reserva dos Buritis S/A**, com firma reconhecida, datado de 01/11/2002, protocolado sob nº 314.783 em 04/02/2003, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionada no R1 acima, foi satisfeita. Dou fé. O Suboficial.

Av3-148.927 - Goiânia, 20 de setembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 14/09/2004, protocolado sob nº 336.218 em 15/09/2004, tendo em vista a CND do INSS nº 191902004-21001030 emitida em 13/09/2004, o Termo de Habite-se nº 430/2004 de 25/08/2004, a Numeração Predial Oficial nº 352 de 11/07/2001, e a Certidão de Lançamento nº 392.877-2 expedida pela Prefeitura local em 02/09/2004, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 1.802**, do "RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR/TV, TERRAÇO, LAVABO, HALL ÍNTIMO, 04(QUATRO) SUÍTES COM SACADA, SENDO 01(UMA) MASTER COM CLOSET, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA E BANHEIRO DE EMPREGADA, com área total de 217,7019m², sendo 151,43m² de área util, 66,2719m² de área comum e 191,3165m² de área equivalente, no valor venal de R$ 86.315,63. Dou fé. O Suboficial.

Av4-148.927 - Goiânia, 29 de novembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/11/2004, protocolado sob nº 339.067 em 25/11/2004, para mencionar a Cédula de Identidade e o CPF/MF do promitente comprador acima WALDEMAR ORLOW, que são CI/RG sob nº

(continua no verso...)

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 148.927

136.750-SIC/GO, expedida em 05/09/1967; e CPF/MF sob nº 016.349.811-38, conforme documentos apresentados, cujas cópias ficarão arquivadas nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av5-148.927 - Goiânia, 21 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento datado em 28/08/09, instruído com os documentos necessários, para constar que a proprietária acima "Residencial Reserva dos Buritis S/A", passou a girar sob a denominação de "**RESIDENCIAL RESERVA DOS BURITIS LTDA**", conforme se vê da Ata da Assembléia Geral de Transformação em Sociedade empresária Limitada, realizada em 02/12/2008 e registrada na JUCEG sob nº 52202610104 em 29/01/2009. Protocolado sob nº 453.053 em 11/03/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av6-148.927 - Goiânia, 21 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/08/2009, protocolado sob nº 453.053 em 11/03/2011, para consignar que o promitente comprador acima WALDEMAR ORLOW, foi inscrito na Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, sob nº **CI/RG 5.944.407 SSP-SC**, bem como, retificar a sua nacionalidade que que constou de maneira errônea, como sendo "americano", quando na realidade o correto é brasileiro, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R7-148.927 - Goiânia, 21 de março de 2011. Pela Escritura Pública que será objeto do registro a seguir, o promitente comprador acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 049.079.141-72, ao comparecerem anuindo na venda do imóvel desta matrícula e os matriculados sob os nºs 148.928, 148.929 e 148.930, cederam e transferiram para **PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, advogado, portador da CI nº 15.582 OAB-GO e do CPF nº 575.855.551-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o Compromisso de Compra e Venda objetivado no R1 desta matrícula, no valor de R$ 196.716,14. Dou fé. O Suboficial.

R8-148.927 - Goiânia, 21 de março de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 245-N, fls. 109/113 em 12/08/2009, protocolada sob nº 453.053 em 11/03/2011, a proprietária acima qualificada cumprindo o compromisso de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 148.928, 148.929 e 148.930, para **PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, advogado, portador da CI nº 15.582 OAB-GO e do CPF nº 575.855.551-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 196.716,14. Sem condições. Foi

(continua na ficha 02)

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

148.927 Matrícula | 02 Ficha | Livro **2** - Registro Geral - Oficial | Goiânia, 21 de março de 2011

pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 383.8136-9 de 17/02/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-148.927 - Goiânia, 29 de setembro de 2011. Nos termos do Contrato de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 21/09/2011, protocolado sob nº 467.403 em 21/09/2011, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 006.116.566-20, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 148.928, 148.929 e 148.930 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 240.000,00, o qual deverá ser pago em 180 meses, em prestações mensais a partir de 21/09/2011, à taxa de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R$ 441.495,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Subeficial.

Av-10-148927 - Protocolo n. 602450, de 19/05/2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 13/04/2016, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-9. Emolumentos: R$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105403604. Goiânia, 25 de maio de 2016. Dou fé.

Av-11-148.927 - Protocolo n. 786.246, de 20/09/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 24/09/2021, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, RG n. 1251004/DGPC-GO, CNH n. 02850103130/DETRAN-GO e **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, brasileira, professora, RG n. 3258835/SSP-GO 2ªVia, CPF n. 006.116.566-20, residentes e domiciliados na Rua 01, n. 352, Edifício Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R$ 34,05. FUNDESP: R$ 3,41. FUNESP: R$ 2,72. Estado: R$ 1,02. FUNEMP: R$ 1,02. FUNCOMP: R$ 1,02. FEPADSAJ: R$ 0,68. FUNPROGE: R$ 0,68. FUNDEPEG: R$ 0,43. ISS: R$ 1,70. Total: R$ 49,37. Selo Digital n. 00122109213079809640009. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.

R-12-148.927 - Protocolo n. 786.246, de 20/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Cédula de Crédito Bancário n. 252670, emitida em 31/08/2021, na cidade de Goiânia-GO, por PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ casado com LUCIANA

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 148.927

CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, e os garantidores fiduciantes GERALDO COELHO VAZ e ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado sob o n. 75.958, do Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED LTDA.**, CNPJ n. 04.388.688/0001-80, com sede na Avenida República do Líbano, n. 2397, Setor Oeste, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 2.069.964,81 (dois milhões, sessenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), o qual deverá ser pago em 1 prestação única, com vencimento para o dia 05/09/2022, à taxa de juros remuneratórios de 0,79% ao mês. Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário (CDI), com Percentual do índice de correção: 100%. Demais condições conforme constam na cédula. Emolumentos: R$ 5.185,62. FUNDESP: R$ 518,56. FUNESP: R$ 414,85. Estado: R$ 155,57. FUNEMP: R$ 155,57. FUNCOMP: R$ 155,57. FEPADSAJ: R$ 103,71. FUNPROGE: R$ 103,71. FUNDEPEG: R$ 64,82. ISS: R$ 259,28. Total: R$ 7.519,14. Selo Digital n. 00122109213079809640009. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-13-148.927 - Protocolo n. 833.393, de 06/10/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular datado de 13/09/2022, a credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-12.** Emolumentos: R$ 37,71. FUNDESP: R$ 3,77. FUNEMP: R$ 1,13. FUNCOMP: R$ 1,13. FEPADSAJ: R$ 0,75. FUNPROGE: R$ 0,75. FUNDEPEG: R$ 0,47. ISS: R$ 1,89. Total: R$ 47,60. Selo Digital n. 00122210055794125430091. Goiânia, 07 de outubro de 2022. Dou fé.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **148.927** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,29	Taxa Jud.:	R$	17,42
Fundesp.:	R$	8,35	Funemp.:	R$	2,52
Funcomp:	R$	2,52	Fepadsaj.:	R$	1,68
Funproge:	R$	1,68	Fundepeg.:	R$	1,05
ISS:	R$	4,15	Total:	R$	122,66

Selo digital n. **00122210104596226800104**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Goiânia/GO, 10 de outubro de 2022

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

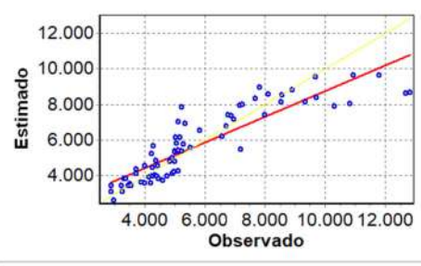

Resíduos da Regressão Linear

Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida

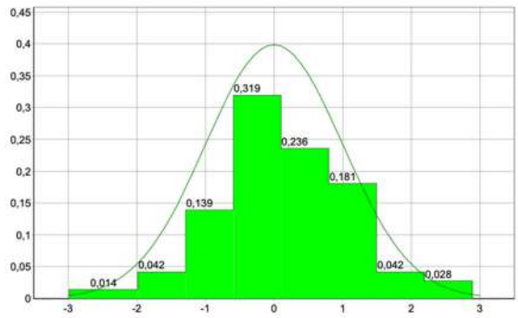

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

ln (Valor Unit) = +6,757876124 -0,1023400866 * ln (Área Total) +0,3311985067 * ln (Padrão Acabamento) +0,3785927297 / Idade Aparente -0,3979060362 / Data do Evento +0,06883760786 * Origem Informação +0,1990614154 * ln (LOCAL / IBGE) +0,1033457126 * VAGS DE GARAGEM

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

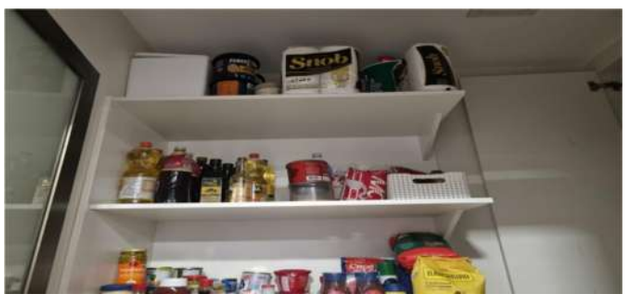

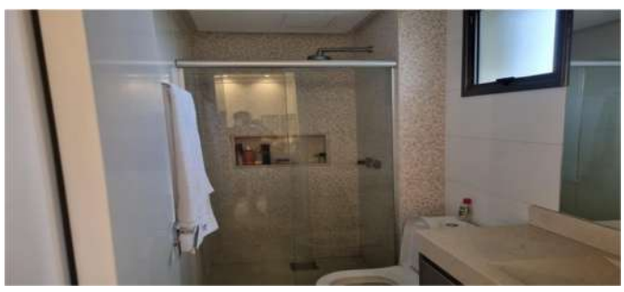

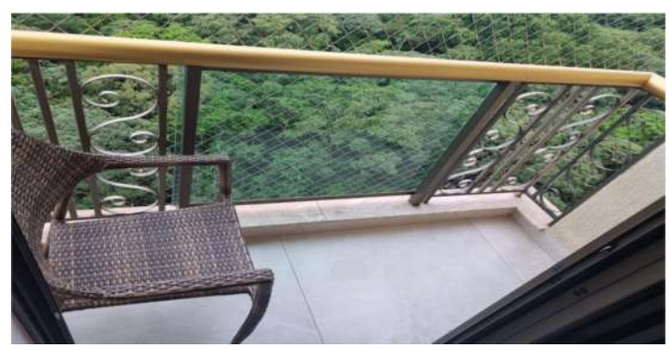

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES

RNP: **1020556862**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA

Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO

AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2017

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 5.laudoapartamentosetoroestereservadosburitis.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:37
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509775, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 811/2023

RESUMO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA 14, N 25, LT. 1, QD. 9,ED. JOÃO XXIII, AP. 103, St. Oeste

CIDADE
GOIÂNIA

UF
GO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO
VALOR DE VENDA

SOLICITANTE E/OU INTERESSADO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

PROPRIETÁRIO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

TIPO DE IMÓVEL APARTAMENTO	**ÁREAS DO IMÓVEL (m^2)** 194,00
METODOLOGIA COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	**ESPECIFICAÇÃO (FUNDAMENTOS/PRECISÃO)** 1/3
MANIFESTAÇÃO QUANTO GARANTIA DO IMÓVEL ACEITO	
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL **R$ 666.000,00**	**VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL** R$ 627.890,66
VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 722.324,08	**PERSPECTIVA DE LIQUIDEZ DO IMÓVEL** NORMAL
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RT** 026.772.671-60
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RL** 026.772.671-60
CNPJ 41670195000164	

RESPONSÁVEL TÉCNICO | **REPRESENTANTE LEGAL**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 12:46:40

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 10070(1)/2023

IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA APARTAMENTO			**UF** GO
MUNICÍPIO DO IMÓVEL GOIÂNIA		**BAIRRO** RESIDENCIAL MANHATTAN	
DISTRITO/LOCALIDADE/CIDADE GOIÂNIA		**CEP** 74310-290	
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA 14, N 25, LT. 1, QD. 9,ED. JOÃO XXIII, AP. 103, St. Oeste			
CAD. MUNICIPAL - MATRÍCULA	**FINALIDADE** VALOR DE VENDA	**OBJETIVO** VALOR DE VENDA	
INTERESSADO Paulo Sérgio Guimarães Coelho			

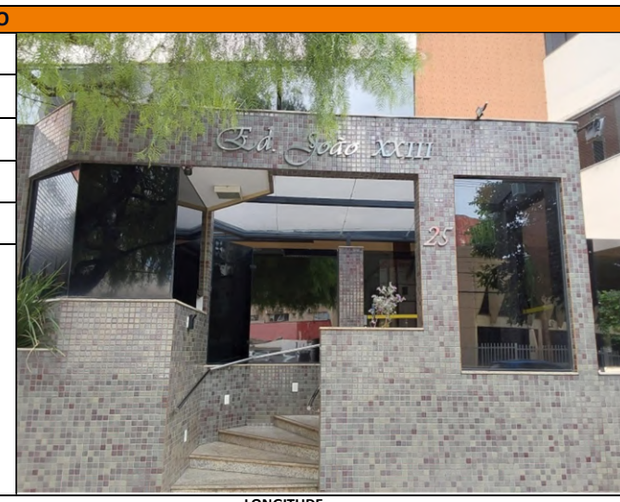

LATITUDE				LONGITUDE			
HEMISFÉRIO	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**DATUM**
SUL	16	41	16.27	49	15	38.16	-16.685942, -49.260879

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA COMPLETA		
SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS COMPLETO		**PADRÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REGIÃO** NORMAL
USOS PREDOMINANTES NO LOGRADOURO RESIDENCIAL		**VIA DE ACESSO AO ENDEREÇO** COLETORA
REGIÃO NO CONTEXTO URBANO DENTRO DA MALHA URBANA	**INFLUÊNCIAS VALORIZANTES** ESCOLA, MATERNIDADE, SUPERMERCADO E COMÉRCIO EM GERAL.	**INFLUÊNCIAS DESVALORIZANTES** NÃO POSSUI

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

EDIFICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO/INSERÇÃO FRENTE/MEIO	**VISTORIA** INTERNA	**DATA DA VISTORIA** 04/12/2023	**OCUPAÇÃO** OCUPADO	**USO** RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.	**TETO** LAJE	**COBERTURA** LAJE
PAREDES EXTERNAS ALVENARIA	**PAREDES INTERNAS** ALVENARIA	**DEMAIS FACHADAS** ALVENARIA		**ESQUADRIAS FACHADA PRINCIPAL** MADEIRA		**DEMAIS ESQUADRIAS** ALUMÍNIO E VIDRO
ÁREAS MOLHADAS				**ÁREAS SECAS**		**IDADE ESTIMADA (ANOS)**
PISOSCER CERÂMICO	**ÃPAREDES INTERNAS** CERÂMICO			**PISOS** CERÂMICO		41 ANOS

Nº SUBSOLOS 1	**Nº TÉRREOS** 1	**Nº MEZANIMOS** 0	**Nº SOBRELOJAS** 0	**Nº PAV. OUTROS** 7	**Nº COBERTURAS** 0	**QTD. PAVIMENTOS DA UNIDADE** 1

			VAGAS DE GARAGEM DEFINIDAS					
LOCAÇÃO NO TERRENO ISOLADO	**VISTA PANORÂMICA** SEM INFLUÊNCIA	**ORIENTAÇÃO SOLAR** SEM INFLUÊNCIA	**COBERTAS** 3	**DESCOBERTAS** 0	**TOTAL** 3	**TAXA DE CONDOMÍNIO (R$)**	**FRAÇÃO IDEAL (%)**

COMPARTIMENTOS COM ARMÁRIOS NÃO	**SALÕES DE LAZER** SIM	**PADRÃO DE ACABAMENTO** NORMAL	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO** USADO

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 194,00	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL AVERBADA** 194,00

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 0	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL NÃO AVERBADA** 0

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO TOTAIS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 194,00	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL CONSTRUÍDA** 194,00

DIVISÃO INTERNA
3 QUARTOS SENDO SENDO 1SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, 1 LAVABO, 1 BANHEIRO DE SERVIÇO, 1 QUARTO DE EMPREGADA, 1 SALA, 1 COZINHA, 1 VARANDA, 1 ÁREA DE SERVIÇO, 1 ESCRITÓRIO.

OBSERVAÇÃO

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DISPONÍVEIS PARA A UNIDADE NO EMPREENDIMENTO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SALAO DE FESTAS, SAUNA, PISCINA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, GERADOR DE ENERGIA, REDE INTERNA DE GÁS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

TERRENO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m2)	POSIÇÃO	COTA/GREIDE
				MESMO NÍVEL

CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDOS	CONTROLE DE ACESSO
ALVENARIA	ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO	ALVENARIA	SIM

TERRENO DA UNIDADE

ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE	POSIÇÃO	COTA/GREIDE	FORMATO APROXIMADO

INCLINAÇÃO	CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDO	VOCAÇÃO PRINCIPAL

LADOS DO TERRENO

EMPREENDIMENTO/CONDOMÍNIO

Nº PRÉDIOS	TOTAL DE UNIDADES	OCUPAÇÃO DO TERRENO	PADRÃO DO EMPREENDIMENTO
1	24	MEIO DE QUADRA	NORMAL

INFRAESTRUTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PORTARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SALÃO DE LAZER, PLAYGROUND, SAUNA, QUADRA POLIESPORTIVA, PISCINA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, GERADOR DE ENERGIA, REDE INTERNA DE GÁS E CENTRAL DE AQUECIMENTO DE ÁGUA.	NOVO

PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA

COM BASE NA VISTORIA OBSERVAMOS OU COM BASE NA SITUAÇÃO PARADIGMA (SE FOR O CASO) CONSIDERAMOS:

VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO GRAVES	OUTROS DANOS GRAVES	ESTABILIDADE E SOLIDEZ	CONSIÇÕES DE HABITABILIDADE
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	POSSUI	NÃO POSSUI

OBSERVAÇÃO

EMPREENDIMENTO SENDO ENTREGUE E A UNIDADE ESTÁ EM FASE DE ACABAMENTO, NO ATO DA VISTORIA NÃO POSSUIA CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE POR NÃO POSSUIR LUMINÁRIA E INTERRUPTORES, LAVATÓRIOS, VASOS DOS BANHEIROS CUBA DA COZINHA E RODAPÉS E PINTURA INACABADOS.

DIAGNÓSTICO RESUMIDO DE MERCADO

PERFORMANCE PERCEBIDA	NÍVEL DE OFERTAS VERIFICADO NO SEGMENTO	LÍQUIDEZ INFERIDA PARA O IMÓVEL
NORMAL PARA O SEGUIMENTO	08 A 12 MESES	NORMAL

ESPECIFICAÇÕES

MÉTODO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	II	III

RESULTADOS

SITUAÇÃO DESCRITA E CONSIDERADA P/ EFEITO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE VALOR DETERMINADO	DATA DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO
CONFORME VISTORIADO IN LOCO	MÉDIO	27/04/2023

AVALIAÇÃO GLOBAL DO TERRENO

ÁREA (m^2)		R$/$M^2$		VALOR GLOBAL (R$)
194,00	X	3.432,98	=	666.000,00

AVALIAÇÃO ITEMIZADA

R$ 666.000,00

VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)
R$ 627.890,66	R$ 722.324,08

SIGNATÁRIOS

RESPOSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	CREA/CAU	CPF/MATRÍCULA
DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	1020556862D-GO	026.772.671-60

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALBAXIA AVALIADORA	41670195000164	DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	026.772.671-60

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REPRESENTANTE LEGAL	OUTROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL E/OU AO TRABALHO

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

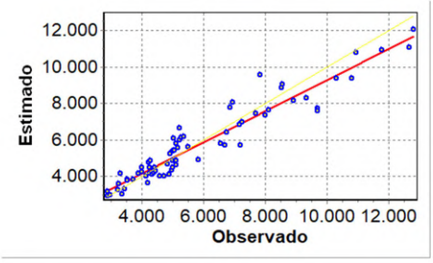

Resíduos da Regressão Linear

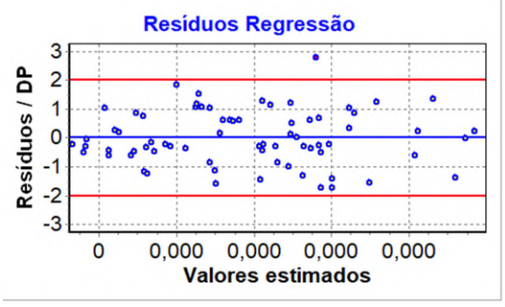

Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida

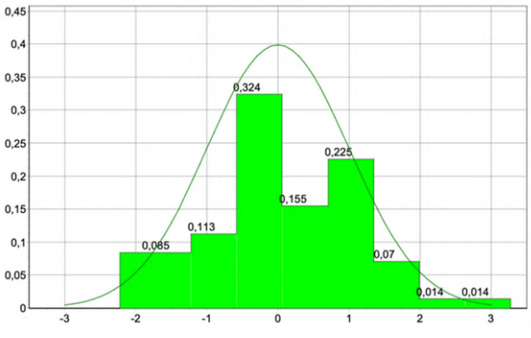

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):**

1/Valor Unit = +0,0001441834241 +2,433695185E-05 * ln (Área Total) -5,691952052E-05 * ln (Padrão Acabamento) +1,052258557E-05 * Idade Aparente -2,166091151E-05 * Data do Evento -1,317191475E-05 * Origem Informação +3,157722588E-05 / Andar +0,3068021604 / LOCAL / IBGE -8,480728438E-06 * DORMITÓRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 6.laudoapartamentosetoroesteed.joaoxxiii.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987655432563873852509714, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 12:46:41

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 1011/2023

RESUMO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, SETOR OESTE, LT 01, QD 09, N 295

CIDADE	UF
MORRINHOS	GO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
PRECIFICAÇÃO

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO
TRANSAÇÃO DE COMPRA E VENDA

SOLICITANTE E/OU INTERESSADO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

PROPRIETÁRIO
Paulo Sérgio Guimarães Coelho

TIPO DE IMÓVEL CASA	**ÁREAS DO IMÓVEL (m^2)** 437,50
METODOLOGIA COMPARATIVA DE DADOS	**ESPECIFICAÇÃO (FUNDAMENTOS/PRECISÃO)** 2/3
MANIFESTAÇÃO QUANTO GARANTIA DO IMÓVEL ACEITO	
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL **R$ 490.000,00**	**VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL** R$ 473.122,51
VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 517.269,85	**PERSPECTIVA DE LIQUIDEZ DO IMÓVEL** NORMAL/ALTO
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RT** 026.772.671-60
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	**CPF DO RL** 026.772.671-60
CNPJ 41670195000164	

RESPONSÁVEL TÉCNICO | **REPRESENTANTE LEGAL**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 12:46:41

albaxia

LAUDO DE AVALIAÇÃO - CASA

Nº 10076/2023

IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA CASA			**UF** GO
MUNICÍPIO DO IMÓVEL MORRINHOS		**BAIRRO** ST. SUDOESTE	
DISTRITO/LOCALIDADE/CIDADE MORRINHOS			**CEP** 75650-100
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, SETOR OESTE, LT 01, QD 09, N 295			
MATRÍCULA 4883	**FINALIDADE** TRANSAÇÃO COMPRA E VENDA	**OBJETIVO** PRECIFICAÇÃO	
INTERESSADO Paulo Sérgio Guimarães Coelho			

LATITUDE				LONGITUDE			
HEMISFÉRIO	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**GRAUS**	**MIN**	**SEG**	**DATUM**
	17	43	59.1	49	06	52.7	-17.733083, -49.114646

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA COMPLETA		
SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS COMPLETO		**PADRÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REGIÃO** NORMAL/ ALTO
USOS PREDOMINANTES NO LOGRADOURO RESIDENCIAL		**VIA DE ACESSO AO ENDEREÇO** COLETORA
REGIÃO NO CONTEXTO URBANO DENTRO DA MALHA URBANA	**INFLUÊNCIAS VALORIZANTES** ESCOLA, BANCO, POSTO DE GASOLINA, DROGARIA, SUPERMERCADO, VIA RÁPIDA DE ACESSO E COMÉRCIO EM GERAL.	**INFLUÊNCIAS DESVALORIZANTES** NÃO POSSUI

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

EDIFICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO/INSERÇÃO MEIO DE QUADRA	**VISTORIA** INTERNA	**DATA DA VISTORIA** 29/08/2023	**OCUPAÇÃO** DESOCUPADO	**USO** RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	**TETO** TELHA CERÂMICA	**COBERTURA** LAJE
PAREDES EXTERNAS ALVENARIA	**PAREDES INTERNAS** ALVENARIA	**DEMAIS FACHADAS** ALVENARIA		**ESQUADRIAS FACHADA PRINCIPAL** FERRO E ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO		**DEMAIS ESQUADRIAS** FERRO
ÁREAS MOLHADAS				**ÁREAS SECAS**		**IDADE ESTIMADA (ANOS)**
PISOS CERÂMICO	**PAREDES INTERNAS** CERÂMICO			**PISOS** PORCELANATO E MADEIRA (PAV. SUPERIOR)		30

Nº SUBSOLOS 0	**Nº TÉRREOS** 1	**Nº MEZANIMOS** 0	**Nº SOBRELOJAS** 0	**Nº PAV. OUTROS** 1	**Nº COBERTURAS** 0	**QTD. PAVIMENTOS DA UNIDADE** 2

			VAGAS DE GARAGEM DEFINIDAS				
LOCAÇÃO NO TERRENO JUNTA AS LATERAIS	**VISTA PANORÂMICA** SEM INFLUÊNCIA	**ORIENTAÇÃO SOLAR** SEM INFLUÊNCIA	**COBERTAS** 3	**DESCOBERTAS** 0	**TOTAL** 3	**TAXA DE CONDOMÍNIO (R$)**	**FRAÇÃO IDEAL**

COMPARTIMENTOS COM ARMÁRIOS SIM	**SALÕES DE LAZER**	**PADRÃO DE ACABAMENTO** NORMAL	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO** REGULAR/REPARO SIMPLES

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 248,74	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL AVERBADA** 248,74

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADAS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 148,97	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL NÃO AVERBADA** 148,97

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO TOTAIS (m^2)

PRIVATIVA UNIDADE 397,71	**PRIVATIVA DESCONTÍNUA** 0	**COMUNS** 0	**TOTAL CONSTRUÍDA** 397,71

DIVISÃO INTERNA
TERREO: GARAGEM PARA 3 QUARTOS, SALA DE ESTAR, COZINHA, LAVABO,VARANDA DA COZINHA E CHURRASQUEIRA, 1 QUARTO E 1 BANHEIRO SOCIAL, DISPENSA, AREA DE SERVIÇO, VARANDA COM OFURO
PAV SUPERIOR: 4 QUARTOS, 1 BANHEIRO SOCIAL, SACADA, SALA DE ESTAR

OBSERVAÇÃO
.

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DISPONÍVEIS PARA A UNIDADE NO EMPREENDIMENTO
CHURRASQUEIRA A CARVÃO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

TERRENO DO EMPREENDIMENTO				
ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE EQUIVALENTE(m2)	POSIÇÃO	COTA/GREIDE
CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDOS	CONTROLE DE ACESSO	

TERRENO DA UNIDADE					
ÁREA (m^2)	TESTADA (m)	PROFUNDIDADE	POSIÇÃO	COTA/GREIDE	FORMATO APROXIMADO
437,50	15,00	29,17	ESQUINA	MESMO NÍVEL	REGULAR
INCLINAÇÃO	CERCAMENTO	CERCAMENTO FRENTE	CERCAMENTO LATERAIS/FUNDO		VOCAÇÃO PRINCIPAL
SEM INFLUÊNCIA	COMPLETO	ALVENARIA	ALVENARIA		RESIDENCIAL
LADOS DO TERRENO					
2 LADOS					

EMPREENDIMENTO/CONDOMÍNIO			
Nº PRÉDIOS	TOTAL DE UNIDADES	OCUPAÇÃO DO TERRENO	PADRÃO DO EMPREENDIMENTO
INFRAESTRUTURA			ESTADO DE CONSERVAÇÃO

PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA

COM BASE NA VISTORIA OBSERVAMOS OU COM BASE NA SITUAÇÃO PARADIGMA (SE FOR O CASO) CONSIDERAMOS:

VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO GRAVES	OUTROS DANOS GRAVES	ESTABILIDADE E SOLIDEZ	CONSIÇÕES DE HABITABILIDADE
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	POSSUI	POSSUI

OBSERVAÇÃO
O IMÓVEL POSSUI INFILTRAÇÃO NA PAREDE DA SALA DE JANTAR, NO QUARTO E NO HALL DOS QUARTOS, INFILTRAÇÃO NO FORRO DA COZINHA E UMA TRINCA NA PAREDE EXTERNA DO BANHEIRO.

DIAGNÓSTICO RESUMIDO DE MERCADO

PERFORMANCE PERCEBIDA	NÍVEL DE OFERTAS VERIFICADO NO SEGMENTO	LÍQUIDEZ INFERIDA PARA O IMÓVEL
NORMAL PARA O SEGUIMENTO	08 A 12 MESES	NORMAL

ESPECIFICAÇÕES

MÉTODO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO	I	III

RESULTADOS

SITUAÇÃO DESCRITA E CONSIDERADA P/ EFEITO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE VALOR DETERMINADO	DATA DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO
CONFORME VISTORIADO IN LOCO	MÉDIO	31/08/2023

AVALIAÇÃO GLOBAL DO TERRENO

ÁREA (m^2)		R$/$M^2$		VALOR GLOBAL (R$)
397,71	X	1.232,05	=	490.000,00

AVALIAÇÃO ITEMIZADA

R$ 490.000,00

VALOR MÍNIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL (NBR 14.653-2)
R$ 473.122,51	R$ 517.269,85

SIGNATÁRIOS

RESPOSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	CREA/CAU	CPF/MATRÍCULA
DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	1020556862D-GO	026.772.671-60

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALBAXIA AVALIADORA	41670195000164	DANILO DE ARAÚJO GONÇALVES	026.772.671-60

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REPRESENTANTE LEGAL	OUTROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL E/OU AO TRABALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Cartório do 1º Ofício

Protocolo: **11.753** Livro: **439** Folha: **177F**

Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO QUE FAZ ESTE **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de **aditamento** virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21/12/2021), nesta cidade e Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, e neste Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, situado à Rua Major Evaristo Frauzino, n.º 671, Centro, na pessoa de sua Escrevente, Ana Maria de Jesus Cunha Dragalzew, declara que: **1)-DO ATO JURÍDICO QUE ORA ADITO:** na escritura pública de inventário com cessão de direitos hereditários, partilha e venda e compra, lavrada às folhas 072F/085F, do livro n.º 439, em data de 07/12/2021, nestas Notas; **2)-DO OBJETO DO ADITAMENTO:** em virtude de ter havido equívoco e omissão na citada escritura, quanto aos itens ***1.3***, quanto à comarca de expedição da Certidão de Óbito, ***4.1.5***, quanto ao CCI, ***4.1.6***, no que se refere à edificação e CCI, ***12.3***, quanto a ausência de um dos códigos validadores e ***10.2.16***, quanto à porcentagem, da citada escritura; por este instrumento e na melhor forma de direito, sem qualquer vício de consentimento, por erro ou ignorância, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores, constante da Lei Federal n.º 10.406, de 10/01/2002, notadamente nos do art. 138 e seguintes, nos termos do art. 357 Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, ADITO dita escritura naquela(s) parte(s), acrescentando/alterando em seus termos o seguinte: "**1.3)-FALECIMENTO:** faleceu no dia dez de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021), às 11h 45min., no Hospital do Coração Anis Rassi, situado à Avenida José Alves esquina com Rua 09, 453, Setor Oeste, na cidade de Goiânia/GO, conforme certidão de óbito expedida em 11/03/2021 pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Morrinhos/GO, matrícula n.º 027516 01 55 2021 4 00033 038 0009369 59; (...) **4.1.5)-Rua 206, Setor Aeroporto, nesta Cidade, constituído de: Lote de terras n.º 01-B, da quadra 74, com a área de 226,52m²**, (...) objeto da matrícula número **21.997**, do Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morrinhos/GO; o imóvel está inscrito no cadastro fiscal sob o n.º 1.12.00074.0001B.1.12 e código de cadastro imobiliário CCI n.º 128.571; (...) **4.1.6)-lote de terras n.º 01, da quadra 09, situado na Rua Prefeito Manoel Lemos de Mendonça, Setor Oeste, nesta Cidade, com a área de 437,50m², constituído de: Um prédio residencial, n.º 295, coberto de telhas coloniais plan, contendo 19 cômodos a saber: No pavimento interior: Um abrigo; uma sala de estar; uma sala de jantar; uma sala de tv, um lavabo, uma cozinha, um banheiro, um quarto de empregada e uma área de serviço, piso de cerâmica e no Pavimento Superior: uma varanda, um vazio da escada, quatro quartos com três banheiros, piso de assoalho e cerâmica, de sua propriedade com a área total construída de 248,74m²**, (...) objeto da matrícula número **4.883**, do Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Morrinhos/GO; o imóvel está

Selo Digital: 00032112213167409630000 Página 1 de 2

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL E/OU AO TRABALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: Fabrício Brandão Coelho Vieira

Cartório do 1º Ofí

Protocolo: **11.753** Livro: **439** Folha: 177

Traslado

inscrito no cadastro fiscal sob o n.º 1.2.00009.00001.1.2, com código de cadast municipal CCI n.º 2962; (...) **10.2.16)-16,66%** do bem descrito no **item 4.2.** (ações), correspondendo dita fração ao valor de **R$301,28 (trezentos e um reais vinte e oito centavos)**; (...) **12.3)**-Certidões de Débitos Inscritos em Dívida Ativa Negativas n.ºs 29611152, 29611174, 29611185, 29611193 e 30041915, emitidas *internet* pela Secretaria da Economia do Estado de Goiás no dia 29/10/2021 07/12/2021, válidas por sessenta (60) dias, validador(es) 5.555.726.499.76 5.555.614.463.552, 5.555.657.444.460, 5.555.723.314.566 e 5.555.635.998.560"; **DA RATIFICAÇÃO:** desta forma, assim ADITADA, fica a mencionada escritu RATIFICADA em todos os seus demais atos e termos; **4)-DOS REQUERIMENTO** a fim de que se consolide a segurança jurídica própria dos atos celebrados pe forma pública, bem como para que ocorra a produção de todos os legais efeit jurídicos, procedo: **4.1)**-que seja cumprido o procedimento das "anotaçõ recíprocas", a fim de que se averbe à margem da mencionada escritura originária aditamento ora feito; e, **4.2)**-que tanto a escritura originária quanto o aditamento o consagrado sejam apresentados, simultaneamente, como se um único instrumen fosse, ao competente Oficial do Registro de Imóveis, a fim de que ocorra respectivo registro. *A presente escritura não incide cobrança de emolumento fundos e taxa nos termos do art. 360 do Código de Normas e Procedimentos do Fo Extrajudicial do Estado de Goiás.* O presente ato está registrado no Livro Protocolo do Notas sob o n.º 11753, na data de 21/12/2021. Eu, ANA MARIA D JESUS CUNHA DRAGALZEW, Escrevente, a lavrei, conferi, li, subscrevo, dou fé assino em público e raso, encerrando o presente ato. Certifico o recolhimen integral das parcelas previstas no §1º do art. 15 da Lei Estadual nº 19.191/2015, co base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, na forma e no praz legal. Emolumentos: R$ 0,00; Taxa Judiciária: 0,00; Fundos: R$0,00; ISSQ R$0,00. Em testº (sinal público) da verdade. ANA MARIA DE JESUS CUNH DRAGALZEW, Escrevente. **"TRASLADADO FIELMENTE NA MESMA DATA".**

Em testº ( ) da verdade.

2º TAB.

Ana Maria de Jesus Cunha Dragalzew
Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

322061339209243004 77 • http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

conheço por Semelhança a assinatura indicada de
A MARIA DE JESUS CUNHA DRAGALZEW,
revente do CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E
GISTRO de Morrinhos-GO. Dou fé. *251648C *0065.
ânia, 17 de junho de 2022 - 13:49:51h.
Em Test____ da Verdade.

Ana Paula Silva - Escrevente

Selo Digital: 00032112213167409630000

Ana Maria de J. C. Dragalzew
Escrevente
1º OFÍCIO MORRINHOS/GO

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00032112213167409630000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia - (62) 3095-2666

Protocolo nº 282148 Livro: 02 Folha: 001
R-4 - 49180 - Aditivo/Partilha
R-5 - 49180 - Aditivo/Partilha
Em 29/08/2022 17:17:46
REGISTRO DE IMÓVEIS
Selo: 01382208012160825430273
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Emolumentos: 202,59 Estado(3%): 0 Funesp(8%): 0 Fesemps(4%): 0 Funemp(3%): 121,52 Funcomp(2,5%): 121,52 Fepadsaj(2%): 81,01 Funproge(2): 81,01 Fundepeg(1,5%): 50,65 Fundaf (1,5%): 0 Femal(2,5%): 0 Total: 5132,11

2º TAB.

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evari
Telefones: (64) 3413-3341

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

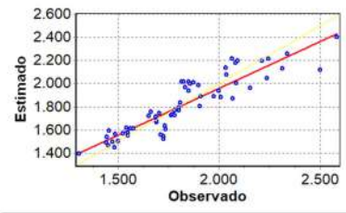

Resíduos da Regressão Linear

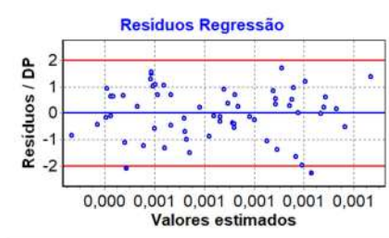

Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida

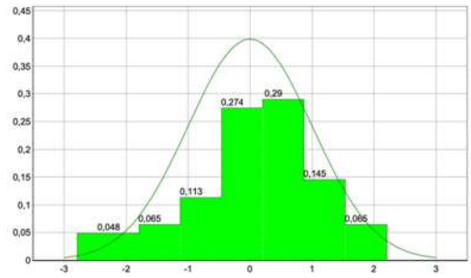

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):**

1/Valor unitário = +0,001188710238 +1,40905252E-07 * Area privativa -0,0001402286235 * Padrão construtivo½ -5,629600301E-05 * Estado de conservação -2,191277697E-06 * Data do evento² -1,230125891E-05 * Evento -1,705447631E-05 * ln (Setor Urbano)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui	Não Possui
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK		**Livro de Ordem**	**CAT**

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 7.laudocasamorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287635432563873852509550, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

albaxia®
appraiser

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Laudo de Avaliação

Fazenda Laranjeiras

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 05/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....10
4.7- Clima: 10
4.8- Vegetação/ Solo:....11
4.9- Construções: 11
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 12
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 12
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 13
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 13
8.1 – Variáveis Independentes:....13
8.1.1 – Área do Terreno: 13
8.1.2 – Evento: 13
8.1.3 – Urbano/Rural: 13
8.1.4 – Benfeitorias:....13
8.2 – Variável dependente:....14
8.2.1 – Valor Unitário:....14
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:....14

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

9.1- Grau de fundamentação: 14
9.2- Grau de Precisão 14
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 14
11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS: 15
12- CONCLUSÃO: 15
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 15
14- ANEXO: 16
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 17
Anexo II – Avalição da terra nua; 21
Anexo III – Avaliação da edificação; 30
Anexo IV – Documentações; 32

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: GO 462, Fazenda Laranjeiras, Vila Rica, Goiânia- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 16,5830 hectares, com 3 casas não averbadas.

Matrícula nº 75.958 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Goiânia.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.
Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *75.958* da Fazenda Laranjeiras localizado no município de Silvânia - GO.

4- VISTORIA

4.1- Data: 05/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-16,00	30,00	05.2
Longitude	-49,00	15,00	05,5

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

4.3- Região:

Município: Goiânia.
Código IBGE: 5208707
Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Goiânia é um município brasileiro, capital do estado de Goiás. Fica a 209 km de Brasília, a capital do Brasil. Com uma área de aproximadamente 728,84 km², possui uma geografia contínua, com poucos morros e baixadas, caracterizada por ser uma região do Planalto Central do Brasil.

População de Goiânia no ultimo censo de 2022 foi de 1.437.366 pessoas.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Laranjeiras
Documentos: Matrículas n° 75.958 do Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia.
Localização: Goiânia/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 16,5830 ha.
Área para calculo: 3,4262 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência a Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, pegando a Av. Arapoema em direção a Santo Antônio de Goiás, continuando na avenida que se torna a GO 462, pega a segunda saída e segue por mais 1,8 Km até chegar na Fazenda Laranjeiras.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

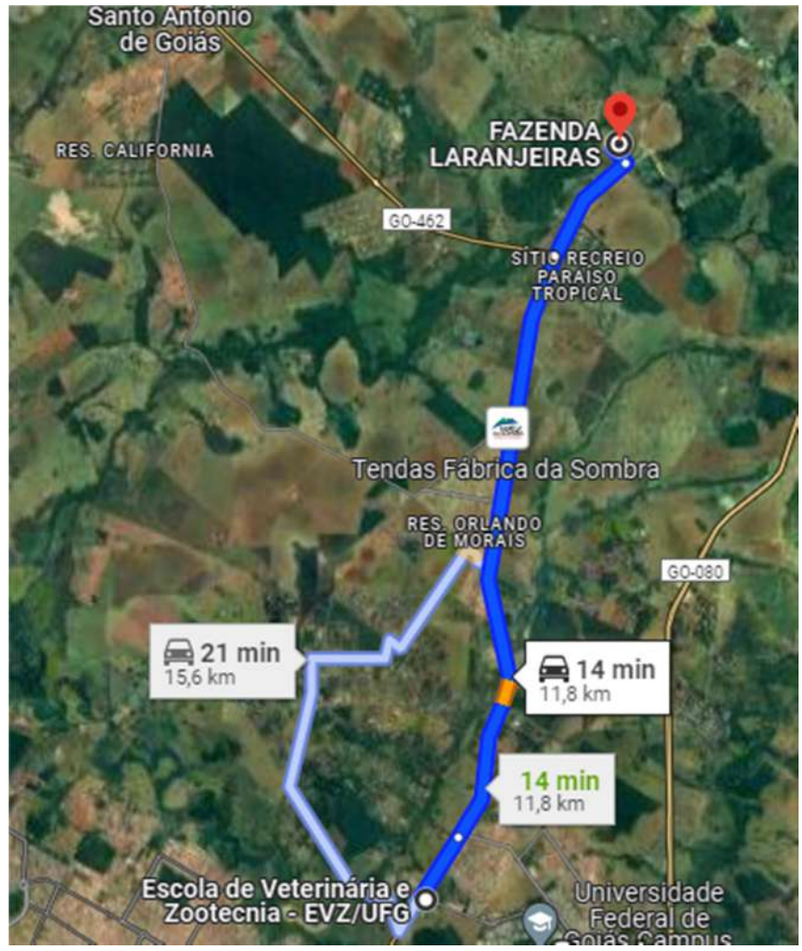

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é Boa, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	Valor relativo(%)
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico nascentes.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma boa a disponibilidade de recursos Hídricos.

4.7- Clima:

O clima da cidade de Goiânia no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

TEMPERATURAS E PRECIPITAÇÕES MÉDIAS // CLIMA EM GOIÁS

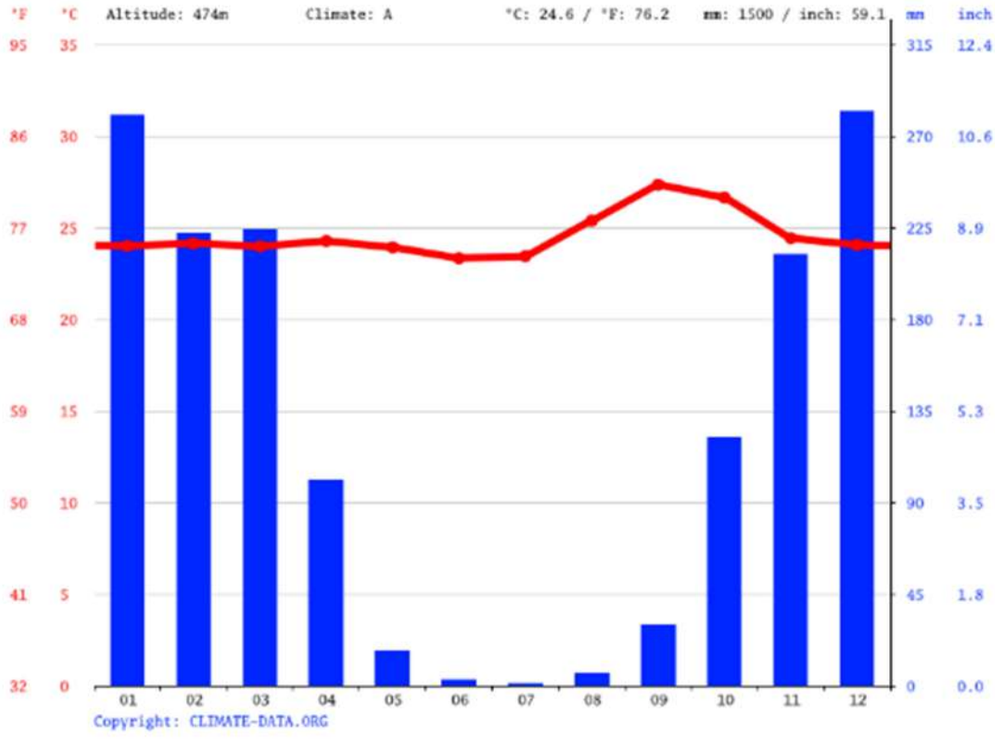

1 mm é a precipitação do mês Julho, que é o mês mais seco. O mês de maior precipitação é Dezembro, com uma média de 282 mm.

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Ouro Verde, pertence a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo latossolo e topografia plana.

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por culturas.

4.9- Construções:

As edificações da Fazenda Laranjeiras consistem em:

CASA PRINCIPAL

- ✓ 3 salas de estar
- ✓ 1 sala de jantar com cozinha
- ✓ 1 escritório
- ✓ 1 cozinha
- ✓ 2 quartos
- ✓ 1 banho social
- ✓ 2 suítes
- ✓ 2 lavabos
- ✓ 1 varanda com cozinha, churrasqueira, forno a lenha e 1 dispensa
- ✓ Piscina
- ✓ 1 lago
- ✓ 1 córrego nos fundos
- ✓ Plantação na lateral esquerda
- ✓ Idade 100 anos, pelo menos
- ✓ Porta interna e externa de madeira
- ✓ Janela de madeira
- ✓ Telha de concreto
- ✓ Porcelanato na parte nova e nos banheiros
- ✓ Piso cerâmico na parte antiga
- ✓ Forro PVC, exceto nas varandas

CASEIRO – CASA 1

- ✓ 144,92 m² de telhado aparente
- ✓ 3 quartos, sendo 1 suíte
- ✓ Sala e cozinha
- ✓ Varanda com banho social e área de serviço
- ✓ Depósito externo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

- ✓ Telha cerâmica
- ✓ Piso cimentício
- ✓ Portas internas e externas de madeira
- ✓ Janelas de madeira
- ✓ Revestimento cerâmico a meia altura na suíte
- ✓ Idade 100 anos

CASEIRO – CASA 2 (não foi possível entrar)

- ✓ 101,82 m²
- ✓ Pelo menos 40 anos, Pedro não soube dizer exatamente, mas ele acha que pode ter 100 anos também.
- ✓ 2 quartos e 1 banheiro. Sala e cozinha (Informações repassadas pelo Pedro)

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje a propriedade rural está sendo explorada.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Silvânia com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 15 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 20.162,00 a 290.400,00 m².

8.1.2 – Evento:

Variável dicotômica que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 1 para imóveis já transacionados e 2,00 para imóveis em oferta.

8.1.3 – Urbano/Rural:

Variável dicotômica que pondera imóveis que estão dentro da malha urbana e que estão localizados em zona rural, sendo 1 para imóveis que estão na zona rural e 2 para imóveis que estão dentro da malha urbana.

8.1.4 – Benfeitorias:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Variável quantitativa que pondera o impacto de benfeitorias existentes nos imóveis, sendo ponderada da seguinte forma:

1= Sem benfeitorias;

2= Apenas cercas e currais;

3= Casas, galpões, cercas e currais;

4= Casas, galpões, cercas, currais e represas;

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

9.2- Grau de Precisão

Foi obtido o grau III de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 24,13%, sendo assim, menor que 30%.

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por m² de = R$ 8,56.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Valor Total da Terra Nua = R$ 1.420.000,00

11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS:

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 3, foi obtido o valor unitário médio para a construção de:

Valor Unitário por m² de = Está representado no Anexo 3

Valor Total das benfeitorias= R$ 558.000,00

12- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a construção não averbada foi avaliada em R$ R$ 558.000,00 e a terra nua em R$ 1.420.000,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda Laranjeiras, Goiânia - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 1.978.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e oito mil reais).

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Goiânia, todas tomadas como de boa fé, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- A certidão do imóvel não pondera a averbação das benfeitorias existentes;
- O imóvel encontra-se livre de desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Avaliação da edificação;
- **Anexo IV** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

albaxia

Endereço	Bairro	Informante	Telefone do informante	Área do terreno	Urbano / Rural	Evento	Benfeitorias	Valor unitário
RUA M, QD. 4, LT. 7	RES. RECRE	Am&p Brasil	(62) 4103-470	25813	2	2	2	153,02
ESTRADA D, AREA, QD. 250, LT. 28-30	JD. NOVO M	URBS	(62) 99849-20	27480	2	2	2	138,28
RUA 5 A, N 5, AREA, APM 9 E APM 10	RES. CIDADE	POINTER	(62) 3609-477	42000	1	1	4	95,24
RUA DAS ORTENCIAS, AREA, QD. 1, LT. 1	PQ. SANTA F	FERNANDO	(62) 99218-56	20162	2	1	2	124,49
RUA ARCO IRIS, N 19	ST. MORADA	VANESSA	(62) 98606-72	68000	1	1	3	22,05
ESTRADA D	CHACARAS	IMPACTO	(62) 3274-200	49750	1	1	2	30,15
ESTRADA A, N 57	VILA RICA	IMPACTO	(62) 3274-200	55875	1	1	2	28,63
ESTRADA	ZONA RURA	CARLOS	62 9395-6328	290400	1	1	1	6,88
AV. GOIÁS NORTE	PQ. MARAC	ARBO	(11) 4040-393	94152	1	1	3	26,55
ESTRADA	ÁREA RURA	POINTER	(62) 98170-32	96800	1	2	2	17,56
GO-080	VILA RICA	POLO	(62) 3278-110	45453	1	2	3	41,8
ESTRADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PQ. BOM JE	MY BROKER	(62) 98246-95	32996	1	2	3	75,76
GO 020	ZONA RURA	CRISTAL	(62) 98400-94	266300	1	2	1	9,54
ALAMEDA DAS SIBIPIRUNAS C/ ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS, QUADRA QC-3, LOTES 1/17-19	LOT. SÍTIOS	POINTER	(62) 3609-477	99054,74	1	1	3	19,38
GO-010, ESTRADA	ZONA RURA	POINTER	(62) 3609-477	242000	1	2	3	24,79

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	
Modelo:	GOIÂINIA GRANDES ÁREAS
Data do modelo:	terça-feira, 12 de dezembro de 2023
Tipologia:	Lotes

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	7
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	15
Dados utilizados no modelo:	15

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Nome do logradouro	Sim
Complemento	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área do terreno	Numérica	Quantitativa	Variável quantitativa onde pondera a área em m² dos terrenos da amostragem.	Sim
N° de frentes	Numérica	Dicotomica	Variável dicotômica que pondera se os lotes da amostragem apresentam 1 frente ou mais descrita da seguinte forma: 1= apenas uma frente (meio de quadra); 2= duas ou mais frentes (lotes de esquina);	Não
Urbano / Rural	Numérica	Proxy	Variável de macro localização construída com base na renda referente ao IBGE da cidade de Goiânia.	Sim
Evento	Numérica	Dicotomica	Pondera a situação em que o imóvel encontra-se perante o mercado, sendo o mesmo em oferta ou já transacionado. OFERTA = 2 VENDA = 1	Sim
Data do evento	Numérica	Quantitativa	Data; DATA DO EVENTO AGRUPADA DE 3 EM 3 MESES.	Não
Benfeitorias	Numérica	Quantitativa		Sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²)	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área do terreno	20.162,00	290.400,00	270.238,00	97.082,38
Urbano / Rural	1,00	2,00	1,00	1,20
Evento	1,00	2,00	1,00	1,47
Benfeitorias	1,00	4,00	3,00	2,40
Valor unitário	6,88	153,02	146,14	54,27

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9777796 / 0,9604255
Coeficiente de determinação:	0,9560529
Fisher - Snedecor:	54,39
Significância do modelo (%):	0,00

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e + 1σ	68%	80%
Resíduos situados entre -1,64σ e + 1,64σ	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,101	4	0,025	54,387
Não Explicada	0,005	10	0,000	
Total	0,106	14		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

1/Valor unitário½ = +0,4853042322 -33,0476602 / Área do terreno½ -0,03989003013 * Urbano / Rural -0,0226466072 * Evento -0,1010086185 * ln (Benfeitorias)

10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área do terreno	1/x½	-5,01	0,05
Urbano / Rural	x	-1,58	14,45
Evento	x	-1,96	7,83
Benfeitorias	ln(x)	-5,53	0,03
Valor unitário	1/y½	17,84	0,00

11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno	x1	0,00	0,73	0,04	0,29	-0,89
Urbano / Rural	x2	0,73	0,00	0,20	-0,15	-0,59
Evento	x3	0,04	0,20	0,00	-0,10	-0,15
Benfeitorias	x4	0,29	-0,15	-0,10	0,00	-0,60
Valor unitário	y	-0,89	-0,59	-0,15	-0,60	0,00

12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno	x1	0,00	0,01	0,51	0,58	0,85
Urbano / Rural	x2	0,01	0,00	0,07	0,63	0,45
Evento	x3	0,51	0,07	0,00	0,45	0,53
Benfeitorias	x4	0,58	0,63	0,45	0,00	0,87
Valor unitário	y	0,85	0,45	0,53	0,87	0,00

13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	0,08084000	0,08452300	-0,00368300	-4,5562%	-0,170546	0,00529900
2	0,08503900	0,09086000	-0,00582000	-6,8442%	-0,269498	0,01387300
3	0,10246800	0,12148400	-0,01901500	-18,5573%	-0,880470	0,07688000
4	0,08962600	0,08012200	0,00950400	10,6036%	0,440044	0,06750900
5	0,21295900	0,18506600	0,02789300	13,0976%	1,291512	0,07916400
6	0,18211900	0,20458900	-0,02247000	-12,3379%	-1,040421	0,09241600
7	0,18689100	0,21294600	-0,02605400	-13,9409%	-1,206398	0,09186700

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

8	0,38124600	0,36144200	0,01980500	5,1947%	0,917010	0,32493400
9	0,19407400	0,20409600	-0,01002200	-5,1638%	-0,464030	0,01634600
10	0,23863700	0,22388800	0,01474900	6,1805%	0,682926	0,02579800
11	0,15467200	0,13414200	0,02053000	13,2734%	0,950615	0,09712300
12	0,11488900	0,10721900	0,00767000	6,6761%	0,355151	0,04078700
13	0,32376200	0,33608000	-0,01231800	-3,8048%	-0,570383	0,11527200
14	0,22715500	0,20679500	0,02036000	8,9632%	0,942753	0,07417300
15	0,20084500	0,22197300	-0,02112700	-10,5193%	-0,978265	0,47861200

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

15) **GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:**

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

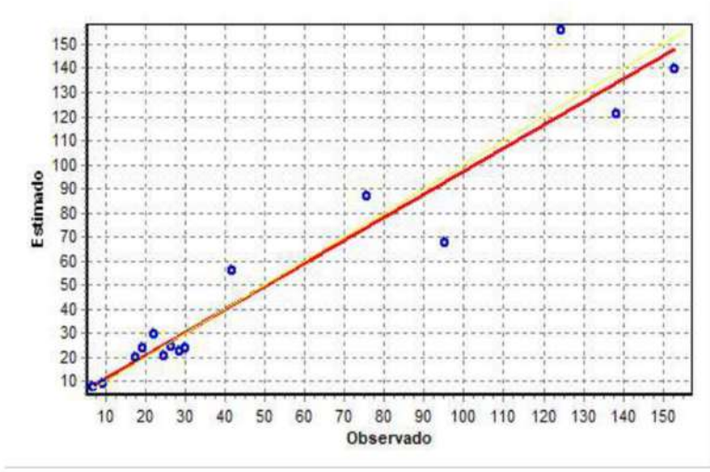

Resíduos da Regressão Linear

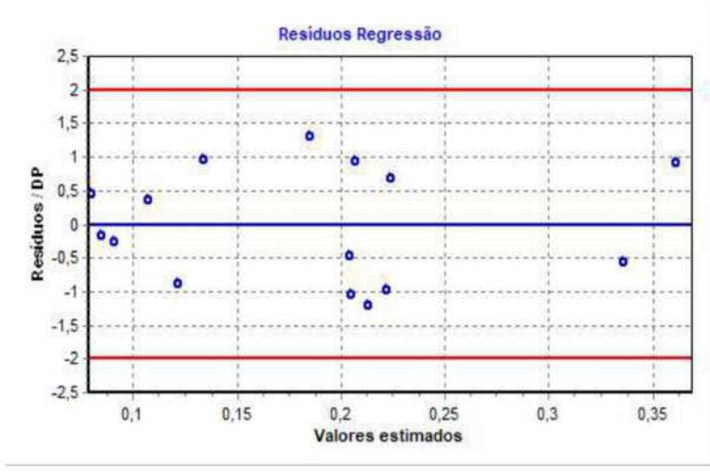

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida

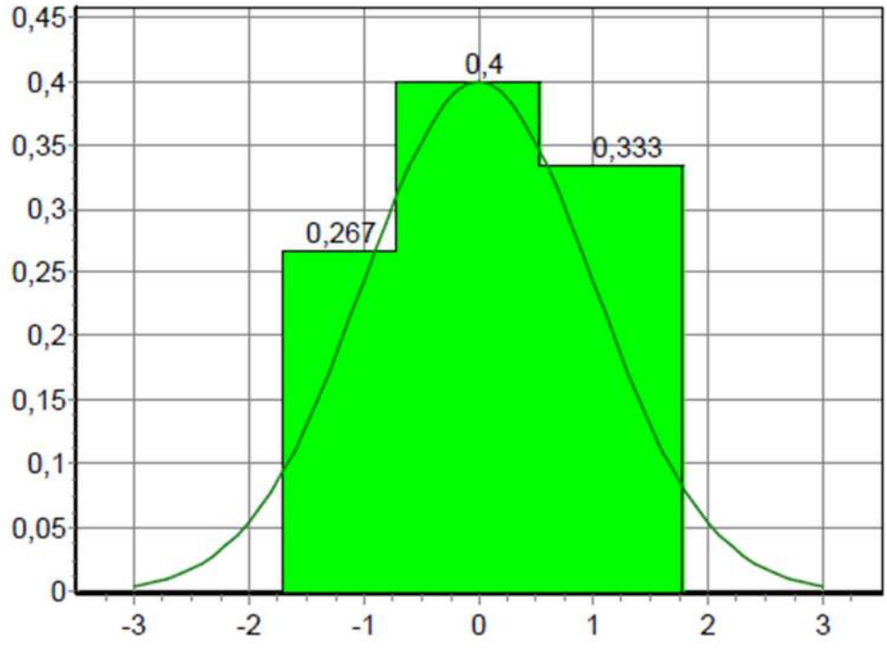

Gráfico - Distância de Cook

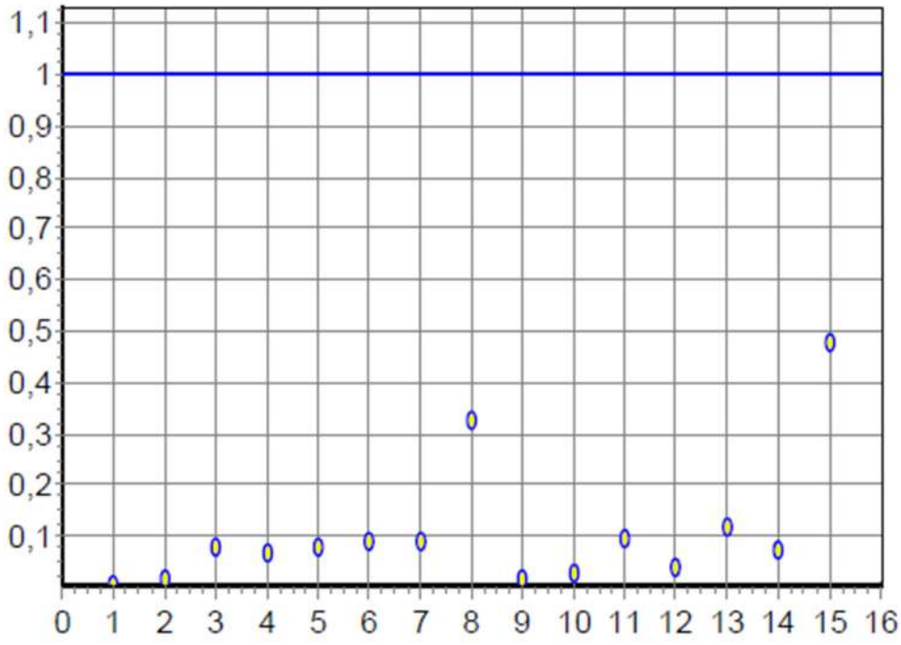

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
Graus		III	II	I	Soma
Pontos Mínimos		16	10	6	13
Itens obrigatórios		2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo					I
Verificar:	micronumerosidade	extrapolação			

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anexo III – Avaliação da edificação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Ross & Heideck — **Custo de Reprodução de Benfeitorias**

Endereço:

condições físicas	classificação	est.	coef.	
não sofreu nem requer reparos	ótimo	1,0	0,000%	NOVO
	muito bom	1,5	0,032%	ENTRE NOVO E REGULAR
requer ou recebeu pequenos reparos	bom	2,0	2,520%	REGULAR
	intermédio	2,5	8,090%	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
requer reparacões simples	regular	3,0	18,100%	REPAROS SIMPLES
	deficiente	3,5	33,200%	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES
requer reparações importantes	mau	4,0	52,600%	REPAROS IMPORTANTES
	muito mau	4,5	75,200%	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
valor de demolição (residual)	demolição	5,0	100,00%	SEM VALOR

item	Partes	idade	vida	estado	residual	área	unitário	valor novo	depreciação	valor depreciado
1	CASA PRINCIPAL	25	50	2	0%	482,58	2.528,65	1.220.274,13	60,9%	743.452,01
2	CASA CASEIRO - CASA 1	12	50	3,5	0%	144,92	2.299,90	333.301,97	56,9%	189.516,03
3	CASA CASEIRO - CASA 2	25	50	2	0%	101,82	2.299,90	234.176,14	60,9%	142.671,82
total das benfeitorias						729,32		1.220.274,13	60,9%	743.452,01
valor do terreno										0,00
fator de comercialização da benfeitoria							0,750			557.589,01
Valor total										557.589,01
Valor adotado										**558.000,00**

CUB GO: Setembro/2023				
Tipo	Unitário	Itens Não Inclusos no	BDI	Valor Adotado
R1 (Baixo)	1.869,84	8,00%	15,00%	R$ 2.299,90
R1 (Normal/Baixo)	2.055,81	8,00%	15,00%	R$ 2.528,65

Obs:
1 - A idade considerada foi a aparente, determinada na vistoria.

2 - 'Itens não inclusos no CUB: fundações; obras e serviços complementares; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos (arquitetônico, estrutural, instalação, projetos especiais).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anexo IV – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído de **área remanescente** de: **Área: 16,5830ha,** com a seguinte descrição: "Começa no M.13 cravado a margem esquerda do Córrego Capivara, na confrontação com terras de Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz; daí, segue confrontando com a mesma no azimute de 155º32'40" e a distância de 466,33metros, indo até o marco M.06, cravado á margem de uma estrada; daí, segue confrontando com Divino Francisco de Lima, margeando a referida estrada, no seguintes azimutes e distâncias: 245º32'40" - 167,30metros ao marco M.05; 223º32'22" - 98,60metros ao marco M.04 e 220º08"43" - 57,02metros indo até o marco cravado a margem da estrada; daí, segue confrontando com terras de Ihurié Emy Araki, nos seguintes azimutes e distâncias: 331º46'31" - 155,13metros ao marco M.P2 e 309º45'00" - 273,48metros ao marco M.P1, cravado a margem esquerda do Córrego Capivara; daí, segue confrontando com terras de Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz pelo referido córrego acima indo até o marco M.13, ponto de partida". PROPRIETÁRIA: Sra. **ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileira, artista plástica, portadora da CI RG nº 36.309-SSP/GO e do CIC nº 988.636.301-00, casada no regime da comunhão de bens com **GERALDO COELHO VAZ**, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-2-75.958. Certifica mais que, que de acordo com Av-10 e Av-11-3.158, d/Circunscrição, consta averbação de Duas Áreas de Reservas Legais, Área Reserva 2, com 2,4673 alqueires e Área Reserva 1, com 10,0804 alqueires, na área maior originária do imóvel objeto da presente matrícula., conforme Av-1-75.958 d/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de julho de 2021.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 8.laudofazendalaranjeiras.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:42
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387685432563873852509555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Laudo de Avaliação

Fazenda Ouro Verde II

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 06/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 9
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 10
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 11
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 11
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 12
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 12
8.1 – Variáveis Independentes:....12
8.1.1 – Área do Terreno: 12
8.1.2 – Fonte: 12
8.1.3 – Topografia: 12
8.1.4 – Recursos Hídricos:....13
8.1.5 – Represas:....13
8.1.6 – Curral:....13
8.1.7 – Edificações:....14

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

8.1.8 – Acesso: 14
8.1.9 – Solo: 14
8.1.10 - Cultura: 15
8.2 – Variável dependente: 15
8.2.1 – Valor Unitário: 15
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 15
9.1- Grau de fundamentação: 15
9.2- Grau de Precisão 16
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 16
11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS: 16
12- CONCLUSÃO: 16
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 17
14- ANEXO: 17
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 18
Anexo II – Avalição da terra nua; 21
Anexo III – Avaliação da edificação; 23
Anexo IV – Documentações; 25

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: MT 326, Fazenda Ouro Verde II, Cidade de Cocalinho- MT.

Terreno Rural composto por uma área de 203,25 alqueires, com 1 casas e 1 galpão.

Matrícula nº 15.175 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Agua Boa MT.

Registro no CAR: MT-5103106-133AC095079E46ECA0A99F5169C18FF2.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.

Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *15.175* da Fazenda Ouro Verde II localizado no município de Cocalinho - MT.

4- VISTORIA

4.1- Data: 06/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-14,00	25,00	16,40
Longitude	-51,00	37,00	17,8

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

4.3- Região:

Município: Cocalinho.
Código IBGE: 5103106
Bioma: Cerrado.
Estado: Mato Grosso.
Região: Centro-Oeste.

Cocalinho é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 14º23'50" sul e a uma longitude 50º59'45" oeste, estando a uma altitude de 241 metros. Sua população estimada em 2016 era de 6.890 habitantes. Tem sua área delimitada pelo Rio Araguaia, possuindo dessa forma grande interesse turístico. O turismo praticado é o camping e a pesca esportiva.

Possui uma área de 16.538,832 km².

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Ouro Verde II
Documentos: Matrículas n° 15.175 do Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa.
Localização: Cocalinho/MT.
Área total da(s) matrícula(s): 983,7073 ha.
Área para calculo: 203,24 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Centro da cidade de Cocalinho, pega a Av. Hermano R. da Silva, vai até a MT 326, percorre 82,2 km na MT 326, entra na segunda saída na rotatória e percorre mais 49,9 KM de estrada de terra chegando assim na Fazenda Ouro Verde II.

.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

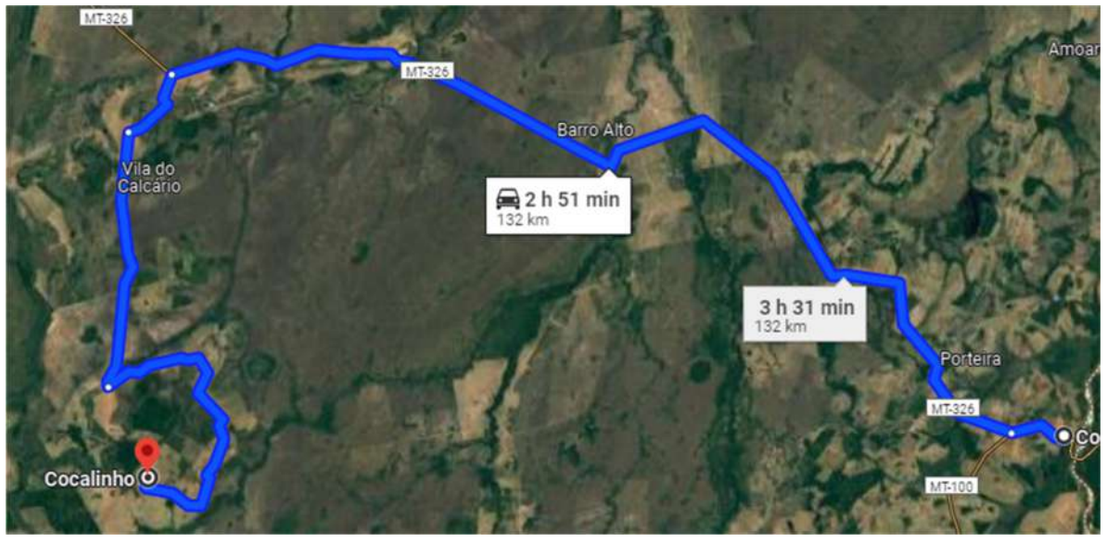

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é DESFAVORÁVEL, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	Valor relativo(%)
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico poço artesiano e um córrego.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma baixa disponibilidade de recursos Hídricos.

4.7- Clima:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

O clima da cidade de Cocalinho no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

TEMPERATURAS E PRECIPITAÇÕES MÉDIAS // CLIMA EM CUIABÁ

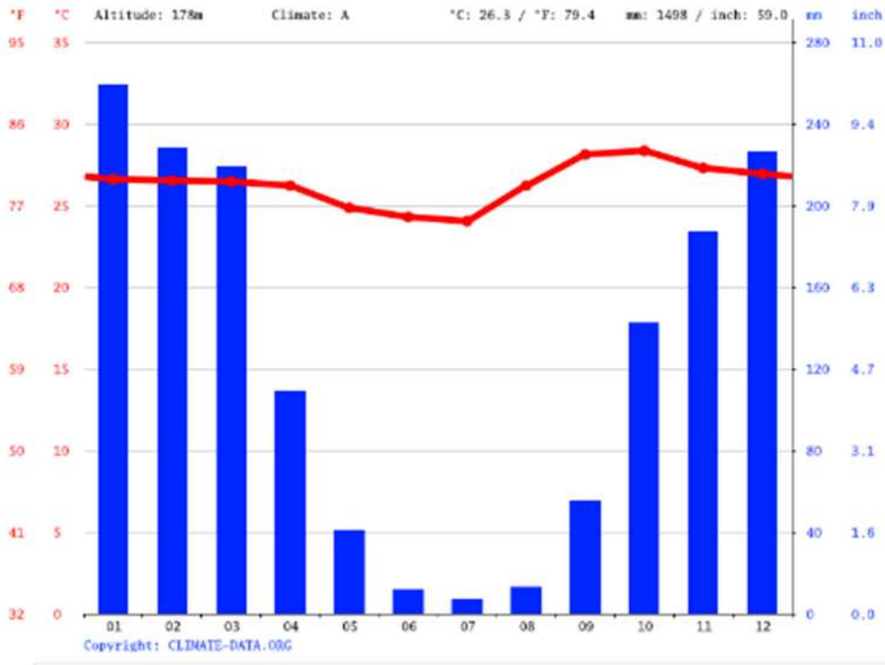

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Ouro Verde II pertencem a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo latossolo amarelo e topografia com declividade moderada.

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por pastagem.

4.9- Construções:

As edificações da Fazenda Ouro Verde II consistem em:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

CASA PRINCIPAL

- ✓ 59,57 M²
- ✓ SALA/COZINHA/1 QUARTO/1 BANHEIRO/VARANDA COM ÁREA SERVIÇO

CASA 2

- ✓ 108,49 M²

DEPÓSITO

- ✓ 29,77 M²
- ✓ 2 DEPOSÍTOS
- ✓ SEM FORRO
- ✓ PORTA DE FERRO

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para criação. Na criação, destaca-se o manejo de gado.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje o avaliando está sendo explorado.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Cocalinho com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 112,00 a 1.080,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações	
Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

8.1.10 - Cultura:

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

9.2- Grau de Precisão

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 31.600,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 6.422.700,00

11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS:

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 3, foi obtido o valor unitário médio para a construção de:

Valor Unitário por m² de = Está representado no Anexo 3

Valor Total das benfeitorias= R$ 199.000,00

12- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a construção não averbada foi avaliada em R$ R$ 199.000,00 e a terra nua em R$ 6.422.700,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Ouro Verde II, Cocalinho - MT é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 6.621.700,00 (Seis milhões e seiscentos e vinte e um mil e setecentos reais).

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé e, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- A certidão do imóvel não pondera a averbação das benfeitorias existentes;
- O imóvel encontra-se livre de desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Avaliação da edificação;
- **Anexo IV** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

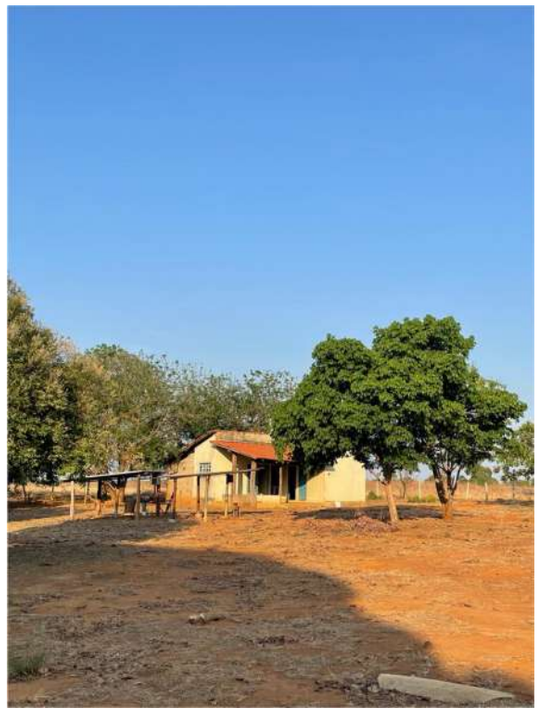

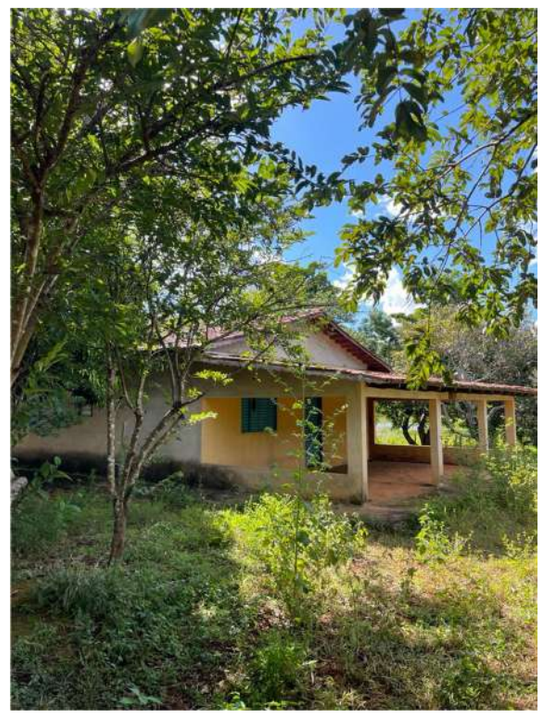

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural cidade de Cocalinho	909,10	R$ 75.000.000,00	82499,18	1,00	1,00	0,90	0,80	0,80	1,00	0,90	0,90	1,00	Visotto	(11) 94777-0525
2	Zona Rural cidade de Cocalinho	1074,38	R$ 70.000.000,00	65153,86	1,00	1,00	0,90	0,70	0,80	0,90	0,80	0,90	0,90	Visotto	(11) 94777-0525
3	Zona Rural cidade de Cocalinho	450,00	R$ 40.500.000,00	90000,00	1,00	1,00	0,80	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	1,00	Douglas	62-982-326-944
4	Zona Rural cidade de Cocalinho	443,00	R$ 13.290.000,00	30000,00	1,00	0,90	0,90	0,70	0,90	0,90	0,80	0,90	0,90	Adão	(62) 99228-2639
5	Zona Rural cidade de Cocalinho	986,00	R$ 70.000.000,00	70993,91	1,00	1,00	0,90	0,70	0,90	0,90	0,80	0,90	0,90	Charles	(62) 98402-2830
6	Zona Rural cidade de Cocalinho	112,00	R$ 12.000.000,00	107142,86	1,00	1,00	0,90	0,80	1,00	1,00	0,90	0,90	1,00	GO home	(62) 98558-7382
7	Zona Rural cidade de Cocalinho	1080,00	R$ 38.000.000,00	35185,19	1,00	0,90	0,90	0,70	0,80	0,90	0,80	0,90	0,90	MII Fazendas	(62) 98340-7051
				68710,71											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA QUIXABEIRA, COCALINHO	203,25	6.427.841,45	31.626,03	0,90	0,90	0,80	0,70	0,70	0,70	0,80	0,90	0,90		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	0,2236	82.499,18	1,11	0,90	0,89	0,88	0,88	0,70					0,89	1,00	0,90	31.441,35	
2	0,1892	65.153,86	1,11	0,90	0,89	1,00	0,88	0,78					1,00	1,00	1,00	39.414,06	
3	0,4517	90.000,00	1,11	0,90	1,00	0,88	0,78	0,78					0,89	1,00	0,90	38.111,11	
4	0,4588	30.000,00	1,11	1,00	0,89	1,00	0,78	0,78					1,00	1,00	1,00	17.924,10	
5	0,2061	70.993,91	1,11	0,90	0,89	1,00	0,78	0,78					1,00	1,00	1,00	38.175,05	
6	1,8147	107.142,86	1,11	0,90	0,89	0,88	0,70	0,70					0,89	1,00	0,90	32.666,67	
7	0,1882	35.185,19	1,11	1,00	0,89	1,00	0,88	0,78					1,00	1,00	1,00	23.649,85	31.626,03

4 - Análise de dados

Média	31626,02751
Erro padrão	3078,647165
Mediana	32666,66667
Modo	#N/D
Desvio padrão	8145,334773
Variância da amostra	66346478,56
Curtose	-0,46144974
Assimetria	-0,88631646
Intervalo	21489,96421
Mínimo	17924,09694
Máximo	39414,06114
Soma	221382,1926
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%)	4432,49995

5 - Parâmetros

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

Acesso	
Bom	0,95
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

Edificações	
Casa, Galpão e Área de L	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		26%	<	15%
d/s =	-1,6822	-1,2444	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

6.427.841,45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Anexo III – Avaliação da edificação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Ross & Heideck — **Custo de Reprodução de Benfeitorias**

Endereço:

condições físicas	classificação	est.	coef.	
não sofreu nem requer reparos	ótimo	1,0	0,000%	NOVO
	muito bom	1,5	0,032%	ENTRE NOVO E REGULAR
requer ou recebeu pequenos reparos	bom	2,0	2,520%	REGULAR
	intermédio	2,5	8,090%	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
requer reparacões simples	regular	3,0	18,100%	REPAROS SIMPLES
	deficiente	3,5	33,200%	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES
requer reparações importantes	mau	4,0	52,600%	REPAROS IMPORTANTES
	muito mau	4,5	75,200%	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
valor de demolição (residual)	demolição	5,0	100,00%	SEM VALOR

item	Partes	idade	vida	estado	residual	área	unitário	valor novo	depreciação	valor depreciado
1	CASA PRINCIPAL	20	50	3	0%	228,25	1.969,70	449.583,43	59,0%	265.110,36
2	GALPÃO	15	60	2	0%	250,00	1.117,18	279.296,10	82,2%	229.717,55
total das benfeitorias						478,25		449.583,43	59,0%	265.110,36
valor do terreno										0,00
fator de comercialização da benfeitoria							0,750			198.832,77
Valor total										198.832,77
Valor adotado										**199.000,00**

CUB GO: Setembro/2023				
Tipo	Unitário	Itens Não Inclusos no	BDI	Valor Adotado
GI	908,28	8,00%	15,00%	R$ 1.117,18
R1 (Baixo)	1.601,38	8,00%	15,00%	R$ 1.969,70

Obs:
1 - A idade considerada foi a aparente, determinada na vistoria.

2 - 'Itens não inclusos no CUB: fundações; obras e serviços complementares; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos (arquitetônico, estrutural, instalação, projetos especiais).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

Anexo IV – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

albaxia

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 6429-N
FOLHA 182
PROTOCOLO 00357685

1º Traslado 001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
que faz
AMADO RODRIGUES BATISTA
em favor de
PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ
na declarada forma abaixo:

REGISTRADO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Água Boa - MT

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois **(12/08/2022)**, no **CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP-GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** De um lado, como vendedor, **AMADO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, divorciado, declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, cantor, nascido no dia 17/02/1951, na cidade de Catalão-GO, portador da Cédula de Identidade nº 20.278.405-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.752.061-49, filho de Sebastião Rodigues da Silva e de Joana Batista Rodrigues, endereço eletrônico: amadobatista@terra.com.br, residente e domiciliado na Rua das Guarirobas, quadra 5A, lote 10, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, neste ato representado por seu bastante procurador, MAURICIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, advogado, nascido no dia 14/09/1984, na cidade de Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 28.426-OAB-GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3841701-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.310.311-98, filho de Mauricio Vieira de Carvalho e de Elizabeth Gomes Beltrão, endereço eletrônico: mauricio.msn.carvalho@homtail.com, residente e domiciliado na Rua 1141, quadra 252, lote 10/11, nº 556, Apto 3200, Edifício Clarity Infinity Home, Setor Marista, nesta Capital, nos termos do instrumento público de procuração lavrado nestas notas, no livro 3296-P, folhas 149, no dia 14 de julho de 2022; e de outro lado, como comprador, **PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileiro, casado, agricultor, nascido no dia 14/05/1968, na cidade de Goiânia-GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02850103130-DETRAN-GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1251004-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.855.551-72, filho de Geraldo Coelho Vaz e de Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz, endereço eletrônico: pedropaulo.vaz@hotmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ, brasileira, professora, nascida no dia 23/05/1974, na cidade de Morrinhos-GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.258.835-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.116.566-20, filha de Valdemar Sebastião de Oliveira e de Orlina Ecilda Rosa de Oliveira, endereço eletrônico: lucrisvaz74@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 352, Setor Oeste, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então o vendedor me declara: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Que é legítimo proprietário do imóvel a seguir descrito e caracterizado: UMA ÁREA DE TERRAS, situada no município de **Cocalinho**, na Comarca de Água Boa, Estado de **Mato Grosso**, denominada ***"FAZENDA QUIXABEIRA"***, com a área de **983,7073 hectares (novecentos e oitenta e três hectares, setenta ares e setenta e três centiares)**,

Nº IA 050505

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

6429-N
182V
00357685

1º Traslado 002

perímetro de 12.452,56m, com Código do INCRA: **000.019.705.390-9**, georreferenciado pelo **SIRGAS 2000**, com a seguinte descrição da parcela:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DDX-M0126	-51°36'41,086"	-14°23'49,283"	240,8	DDX-M-0379	128°09'	2696,15	CNS: 06.342-0 | Mat. 3781
DDX-M0379	-51°35'30,317"	-14°24'43,478"	282,97	B10-M-0272	214°47'	2534,35	CNS: 06.342-0 | Mat. 3781
B10-M-0272	-51°36'18,599"	-14°25'51,189"	270,72	FTU-M-4043	280°08'	3044,54	CNS: 06.34 2-0 | Mat. 7098
FTU-M4043	-51°37'58,648"	-14°25'33,732"	244,12	FTU-P-100B701	356°32'	283,65	Corrego do Chapeu
FTUP-100B701	-51°37'59,220"	-14°25'24,520"	242,11	FTU-P-100B702	07°10'	456,67	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B702	-51°37'57,317"	-14°25'09,778"	242,11	FTU-P-100B703	26°48'	476,94	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B703	-51°37'50,135"	-14°24'55,929"	242,11	FTU-P-100B704	47°50'	1208,64	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B704	-51°37'20,225"	-14°24'29,537"	242,11	FTU-P-100B705	38°49'	438,53	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B705	-51°37'11,048"	-14°24'18,421"	242,11	FTU-P-100B706	18°45'	231,8	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B706	-51°37'08,559"	-14°24'11,280"	242,11	FTU-P-100B707	57°51'	702,32	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B707	-51°36'48,708"	-14°23'59,124"	242,11	DDX-M-0126	37°03'	378,98	Corrego do Chapeu

MEMORIAL SIGEF/MAPA GEORREFERENCIADO: objeto da ART 2375034-MT, elaborado pelo profissional **Ryldon Johnson Alves Sodré Junior** – CREA MT023552/MT, Credenciamento no INCRA – FTU. **CERTIFICAÇÃO/INCRA SIGEF**: **053727e8-7242-4826-8171-0bb36bbbe5da**, expedida em 26.11.2015, devidamente certificada pelo SIGEF, que informa que a poligonal objeto do memorial descritivo não sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Imóvel esse devidamente matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel Circunscrição da comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso sob o número de ordem **3.178**, conforme certidão de ônus positiva emitida pelo mesmo cartório no dia 27 de julho de 2022, a qual fica arquivada nestas notas. Consta na referida certidão existir em seu teor o seguinte ônus: "AV-01-15.175 (AV-08-3.178 EM 15.05.2002): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2016. AVERBAÇÃO REMISSIVA - RESERVA LEGAL. "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL nº 0102/2002, processo nº 2529/2002, datado de 27.03.2002, firmado entre a FEMA e Everaldo Quixabeira Rios, para constar que em atendimento aos dispositivos legais, as formas de vegetação existentes na propriedade (cerrado e transição), com área total de 392,6499 ha, não inferior a 40,56% de sua área total, referente a área de reserva legal, somando-se a esta 20,8856 ha, equivalente a 2,16% de sua área total, referente a área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites do termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente". Eu, (a.a) Paulo Morais Ferandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi."**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE:** Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, não existindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R$ 8.500.000,00** (oito milhões, quinhentos mil reais), que o vendedor confessa haver recebido do comprador em moeda corrente nacional, através de transferência bancária, da qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data. **CLÁUSULA QUINTA - DA VENDA:** Que o vendedor se obriga pela transferência do domínio do imóvel descrito neste instrumento ao comprador a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo ao comprador, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES: a)** Pelo comprador me foi dito que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, por força deste contrato devido à Prefeitura de Água Boa, Estado do Mato Grosso, será pago, por ele comprador, quando da sua

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

albaxia

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 6429-N
FOLHA 183
PROTOCOLO 00357685

1º Traslado

REGISTRADO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Água Boa - MT

003

apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro. **b)** Pelo vendedor me foi declarado que não é responsável direto por contribuições devidas à Previdência Social. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS FISCAIS: a)** Foi-me apresentado os seguintes documentos do imóvel ora transacionado: **a.1)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2021, número 48448423221, código do imóvel rural: 000.019.705.390-9, denominada Fazenda Quixabeira, município de Cocalinho-MT, em nome de AMADO RODRIGUES BATISTA, módulo rural(ha): 50,0048, número de módulos rurais: 11,82, módulo fiscal (ha): 80,0000; número de módulos fiscais: 12,2963, FMP (ha) 3,00, área medida: -; **a.2)** Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, referente ITR exercício 2021; **a.3)** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.934.601-6. Nome do Imóvel: FAZENDA QUIXABEIRA. Município: COCALINHO UF: MT. Área total (em hectares): 983,7. Emitida às 15:07:47 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/01/2023. Código de controle da certidão: 307D.FB19.0D9B.03FB; **a.4)** Recibo de Inscrição no CAR-MT: número do CAR Estadual: MT66774/2018, Data do Cadastro: 27/05/2020, número Recibo Federal: MT-5103106-133AC095079E46ECA0A99F5169C18FF2. **b)** Foram-me apresentados os seguintes documentos fiscais do vendedor: **b.1)** CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: AMADO RODRIGUES BATISTA. CPF: 136.752.061-49. Emitida às 07:30:09 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2023. **b.2)** CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA. CERTIDÃO: Nº 32648529. NOME: AMADO RODRIGUES BATISTA. CPF/MF: 136.752.061-49. Certidão VALIDA POR 60 DIAS. VALIDADOR: 5.555.735.456.964 EMITIDA VIA INTERNET SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JULHO DE 2022. HORA: 13:16:53:4. **b.3)** ESTADO DE MATO GROSSO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. CND Nº 0038917742. NOME: : AMADO RODRIGUES BATISTA. CPF: 136.752.061-49. Certidão válida até: 08/09/2022. Número de Autenticação: T7K9BA9299TMB2MU. **b.4)** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Nome: AMADO RODRIGUES BATISTA. CPF: 136.752.061-49. Certidão nº: 21837232/2022. Expedição: 11/07/2022, às 13:19:45. Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. **b.5) CNIB:** Realizada consulta na base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: AMADO RODRIGUES BATISTA, CPF/CNPJ: 13675206149, Data: 12/08/2022, Hora: 10:47:00, Hash: 88be.9dcb.0566.c0ae.b450.ab45.4b6f.0d77.d4e9.e09b, Status: negativo, Motivo: Nada consta . **CLÁUSULA OITAVA - REQUERIMENTO:** O comprador, **PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, acima qualificado, vem através deste instrumento requerer do Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel Circunscrição da comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso que faça averbação na matrícula do imóvel ora transacionado, referente a mudança da denominação de ***"FAZENDA QUIXABEIRA"*** para ***"FAZENDA OURO VERDE II"***. **CLÁUSULA NONA - DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes autorizam a mim, Escrevente, e ao Tabelião desta serventia a representá-las perante o oficial do registro de imóveis competente, promovendo tudo que seja necessário para o registro da presente escritura, podendo requerer também averbações, retificações e suscitar a dúvida registral prevista na Lei 6.015/73, art. 198, se necessário for. As partes autorizam o tabelião a

Nº IA 050506

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:43

6429-N
183V
00357685

1º Traslado 004

proceder a quaisquer averbações decorrentes de alteração dos dados constantes no ofício imobiliário e provadas por documentos apresentados ao tabelião, inclusive as previstas pela Lei 6.015/73, art. 246 e parágrafos. As partes solicitam e autorizam o oficial de registro imobiliário a proceder a todos e quaisquer atos, averbações e registros necessários. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Código Civil Brasileiro, artigo 215, parágrafo 5º. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, o qual após lida pelas partes, foi aceita em todos os seus termos. **(a.a.) (p.p.) MAURICIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO, PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ. Trasladada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Nilva de Castro Rodrigues, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R$ 6.983,30; Emolumentos: R$ 5.134,28, Taxa Judiciária: R$ 501,26, Funemp: R$ 154,03, Funcomp: R$ 154,03, Funproge: R$ 102,69, Fundepeg: R$ 64,18, Adv Dativos: R$ 102,69, Iss: R$ 256,71, Fundesp: R$ 513,43, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772208124085621550000**, consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Hora da lavratura: **11:23**.

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente

1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

Certidão
Certifico e dou fé, que o presente título foi prenotado.
Protocolo nº 82044 Data: 22/08/2022 Anotações:
R-8/15175 Livro 2 em 30/08/2022 AV-9/15175 Livro 2 em 30/08/2022

Água Boa - MT 30/08/2022 14:21:23
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s)
58. 8. 6. 148
BUL 25254 R$ 5301,80
Consulte. www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087675432563873852509503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

CARTÓRIO FERNANDES

1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes — Oficial
Rosmary Rocha Martins Fernandes — Oficial Substituta

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL **15.175** | FICHA **001**

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UMA ÁREA DE TERRAS, situada no município de **Cocalinho**, nesta Comarca de Água Boa, Estado de **Mato Grosso**, denominada ***"FAZENDA QUIXABEIRA"***, com a área de **983,7073 hectares (novecentos e oitenta e três hectares, setenta ares e setenta e três centiares)**, perímetro de 12.452,56m, com Código do INCRA: **000.019.705.390-9**, georreferenciado pelo **SIRGAS 2000**, com a seguinte descrição da parcela:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DDX-M-0126	-51°36'41,086"	-14°23'49,283"	240,8	DDX-M-0379	128°09'	2696,15	CNS: 06.342-0 | Mat. 3781
DDX-M-0379	-51°35'30,317"	-14°24'43,478"	282,97	B10-M-0272	214°47'	2534,35	CNS: 06.342-0 | Mat. 3781
B10-M-0272	-51°36'18,599"	-14°25'51,189"	270,72	FTU-M-4043	280°08'	3044,54	CNS: 06.342-0 | Mat. 7098
FTU-M-4043	-51°37'58,648"	-14°25'33,732"	244,12	FTU-P-100B701	356°32'	283,65	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B701	-51°37'59,220"	-14°25'24,520"	242,11	FTU-P-100B702	07°10'	456,67	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B702	-51°37'57,317"	-14°25'09,778"	242,11	FTU-P-100B703	26°48'	476,94	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B703	-51°37'50,135"	-14°24'55,929"	242,11	FTU-P-100B704	47°50'	1208,64	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B704	-51°37'20,225"	-14°24'29,537"	242,11	FTU-P-100B705	38°49'	438,53	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B705	-51°37'11,048"	-14°24'18,421"	242,11	FTU-P-100B706	18°45'	231,8	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B706	-51°37'08,559"	-14°24'11,280"	242,11	FTU-P-100B707	57°51'	702,32	Corrego do Chapeu
FTU-P-100B707	-51°36'48,708"	-14°23'59,124"	242,11	DDX-M-0126	37°03'	378,98	Corrego do Chapeu

MEMORIAL SIGEF/MAPA GEORREFERENCIADO: objeto da ART 2375034-MT, elaborado pelo profissional **Ryldon Johnson Alves Sodré Junior** CREA MT023552/MT, Credenciamento no INCRA FTU. **CERTIFICAÇÃO/INCRA SIGEF**: **053727e8-7242-4826-8171-0bb36bbbe5da**, expedida em 26.11.2015, devidamente certificada pelo SIGEF, que informa que a poligonal objeto do memorial descritivo não sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; **DECLARAÇÕES EXPRESSAS FIRMADAS PELOS CONFINANTES** de que os limites divisórios foram respeitados: FERNANDO ALVES FERREIRA e OUTRO, inscrito no CPF sob o nº 136.752.061-49, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora da Guia e Paraúna, matriculado sob o nº 3.781 deste Ofício, cadastrado no INCRA sob o nº 902.098.116.874-0; AMADO RODRIGUES BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 136.752.061-49, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Buritizal, matriculado sob o nº 7.098 deste Ofício, cadastrado no INCRA sob o nº 901.270.107.620-7; CÓRREGO DO CHAPÉU (CÓRREGO CABECEIRA), conforme declaração de águas fluviais emitida pelo interessado e profissional; *Anuência tácita* do INTERMAT, devidamente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
15.175	001

VERSO

notificado em 01.07.2016 (Protocolo 26783/2016 de 20.01.2016), sem manifestação no prazo legal. CADASTRO FISCAL/CONTRIBUINTE: **INCRA - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**, Código do Imóvel Rural nº **000.019.705.390-9**; Denominação: Faz Quixabeira Agropecuária; Área Total (ha): 968,00; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Indicações para localização do imóvel rural: MT 326 a dirt. Sentido Água Boa; Município: Cocalinho/MT; Mod. Rural (ha): 50,0090; Nº Mod. Rurais: 11,09; Módulo Fiscal (ha): 80,0; Nº Mod Fiscais: 12,1000; FMP (ha): 3,0000; Detentor: Maria Suelene Alves Pedro, CPF 197.709.951-34; Nº do CCIR: 03941243162. RECEITA FEDERAL DO BRASIL: **NIRF nº 4.934.601-6**. ***PROCESSO DE GEORREFERENCIAMENTO Nº 64/2016 Pasta 08/2016.*** **PROPRIETÁRIA: MARIA SUELENE ALVES PEDRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CIRG nº 1604328 SSP/GO, inscrita no **CPF sob o nº 197.709.951-34**, residente e domiciliada na Av. New York, Quadra 84, Lote 11, Jardim Novo Mundo, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: ***Inventário e Partilha***, conforme R-09 da **Matrícula anterior nº 3.178**, de ordem do Livro 02 deste Ofício. **Protocolo nº 58.466**. Água Boa, 04 de agosto de 2016. (Emolumentos: 63,00. Selo de Controle Digital AUN 35134). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01-15.175 (AV-08-3.178 EM 15.05.2002): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - RESERVA LEGAL.** "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL nº 0102/2002, Processo nº 2529/2002, datado de 27.03.2002, firmado entre a FEMA e Everaldo Quixabeira Rios, para constar que em atendimento aos dispositivos legais, as formas de vegetação existentes na propriedade (cerrado e transição), com área total de 392,6499 ha, não inferior a **40,56%** de sua área total, referente a área de reserva legal, somando-se a esta 20,8856 ha, equivalente a **2,16%** de sua área total, referente a área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites do termo, fica **gravada como de utilização limitada**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente". Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-02-15.175 (R-11-3.178 Protocolo 56.946 de 25.04.2016): Água Boa - MT, 04 de agosto de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**. "**Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos e Outra Avenças**, datado de 17.08.2015, com as firmas devidamente reconhecidas, onde comparecem como ***Compromissária Vendedora:*** **MARIA SUELENE ALVES PEDRO**, anteriormente qualificada; e como ***Compromissário Comprador***: **AMADO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, divorciado, inscrito no **CPF/MF sob o nº 136.752.061-49** e com RG nº 20.278.405-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua das Guarirobas, Qd. 05-A, Lote 10, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO. ***O presente contrato tem como objeto a promessa de venda, da totalidade do imóvel objeto desta matrícula.*** A presente compra é feita mediante natureza jurídica **AD MENSURAM**, ou seja, venda por hectare, na qual o *Compromissário Comprador* está efetivamente adquirindo o valor total de 968,00 há (novecentos e sessenta e oito hectares), sendo o que o valor total a ser pago é referente a cada hectare. Por força deste instrumento, o *Compromissário Comprador* pagará a *Compromissária Vendedora* à quantia total de **R$1.500.000,00 (hum milhão e**

Gráfica Pontual - Tel: 3484 2200 / 3911 - 07/2015

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

1º SERVIÇO REGISTRAL

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes — Oficial
Rosmary Rocha Martins Fernandes — Oficial Substituta

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL **15.175** | FICHA **002**

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

quinhentos mil reais), qual seja, o valor de R$1.549,58 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) por hectare, os quais serão pagos da seguinte forma: 1ª Parcela no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos até dois dias após a assinatura do contrato; 2ª Parcela no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), serem pagos em 20/08/2016; 3ª Parcela no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos em 20/08/2017. As parcelas futuras descritas anteriormente, serão devidamente corrigidas pelo índice IPCA, desde a assinatura do presente instrumento, até o efetivo pagamento das mesmas. O presente contrato é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento da Compromissária Vendedora e/ou Compromissário Comprador, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil Brasileiro. *As partes dão o valor total de R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) ao presente contrato.* Para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Água Boa - Estado de Mato Grosso, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ***AO Compromissário Comprador declara ciência de que a área total da matrícula precisa ser georreferenciada e certificada junto ao INCRA, nos termos da Lei 10.267/2001 e seus Decretos 4.449/2002, 5.570/2005 e 7.620/2011, para que então a área compromissada a venda possa ser transmitida a favor do mesmo via Escritura Pública de Compra e Venda.*** *Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 25.04.2016 em relação a compromissária vendedora e compromissário comprador, que resultaram negativas.* Foram apresentadas as certidões e declarações pertinentes. As demais cláusulas, condições e obrigações constam do referido instrumento arquivado neste Ofício." Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-03-15.175 Protocolo 59.816 (04.11.2016): Água Boa-MT, 11 de novembro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas - Cartório Índio Artiaga de Goiânia-GO, no Livro nº 5528-N, fls. 130/137, em data de 02.06.2016, para constar que a proprietária, *MARIA SUELENE ALVES PEDRO*, anteriormente qualificada, representada por procuração na forma constante da escritura, **vendeu pelo valor de R$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sem quaisquer condições a **AMADO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, divorciado, cantor, portador da CIRG nº 20.278.405-SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.752.061-49, residente e domiciliado na Alameda das Caraíbas, Quadra 21, Lote 03, Residencial Aldeia do Vale, na cidade de Goiânia-GO. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com **Código do Imóvel Rural nº 000.019.705.390-9,** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 4.934.601-6.** ***Com o registro da presente escritura, fica consolidado o compromisso averbado no AV-02, desta matrícula.*** Apresentado neste ato a *Guia de ITBI nº 0079/2016 e Guia de ITBI retificativa nº 0097/2016,* devidamente recolhidas no valor total de R$31.680,44, cuja avaliação fiscal do imóvel objeto desta matrícula, foi de ***R$ 1.583.757,00.*** *Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ foi consultada a Central Nacional de*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
15.175	002

VERSO

Indisponibilidade de Bens CNIB em 11.11.2016 em relação a vendedora e adquirente do imóvel, que resultaram negativas. Foram apresentados no ato da escritura e neste CRI todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. (Emolumentos: R$3.852,90 - Selo de Controle Digital AVN 86477). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-04-15.175 Protocolo 72.188 (27.12.2019): Água Boa-MT, 30 de dezembro de 2019. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 79521/2981/2019,** emitida em 20 de dezembro de 2019, na cidade de Anápolis-GO, por **AMADO RODRIGUES BATISTA, inscrito no CPF sob nº 136.752.061-49,** a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA,** empresa pública, com sede em Brasília-DF, por sua agência 2981 - Araguaia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2981-70, ou à sua ordem, com valor do crédito de **R$3.600.000,00,** com vencimento para **17 de dezembro de 2021.** *ENCARGOS FINANCEIROS:* Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 7,70% a.a.. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO: 17.12.2021 - R$1.656.000,00 e 17.12.2021 - R$1.994.000,00, dando **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Avaliado em R$5.320.086,06. Incorporam-se na hipoteca, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes como todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com os valores oriundos do financiamento de que trata esta Cédula, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da presente cédula. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2019,** nº 27835130195, com **Código do Imóvel Rural nº 000.019.705.390-9,** e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com **NIRF nº 4.934.601-6,** válida até 23.06.2020. *Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em relação ao proprietário do imóvel, que resultou negativa.* **Registrada no Livro 03 sob o nº 23.045.** As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 15/2019, fls. 159/161. (Emolumentos R$72.10 - Selo de Controle Digital BJE 26791). Eu, _____ Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (nss)

R-05-15.175 Protocolo 73.958 (28.07.2020): Água Boa-MT, 30 de julho de 2020. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 871847/2981/2020,** emitida em 22 de julho de 2020, na cidade de Anápolis - GO, por **AMADO RODRIGUES BATISTA, CPF sob n. 136.752.061-49,** também na qualidade de Fiel Depositário, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA,** empresa pública, com sede em Brasília-DF, por sua agência operadora 2981 - Araguaia, GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2981-70, ou à sua ordem, com valor do crédito de **R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais),** com vencimento para **17 de julho de 2025.** *ENCARGOS FINANCEIROS*: 9,95% a.a. *CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO*: 17/07/2021 - R$260.000,00; 17/07/2022 - R$260.000,00; 17/07/2023 - R$260.000,00; 17/07/2024 - R$260.000,00; 17/07/2025 - R$260.000,00. ***GARANTIA*: EM HIPOTECA CEDULAR**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
15.175	003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Avaliado em R$1.302.000,00. Incorporam-se na hipoteca, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes como todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com os valores oriundos do financiamento de que trata esta Cédula, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2019**, nº 30083866207, com **Código do Imóvel Rural nº 000.019.705.390-9,** e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com **NIRF nº 4.934.601-6**. *Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em relação ao proprietário do imóvel, que resultou negativa.* **Registrada no Livro 03 sob o nº 23.485.** As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 08/2020, fls. 153/156. (Emolumentos R$74,40 - Selo de Controle Digital BLE 33131). Eu, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mrs)

AV-06-15.175 - Água Boa-MT, 09 de junho de 2022 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-04** - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento/Baixa de Hipoteca em Financiamento no Crédito Rural, expedido em Anápolis-GO, aos 13/05/2022, pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por seu procurador Josias de Matos Silva, matrícula funcional nº C118.348-0, nos termo do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrados às fls. 094, do Livro 00016-S, aos 02/05/2022, no 2º Registro Civil e Tabelionatos de Notas de Anápolis-GO; Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração e às fls. 049/050, do Livro 3522-P, aos 22/04/2022, e Procuração Pública lavrada às fls. 052/053, do Livro nº 3520-P, aos 13/04/2022, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R-04 desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. Protocolo nº 80.889, de 18/05/2022. Emolumentos: R$ 16,50. Selo digital: **BRV 65246**. O Oficial, _____. (asbm/ms)

AV-07-15.175 - Água Boa-MT, 26 de julho de 2022 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-05** - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Penhor Rural, expedido em Anápolis-GO, aos 04/07/2022, pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por seu procurador Josias de Matos Silva, matrícula funcional nº C118.348-0, nos termo do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrados às fls. 041, do Livro 00017-S, aos 25/05/2022, no 2º Registro Civil e Tabelionatos de Notas de Anápolis-GO; Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração e às fls. 198/199, do Livro 16-S, aos 16/04/2022; Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração e às fls. 063/064, do Livro 3525, aos 06/05/2022, e Procuração Pública lavrada às fls. 112/113, do Livro nº 3523-P, aos 03/05/2022, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R-05 desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. Protocolo nº 81.522, de 07/07/2022. Emolumentos: R$ 16,50. Selo digital: **BRV 68711**. O Oficial, _____. (mrs)

Continua no verso

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
15.175	003

VERSO

R-08-15.175 - Água Boa-MT, 30 de agosto de 2022 - **REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 182/183, Livro nº 6429-N, aos 12/08/2022, no 4º Tabelionato de Notas – Cartório Índio Artiaga da Comarca de Goiânia-GO, **AMADO RODRIGUES BATISTA,** já qualificado, representado por seu procurador **Maurício Vieira de Carvalho Filho,** brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 3841701 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 016.310.311-98, residente e domiciliado na Rua 1141, quadra 252, lote 10/11, nº 556, Apto 3200, Edifício Clarity Infinity Home, Setor Marista, em Goiânia-GO, nos termos da escritura, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à **PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileiro, filho de Geraldo Coelho Vaz e Alcione Oliveira Guimarães, nascido aos 14/05/1968, em Goiânia-GO, agricultor, portador da CNH/DETRAN/GO nº 02850103130, na qual consta a CI/RG nº 1251004 DGPC/GO, inscrito no **CPF sob o nº 575.855.551-72**, casado na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, brasileira, filha de Valdemar Sebastião de Oliveira e Orlina Ecilda Rosa de Oliveira, nascida aos 23/05/1974, em Morrinhos-GO, professora, portadora da CI/RG nº 3.258.835 SPTC/GO, inscrita no **CPF sob o nº 006.116.566-20**, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 352, Setor Oeste, em Goiânia-GO, **pelo valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais),** sem quaisquer condições. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 249/2022, **com avaliação em R$ 9.958.806,78 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos),** acompanhada da guia de recolhimento no valor de R$ 199.176,14, quitada, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT; **CCIR/2022** quitado, com código do imóvel nº **000.019.705.390-9;** Área Total: 983,7073ha; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Indicação do Imóvel Rural: MT 326 a dirt, sentido Água Boa; Município sede do imóvel: Cocalinho-MT; Mod. Rural: 50,0048ha; FMP 3,00ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF nº 4.934.601-6.** As demais certidões negativas fiscais foram apresentadas quando da lavratura da respectiva escritura. Dou fé. Protocolo nº 82.044, de 22/08/2022. Emolumentos: R$ 5.223,30. Selo digital: **BUL 25254**. O Oficial, _____. (mqs/btr/rfs/mqs)

AV-09-15.175 - Água Boa-MT, 30 de agosto de 2022 - **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL** - Nos termos do requerimento expresso integrante da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R-08 desta matrícula, na qual consta a alteração da nova denominação, que fica arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se "FAZENDA OURO VERDE II"**. Dou fé. Protocolo nº 82.044, de 22/08/2022. Emolumentos: R$ 16,50. Selo digital: **BUL 25254**. O Oficial, _____. (mqs/btr/rfs/mqs)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 15175, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.
O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 01/09/2022, às 11:36:29h.

Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta
Ordem de Serviço:137600
Emolumentos: R$ 0,00.
BUL 25494

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: **BUL 25494 Gratuito**
Cód. do Ato(s): 176
Consulta: *www.tjmt.jus.br/selos*

Selo de Controle Digital

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 9.laudofazendaouroverdeiicocalinho_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia®
appraiser

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Laudo de Avaliação

Fazenda Ouro Verde

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 04/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 7
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 10
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 11
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 12
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 12
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 13
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 13
8.1 – Variáveis Independentes:....13
8.1.1 – Área do Terreno: 13
8.1.2 – Fonte: 13
8.1.3 – Topografia: 13
8.1.4 – Recursos Hídricos:....14
8.1.5 – Represas:....14
8.1.6 – Curral:....14
8.1.7 – Edificações:....15

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

8.1.8 – Acesso: 15
8.1.9 – Solo: 15
8.1.10 - Cultura: 15
8.2 – Variável dependente: 16
8.2.1 – Valor Unitário: 16
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 16
9.1- Grau de fundamentação: 16
9.2- Grau de Precisão 16
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 17
11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS: 17
12- CONCLUSÃO: 17
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 18
14- ANEXO: 18
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 19
Anexo II – Avalição da terra nua; 24
Anexo III – Avaliação da edificação; 26
Anexo IV – Documentações; 28

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: GO 330, acesso a direita na Estrada da Saneago, Gleba 2, Fazenda Ouro Verde, Cidade de Silvânia- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 67,68 alqueires, com 3 casas, 1 galpão, 1 depósito/refeitório e 1 depósito de medicamentos não averbados.

Matrícula nº 19.239 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Silvânia.

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.
Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *19.239* da Fazenda Ouro Verde localizado no município de Silvânia - GO.

4- VISTORIA

4.1- Data: 04/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-48,00	41,00	53,92
Longitude	-16,00	44,00	08,16

4.3- Região:

Município: Silvânia.
Código IBGE: 5220603

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Silvânia é um município brasileiro do estado de Goiás. Está localizado na "Região da Estrada de Ferro". Teve sua origem no período da mineração. Mineiros vindos de Santa Luzia, hoje Luziânia, trouxeram pra Silvânia uma imagem de nosso senhor do Bonfim, surgindo então o arraial de Bonfim, mas tarde Silvânia.

É uma cidade que encanta por suas características únicas e sua rica história. Fundada em 1724, a cidade preserva um charme tradicional, ao mesmo tempo em que abraça o dinamismo e progresso contemporâneo.

A organização rural é destaque nacional, isto pela participação efetiva dos produtores da Agricultura Familiar e Empresarial nas organizações como a Central de Associações; Coopersil, Cretitag-Silvânia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

População de Goiás no ultimo censo de 2022 foi de 22.245 pessoas.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Ouro Verde
Documentos: matrículas n° 19.239 do Cartório de Registro de Imóveis de Silvânia.
Localização: Silvânia/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 327.61.88 ha.
Área para calculo: 67,68 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Silvânia, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Trevo que dá acesso à cidade de Silvânia a partir da GO 010 com Av. Dom Bosco, seguindo 1,60 km na direção de Silvânia para Leopoldo de Bulhões, entra a esquerda na estrada de terra denominada Estrada da Saneago. Após percorrer aproximadamente 8 km de estradada de terra, chegará à Fazenda Ouro Verde.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

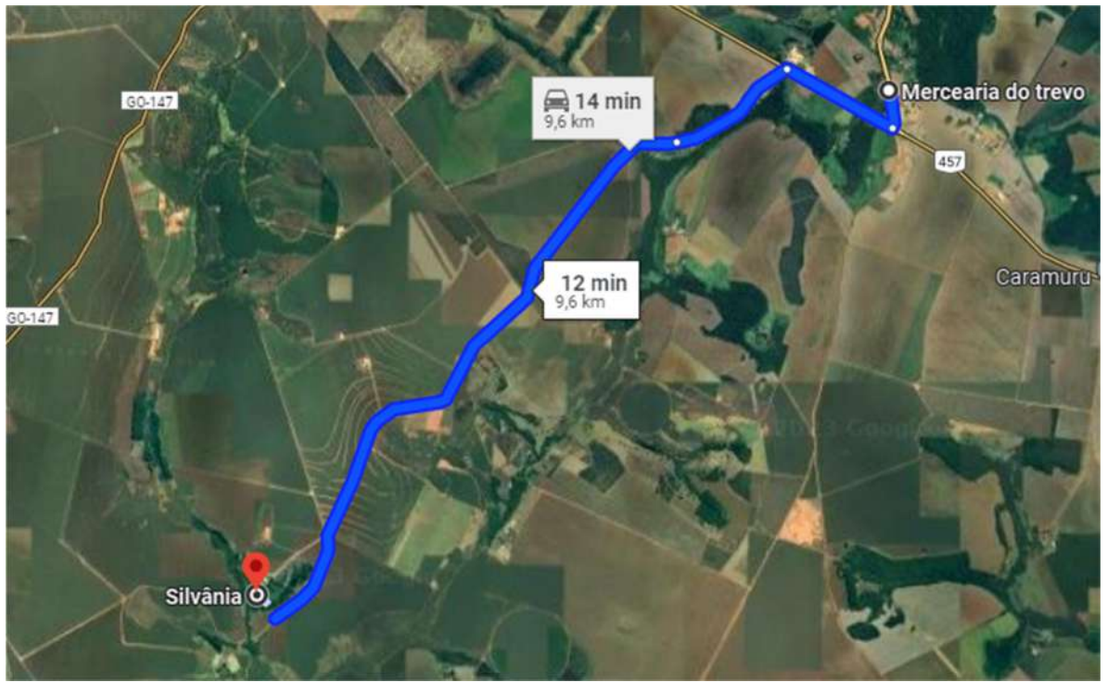

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é REGULAR, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				Valor relativo(%)
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico 2 nascentes.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma boa a disponibilidade de recursos Hídricos.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

4.7- Clima:

O clima da cidade de Silvânia no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

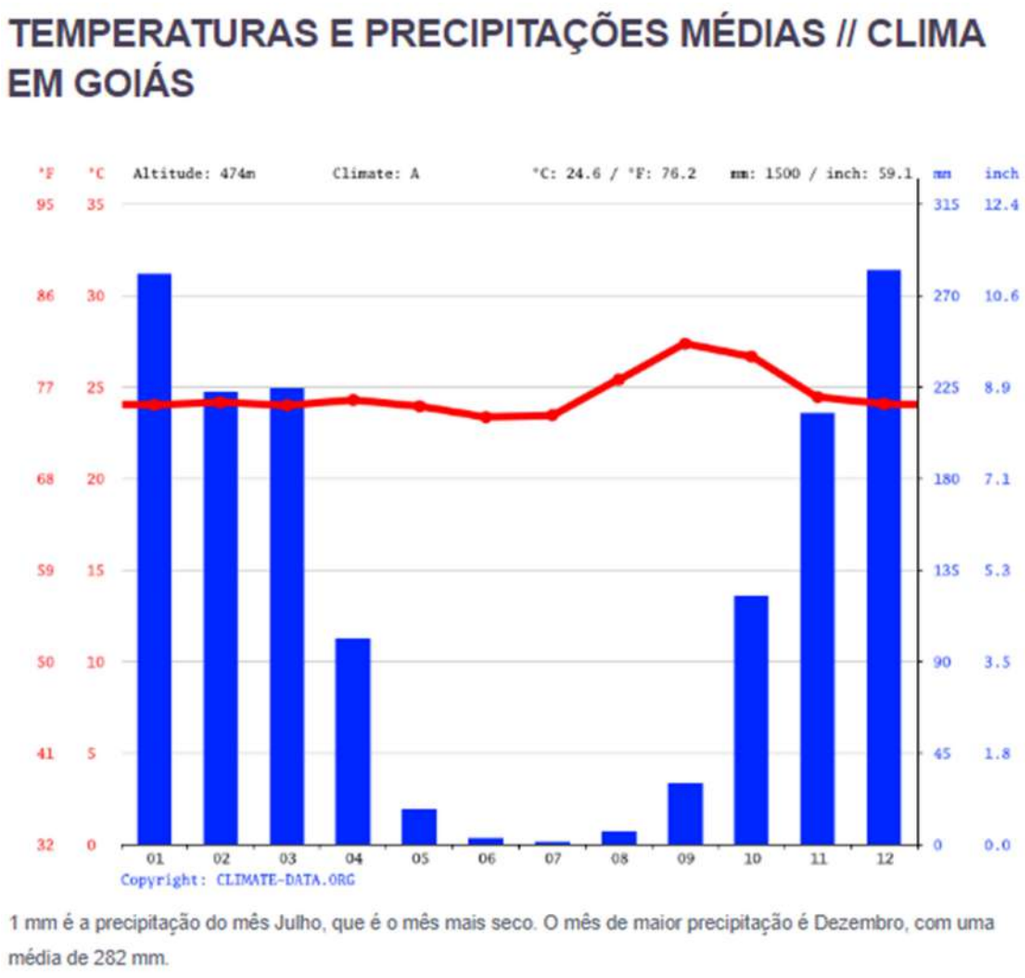

1 mm é a precipitação do mês Julho, que é o mês mais seco. O mês de maior precipitação é Dezembro, com uma média de 282 mm.

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Ouro Verde, pertence a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo plintossolo e topografia com declividade moderada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por cultura de soja.

4.9- Construções:

As edificações da Fazenda Ouro Verde consistem em:

CASA PRINCIPAL

- ✓ 105,91 m² na laje
- ✓ 133,87 m² de varanda
- ✓ Área com churrasqueira, banheiro, área de serviço e dispensa.

CASA CASEIRO – CASA 1

- ✓ Área forrada = 70,49 m²
- ✓ Área sem forro = 34,35 m²
- ✓ 3 quartos
- ✓ 1 banho social
- ✓ Sala/cozinha
- ✓ Varanda com área de serviço
- ✓ Forro PVC
- ✓ Piso cimentício
- ✓ Portas internas de madeira
- ✓ Portas externas de alumínio
- ✓ Janelas venezianas
- ✓ Revestimento cerâmico meia altura no banheiro e no piso.
- ✓ Barra lisa na cozinha e área de serviço
- ✓ Telha cerâmica.

CASA CASEIRO – CASA 2

- ✓ 157,88 m² de telhado aparente
- ✓ Telha cerâmica
- ✓ Portas e janelas de madeira
- ✓ Piso cimentício
- ✓ Sem revestimento cerâmico nas áreas molhadas
- ✓ 3 quartos, 1 banho social
- ✓ Sala e cozinha
- ✓ 1 dispensa e varandas

GALPÃO

- ✓ 1500 m² de área construída
- ✓ Telha metálica
- ✓ Estrutura metálica
- ✓ Sem piso

DEPÓSITO/REFEITÓRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

- ✓ 78,06 m²
- ✓ Laje
- ✓ 1 dispensa, 1 cozinha e 1 banheiro
- ✓ Piso cerâmico
- ✓ Porta de ferro.
- ✓ Banheiro porta madeira
- ✓ Revestimento cerâmico do piso ao teto no banheiro e na cozinha

DEPÓSITO

- ✓ 115,22 m² de telhado aparente
- ✓ Telha fibrocimento
- ✓ Sem revestimento nas paredes
- ✓ Piso de cimento
- ✓ Porta de ferro

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura. Na cultura, destaca-se o cultivo de soja.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje a propriedade rural está sendo explorada.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Silvânia com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 3,00 a 103,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Ruim	0,80
Não possui	0,70

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações	
Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.10 - Cultura:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

9.2- Grau de Precisão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 166.000,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 11.234.880,00

11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS:

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 3, foi obtido o valor unitário médio para a construção de:

Valor Unitário por m² de = Está representado no Anexo 3

Valor Total das benfeitorias= R$ 1.900.000,00

12- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a construção não averbada foi avaliada em R$ R$ 1.900.000,00 e a terra nua em R$ 11.234.880,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda Ouro Verde, Silvânia - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 13.134.880,00 (Treze milhões cento e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- A certidão do imóvel não pondera a averbação das benfeitorias existentes;
- O imóvel encontra-se livre de desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Avaliação da edificação;
- **Anexo IV** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2021 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

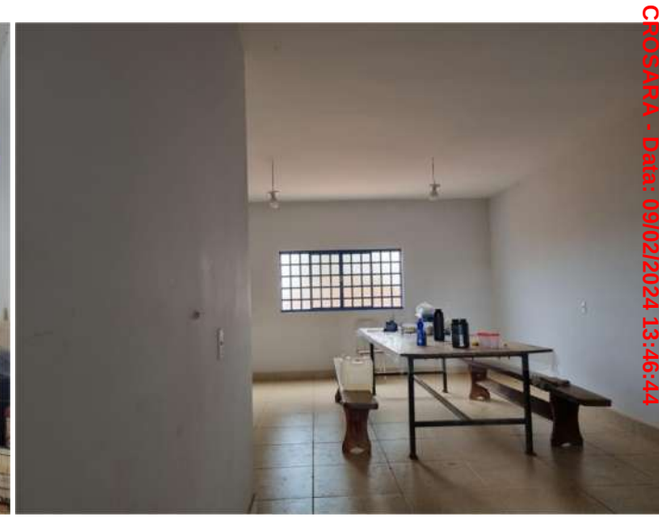

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural de Silvânia	3,00	R$ 900.000,00	300000,00	1,00	1,00	0,90	0,70	0,70	0,70	0,95	1,00	1,00	Vanilda	(62) 99618-2165
2	Zona Rural de Silvânia	5,00	R$ 1.500.000,00	300000,00	1,00	1,00	1,00	0,70	0,70	0,80	0,90	0,90	1,00	URR	(62) 98423-3213
3	Zona Rural de Silvânia	88,00	R$ 18.000.000,00	204545,45	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,95	1,00	1,00	Pointer	(62) 99685-3962
4	Zona Rural de Silvânia	43,00	R$ 13.000.000,00	302325,58	1,00	1,00	1,00	1,00	0,70	0,90	0,95	1,00	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
5	Zona Rural de Silvânia	13,00	R$ 3.500.000,00	269230,77	1,00	1,00	0,90	0,80	1,00	0,80	0,95	0,90	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
6	Zona Rural de Silvânia	22,00	R$ 3.960.000,00	180000,00	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,95	0,90	1,00	L. Henrique	(61) 98473-7200
7	Zona Rural de Silvânia	103,00	R$ 30.900.000,00	300000,00	1,00	1,00	0,90	0,70	0,80	0,90	0,90	1,00	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
				265157,40											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA OURO VERDE, MATRÍCULA 19239	67,68	11.246.083,12	166.165,53	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,90	0,90	1,00		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	22,5600	300.000,00	1,11	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00					0,95	0,90	1,00	255.789,47	
2	13,5360	300.000,00	1,11	0,90	0,90	1,00	1,00	0,88					1,00	1,00	1,00	236.250,00	
3	0,7691	204.545,45	1,11	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70					0,95	0,90	1,00	53.837,87	
4	1,5740	302.325,58	1,11	0,90	0,90	0,70	1,00	0,78					0,95	0,90	1,00	126.308,45	
5	5,2062	269.230,77	1,11	0,90	1,00	0,88	0,70	0,88					0,95	1,00	1,00	136.696,61	
6	3,0764	180.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					0,95	1,00	1,00	170.526,32	
7	0,6571	300.000,00	1,11	0,90	1,00	1,00	0,88	0,78					1,00	0,90	1,00	183.750,00	166.165,53

4 - Análise de dados

Média	339113,328
Erro padrão	53019,17836
Mediana	348012,8894
Modo	#N/D
Desvio padrão	140275,5607
Variância da amostra	19677232918
Curtose	-0,14767974
Assimetria	-0,31366461
Intervalo	412146,1283
Mínimo	109873,2057
Máximo	522019,334
Soma	2373793,296
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%)	76334,66676

5 - Parâmetros

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

Acesso	
Bom	0,95
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

Represas	
6 ou mais repres	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

Edificações	
Casa, Galpão e Área de L	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		41%	<	15%
d/s =	-1,6342	0,5206	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

11.246.083,12

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anexo III – Avaliação da edificação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Ross & Heideck — **Custo de Reprodução de Benfeitorias**

Endereço:

condições físicas	classificação	est.	coef.	
não sofreu nem requer reparos	ótimo	1,0	0,000%	NOVO
	muito bom	1,5	0,032%	ENTRE NOVO E REGULAR
requer ou recebeu pequenos reparos	bom	2,0	2,520%	REGULAR
	intermédio	2,5	8,090%	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
requer reparacões simples	regular	3,0	18,100%	REPAROS SIMPLES
	deficiente	3,5	33,200%	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES
requer reparações importantes	mau	4,0	52,600%	REPAROS IMPORTANTES
	muito mau	4,5	75,200%	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
valor de demolição (residual)	demolição	5,0	100,00%	SEM VALOR

item	Partes	idade	vida	estado	residual	área	unitário	valor novo	depreciação	valor depreciado
1	CASA PRINCIPAL	13	50	3	0%	239,78	2.757,39	661.166,83	68,5%	452.798,65
2	CASA CASEIRO - CASA 1	12	50	2	0%	104,84	2.528,65	265.103,28	83,0%	219.969,38
3	CASA CASEIRO - CASA 2	45	50	4,5	0%	157,88	2.299,90	363.108,72	3,6%	13.057,39
4	GALPÃO	5	50	3	0%	1.500,00	1.281,62	1.922.434,65	77,4%	1.487.877,91
5	DEPÓSITO/ REFEITÓRIO	3	50	1,5	0%	78,06	2.757,39	215.241,82	96,8%	208.330,44
6	DEPÓSITO	12	50	3,5	0%	115,22	2.299,90	264.994,85	56,9%	150.676,49
total das benfeitorias						2.195,78		661.166,83	383,1%	2.532.710,26
valor do terreno										0,00
fator de comercialização da benfeitoria							0,750			1.899.532,70
Valor total										1.899.532,70
Valor adotado										**1.900.000,00**

CUB GO: NOVEMBRO/2023				
Tipo	Unitário	Itens Não Inclusos no	BDI	Valor Adotado
R1 (Baixo)	1.869,84	8,00%	15,00%	R$ 2.299,90
R1 (Normal)	2.241,78	8,00%	15,00%	R$ 2.757,39
GI	1.041,97	8,00%	15,00%	R$ 1.281,62
R1 (Normal/Baixo)	2.055,81	8,00%	15,00%	R$ 2.528,65

Obs:
1 - A idade considerada foi a aparente, determinada na vistoria.

2 - 'Itens não inclusos no CUB: fundações; obras e serviços complementares; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos (arquitetônico, estrutural, instalação, projetos especiais).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

Anexo IV – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

CERTIDÃO
Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 19.239 DE ORDEM**, feita em 22 de dezembro de 2016, do teor seguinte:
UM quinhão de terras, situado na Fazenda denominada **"OURO VERDE"**, deste município, contendo a área total de quinhentos e dezesseis hectares, oito ares e quarenta e dois centiares **(516.08.42)**, dividida em duas (02) glebas com as seguintes descrições: **A primeira**: UM quinhão de terras, situado na Fazenda denominada **"OURO VERDE"**, ***Gleba 01***, deste município, contendo a área total de cento e oitenta e oito hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e quatro centiares (**188.46.54**), dentro das seguintes divisas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPI-M-0370** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,658"**, Latitude: **-16°43'26,620"** e Altitude: 953,87m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 7913 - FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS com o azimute de 161°48' e distância 769,36m até o vértice **BPI-M-0371** de coordenadas (Longitude: **-48°40'49,554"**, Latitude: **-16°43'50,393"** e Altitude: 992,93m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9840 - FAZENDA POUSO DA GARÇA com o azimute de 161°56' e distância 1179,36m até o vértice **BPI-M-0389** de coordenadas (Longitude: **-48°40'37,214"**, Latitude: **-16°44'26,863"** e Altitude: 974,6m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9573 - FAZENDA OURO VERDE - GLEBA 02 com o azimute de 281°47' e distância 1550,86m até o vértice **BPI-M-0392** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,461"**, Latitude: **-16°44'16,560"** e Altitude: 918,7m); deste, segue confrontando com CORREGO DO VARIADO com o azimute de 356°14' e distância 29,31m até o vértice **BPI-M-1651** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,526"**, Latitude: **-16°44'15,609"** e Altitude: 917,16m); deste, segue confrontando com CORREGO DO VARIADO, pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 00°22' e 24,3m, até o vértice **BPI-P-0535** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,521"**, Latitude: **-16°44'14,818"** e Altitude: 891,05m); 293°31' e 27,81m, até o vértice **BPI-P-0536** de coordenadas (Longitude: **-48°41'29,381"**, Latitude: **-16°44'14,457"** e Altitude: 889,59m); 339°42' e 49,85m, até o vértice **BPI-P-0537** de coordenadas (Longitude: **-48°41'29,965"**, Latitude: **-16°44'12,937"** e Altitude: 889,73m); 00°05' e 68,1m, até o vértice **BPI-P-0538** de coordenadas (Longitude: **-48°41'29,962"**, Latitude: **-16°44'10,722"** e Altitude: 889,52m); 283°56' e 19,26m, até o vértice **BPI-P-0539** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,593"**, Latitude: **-16°44'10,571"** e Altitude: 921,49m); 25°10' e 29,25m, até o vértice **BPI-P-0540** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,173"**, Latitude: **-16°44'09,710"** e Altitude: 889,74m); 355°11' e 54,05m, até o vértice **BPI-P-0541** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,326"**, Latitude: **-16°44'07,958"** e Altitude: 889,97m); 358°40' e 85,56m, até o vértice **BPI-P-0542** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,393"**, Latitude: **-16°44'05,176"** e Altitude: 890,03m); 309°46' e 15,04m, até o vértice **BPI-P-0543** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,783"**, Latitude: **-16°44'04,863"** e Altitude: 890,31m); 15°47' e 51,0m, até o vértice **BPI-P-0544** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,314"**, Latitude: **-16°44'03,267"** e Altitude: 924,53m); 346°06' e 121,26m, até o vértice **BPI-P-0545** de coordenadas (Longitude: **-48°41'31,297"**, Latitude: **-16°43'59,438"** e Altitude: 926,14m); 26°32' e 47,05m, até o vértice **BPI-P-0546** de coordenadas (Longitude: **-48°41'30,587"**, Latitude: **-16°43'58,069"** e Altitude: 923,6m); 07°06' e 143,9m, até o vértice **BPI-P-0547** de coordenadas (Longitude: **-48°41'29,986"**, Latitude: **-16°43'53,424"** e Altitude: 926,64m); 02°53' e 106,85m, até o vértice **BPI-P-0548** de coordenadas (Longitude: **-48°41'29,804"**, Latitude: **-16°43'49,953"** e Altitude: 927,1m); 13°06' e 137,14m, até o vértice **BPI-P-0549** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,755"**, Latitude: **-16°43'45,609"** e Altitude: 924,16m); 35°38' e 56,17m, até o vértice **BPI-P-0550** de coordenadas (Longitude: **-48°41'27,650"**, Latitude: **-16°43'44,124"** e Altitude: 924,4m); 09°49' e 167,65m, até o vértice **BPI-P-0551** de coordenadas (Longitude: **-48°41'26,685"**, Latitude: **-16°43'38,751"** e Altitude: 925,0m); 17°53' e 42,28m, até o vértice

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 1 de 8

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:44

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

BPI-M-1650 de coordenadas (Longitude: **-48°41'26,246"**, Latitude: **-16°43'37,443"** e Altitude: 923,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 13802 - FAZENDA FAIZÃO DOURADO com o azimute de 68°33' e distância 909,99m até o vértice **BPI-M-0370** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,658"**, Latitude: **-16°43'26,620"** e Altitude: 953,87m); vértice inicial do perímetro". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **E a segunda**: UM quinhão de terras, situado na Fazenda denominada **"OURO VERDE"**, ***Gleba 02***, deste município, contendo a área total de trezentos e vinte e sete hectares, sessenta e um ares e oitenta e oito centiares (**327.61.88**), dentro das seguintes divisas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPI-M-1652** de coordenadas (Longitude: **-48°41'53,926"**, Latitude: **-16°44'08,162"** e Altitude: 966,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 476,477 - FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS com os seguintes azimutes e distâncias: 110°54' e 685,93m, até o vértice **BPI-M-0385** de coordenadas (Longitude: **-48°41'32,295"**, Latitude: **-16°44'16,121"** e Altitude: 926,96m); 81°58' e 112,77m, até o vértice **BPI-M-1651** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,526"**, Latitude: **-16°44'15,609"** e Altitude: 917,16m); deste, segue confrontando com CÓRREGO VARIADO, pela margem direita a jusante com o azimute de 176°14' e distância 29,31m até o vértice **BPI-M-0392** de coordenadas (Longitude: **-48°41'28,461"**, Latitude: **-16°44'16,560"** e Altitude: 918,7m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9573 - FAZENDA OURO VERDE - GLEBA 01 com o azimute de 101°47' e distância 1550,86m até o vértice **BPI-M-0389** de coordenadas (Longitude: **-48°40'37,214"**, Latitude: **-16°44'26,863"** e Altitude: 974,6m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9840 - FAZENDA POUSO DA GARÇA com o azimute de 161°57' e distância 414,88m até o vértice **BPI-M-0372** de coordenadas (Longitude: **-48°40'32,876"**, Latitude: **-16°44'39,693"** e Altitude: 959,4m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 565 - FAZENDA OURO VERDE - GLEBA 03 com o azimute de 209°49' e distância 449,35m até o vértice **BPI-M-0390** de coordenadas (Longitude: **-48°40'40,419"**, Latitude: **-16°44'52,374"** e Altitude: 929,22m); deste, segue confrontando com CÓRREGO DOS MONTEIROS, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 246°10' e 42,35m, até o vértice **BPI-P-0562** de coordenadas (Longitude: **-48°40'41,727"**, Latitude: **-16°44'52,930"** e Altitude: 921,32m); 223°59' e 135,6m, até o vértice **BPI-P-0561** de coordenadas (Longitude: **-48°40'44,906"**, Latitude: **-16°44'56,103"** e Altitude: 920,06m); 220°05' e 165,17m, até o vértice **BPI-P-0560** de coordenadas (Longitude: **-48°40'48,497"**, Latitude: **-16°45'00,213"** e Altitude: 912,49m); 234°38' e 61,98m, até o vértice **BPI-P-0559** de coordenadas (Longitude: **-48°40'50,203"**, Latitude: **-16°45'01,380"** e Altitude: 911,91m); 252°09' e 153,01m, até o vértice **BPI-P-0558** de coordenadas (Longitude: **- 48°40'55,120"**, Latitude: **-16°45'02,905"** e Altitude: 901,07m); 269°33' e 98,08m, até o vértice **BPI-M-0391** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,431"**, Latitude: **-16°45'02,929"** e Altitude: 897,64m); deste, segue confrontando com CÓRREGO VARIADO, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 216°23' e 26,37m, até o vértice **BPI-P-0557** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,960"**, Latitude: **-16°45'03,619"** e Altitude: 897,16m); 200°19' e 62,1m, até o vértice **BPI-P-0556** de coordenadas (Longitude: **-48°40'59,688"**, Latitude: **-16°45'05,513"** e Altitude: 896,55m); 166°50' e 52,68m, até o vértice **BPI-P-0555** de coordenadas (Longitude: **-48°40'59,283"**, Latitude: **-16°45'07,182"** e Altitude: 896,5m); 166°45' e 57,58m, até o vértice **BPI-P-0554** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,838"**, Latitude: **-16°45'09,005"** e Altitude: 895,15m); 176°13' e 116,08m, até o vértice **BPI-P-0553** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,580"**, Latitude: **-16°45'12,772"** e Altitude: 897,63m); 151°52' e 6,05m, até o vértice **BPI-P-0552** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,484"**, Latitude: **-16°45'12,946"** e Altitude: 893,62m); 175°17' e 90,79m, até o vértice **BPI-M-0382** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,232"**, Latitude: **-16°45'15,889"** e Altitude: 895,06m); deste, segue confrontando com VERTENTE, pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 284°44' e 121,5m, até o vértice **BPI-P-0526** de coordenadas (Longitude: **-48°41'02,199"**, Latitude: **-16°45'14,883"** e Altitude: 899,86m); 279°20' e 108,28m, até o vértice **BPI-P-0527** de coordenadas (Longitude: **-48°41'05,806"**, Latitude: **-16°45'14,312"** e Altitude: 904,09m); 281°10' e 36,81m, até o vértice **BPI-P-0528** de coordenadas (Longitude: **-48°41'07,025"**, Latitude: **-16°45'14,079"** e Altitude: 907,37m); 289°32' e 158,93m, até o vértice **BPI-**

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 2 de 8

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087605432563873852509509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

P-0529 de coordenadas (Longitude: **-48°41'12,081"**, Latitude: **-16°45'12,350"** e Altitude: 909,1m); 310°01' e 93,16m, até o vértice **BPI-P-0530** de coordenadas (Longitude: **-48°41'14,489"**, Latitude: **-16°45'10,401"** e Altitude: 912,92m); 297°45' e 86,75m, até o vértice **BPI-P-0531** de coordenadas (Longitude: **-48°41'17,080"**, Latitude: **-16°45'09,087"** e Altitude: 915,0m); 272°12' e 80,54m, até o vértice **BPI-P-0532** de coordenadas (Longitude: **-48°41'19,797"**, Latitude: **-16°45'08,985"** e Altitude: 914,98m); 291°58' e 63,12m, até o vértice **BPI-P-0533** de coordenadas (Longitude: **-48°41'21,772"**, Latitude: **-16°45'08,217"** e Altitude: 921,09m); 299°38' e 128,06m, até o vértice **BPI-P-0534** de coordenadas (Longitude: **-48°41'25,529"**, Latitude: **-16°45'06,156"** e Altitude: 929,35m); 296°18' e 24,88m, até o vértice **BPI-M-0383** de coordenadas (Longitude: **-48°41'26,282"**, Latitude: **-16°45'05,798"** e Altitude: 929,7m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 856 - FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS com os seguintes azimutes e distâncias: 298°35' e 426,35m, até o vértice **BPI-M-0384** de coordenadas (Longitude: **-48°41'38,920"**, Latitude: **-16°44'59,161"** e Altitude: 951,19m); 239°37' e 52,65m, até o vértice **BPI-M-0050** de coordenadas (Longitude: **-48°41'40,453"**, Latitude: **-16°45'00,027"** e Altitude: 952,56m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 -Mat. 10909 -FAZENDA BREJEIRO com os seguintes azimutes e distâncias: 311°31' e 853,94m, até o vértice **BPI-M-0045** de coordenadas (Longitude: **-48°42'02,037"**, Latitude: **-16°44'41,616"** e Altitude: 981,56m); com o azimute de 13°08' e distância 1056,26m até o vértice **BPI-M-1652** de coordenadas (Longitude: **-48°41'53,926"**, Latitude: **-16°44'08,162"** e Altitude: 966,0m); vértice inicial do perímetro". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 665,98; Área Registrada: 665,98; Área Medida: não consta; Mod. Rural: 20,09; Nº Mod. Rurais: 25,50; Mod. Fiscal: não consta; Nº Mod. Fiscais: 22,05; F. Min. Parc.: 3,0, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 0. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida aos 26/09/2016 válida até 25/03/2017. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 3F5F.A1F9.A9FF.1402. **PROPRIETÁRIOS**: Geraldo Coelho Vaz e sua esposa Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob nº **R1/9.573**, livro 02, ficha 001, deste Registro. Dou fé. A Sub-Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R1/19.239 = **GEORREFERENCIAMENTO** = Nos Termos do Requerimento datado de 11 de novembro de 2.016, devidamente assinado, com firma reconhecida, anexados mapa, memorial descritivo, declaração de estarem de acordo dos confrontantes, ART, CCIR e ITR, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **GERALDO COELHO VAZ**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz, advogado, CI RG nº 54.064-2ªvia SSP/GO, CPF nº 002.658.881-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO; por **Georreferenciamento** de acordo com a Lei nº 10.267/01 e Decretos nºs 4.449/02 - 5.570/05, em razão das Certificações nºs 59c29876-54a7-4f74-84d1-ce07954da1b7, de 15 de agosto de 2.016, e 2b0dda1a-b60c-41b3-a584-a99c52b9dedc, de 15 de agosto de 2.016, ambos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), respectivamente. Pelo valor de: não consta. **CONDIÇÃO Reserva Legal**: Apresentado o recibo de inscrição do imóvel Rural no CAR emitido pelo Ministério do Meio Ambiente do Estado de Goiás em 29 de julho de 2.015, registro no CAR: GO-5220603-8938F9AE99154DA780E48C4A5451719A, de acordo com a lei nº 12.651 de 25 de maio de 2.012, e regulamentado por meio do decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2.012, documento arquivado em cartório. (Taxa Judiciária: R$12,64). Dou fé. Silvânia, 22 de dezembro de 2.016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av2/19.239 = **RESERVA LEGAL** = Do imóvel objeto desta matrícula a área de **102.60.80** hectares, foi preservada pela Agência Ambiental de Goiás, em conformidade com Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 07 de janeiro de 2.007, devidamente averbado sob nº Av5/9.573,

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

do livro 02, à ficha 001, em data de 22 de janeiro de 2.007, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de dezembro de 2.016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av3/19.239 = **Vide matrícula 19.540, livro 02, ficha 001, deste Registro, referente a venda da Gleba 01 (188.46.54 hectares)**. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de setembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R4/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº B90930977-7, emitida aos 02 de outubro de 2.019, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$200.000,00, com vencimento em 01 de outubro de 2.020. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 03/10/2019 válida até 31/03/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão 75D4.C462.B8FF.7878. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 07 de outubro de 2.019. A Sub Oficiala:a) Renata Rafaela Silva Souza.

R5/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** = Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº B909311631/999/19, emitida aos 13 de novembro de 2.019, em Porto Alegre-RS, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, para custeio agrícola de MILHO em grãos a granel, safra 2019/2020, com vencimento em 10 de novembro de 2.020, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.516**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 14/11/2019 válida até 12/05/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão C8CB.B3C8.F783.6195. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. Dou fé. Silvânia, 21 de novembro de 2.019. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av6/19.239 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R4/19.239, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 03 de março de 2.020, ficando o imóvel hipotecado em 1º Grau, arquivado em cartório. Dou fé. Silvânia, 15 de abril de 2.020. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av7/19.239 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R5/19.239, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 13 de abril de 2.020, arquivado em cartório. Dou fé. Silvânia, 15 de abril de 2.020. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R8/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03824-6, emitida aos 30 de abril de 2.020, em Goiânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 4 de 8

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

s/mr., deram em hipoteca cedular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$518.500,00, com vencimento em 01 de abril de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.777**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 21/02/2020 válida até 19/08/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 28DD.4A7E.A13D.4B04. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. Dou fé. Silvânia, 14 de maio de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R9/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** = Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06948-6, emitido aos 21 de maio de 2.020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0988-17, Ag. Silvânia-GO, no valor de R$999.000,00, com vencimento em 01 de maio de 2.028, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/19.715**, deste Registro. Demais cláusulas e condições constam do aditivo, uma via fica arquivada em Cartório. Dou fé. Silvânia, 15 de junho de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R10/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** = Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 098.808.076, emitido aos 21 de maio de 2.020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 3º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0988-17, Ag. Silvânia-GO, no valor de R$546.902,43, com vencimento em 15 de maio de 2.029, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.325**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 15/06/2020 válida até 12/12/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 0D95.A508.9592.3A19. Demais cláusulas e condições constam do aditivo, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 15 de junho de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R11/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04242-1, emitida aos 25 de junho de 2.020, em Goiânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 4º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$1.105.000,00, com vencimento em 15 de junho de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.942**, deste Registro. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. Dou fé. Silvânia, 03 de julho de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R12/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04244-8, emitida aos 26 de junho de 2.020, em Goiânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

s/mr., deram em hipoteca cedular de 5º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$650.250,00, com vencimento em 15 de junho de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.943**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 24/06/2020 válida até 21/12/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: C415.6430.FC39.6A33. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. Dou fé. Silvânia, 03 de julho de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R13/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04333-9, emitida aos 14 de julho de 2.020, em Goiânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 6º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$101.150,00, com vencimento em 01 de julho de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.983**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 10/03/2020 válida até 06/09/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 97EC.4AC.5BB2.F6F2. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. Dou fé. Silvânia, 29 de julho de 2.020. A Sub Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R14/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06172-8, emitida aos 19 de fevereiro de 2.021, em Goiânia-GO, Protocolada sob nº **99.705** em 23 de março de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 7º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$866.000,00, com vencimento em 05 de fevereiro de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.494**, deste Registro. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. (Emol.: R$1.630,28; Tx.: R$16,33; Fundos: R$652,13; ISSQN: R$81,52; Total: R$2.380,26; Selo nº 04652103223938014 280026). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de abril de 2021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida

R15/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06415-8, emitida aos 15 de março de 2.021, em Goiânia-GO, Protocolada sob nº **99.703** em 23 de março de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 8º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$106.000,00, com vencimento em 27 de janeiro de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.495**, deste Registro. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. (Emol.: R$738,77; Tx.: R$16,33; Fundos: R$295,50; ISSQN: R$36,94; Total: R$1.087,54; Selo nº 04652103223938014 280024). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de abril de 2021. A Sub Oficial:

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 6 de 8

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

a) Danila Aparecida Silva Almeida

R16/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06432-8, emitida aos 17 de março de 2.021, em Goiânia-GO, Protocolada sob nº **99.704** em 23 de março de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 9º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$926.500,00, com vencimento em 15 de fevereiro de 2.028, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.496**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2020, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 19/10/2020 válida até 17/04/2021. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: AA98.88C2.4A4D.90AF. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. (Emol.: R$1.848,03; Tx.: R$16,33; Fundos: R$739,23; ISSQN: R$92,4; Total: R$2.695,99; Selo nº 04652103223938014 280025). Dou fé. Silvânia, 13 de abril de 2.021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida

R17/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06976-1, emitida aos 24 de maio de 2.021, em Goiânia-GO, Protocolada sob nº **100.481** em 02 de junho de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 10º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$652.800,00, com vencimento em 14 de abril de 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.666**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2020, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 16/03/2021 válida até 12/09/2021. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: B5AA.C904.9B71.6A30. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. (Emol.: R$1.630,28; Tx.: R$16,33; Fundos: R$652,13; ISSQN: R$81,52; Total: R$2.380,26; Selo nº 04652106014167014 280003). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14da de junho de 2.021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida

R18/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07656-3, emitida aos 23 de julho de 2.021, em Goiânia-GO, protocolada sob nº **101.423** em 11 de agosto de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 11º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7375-00, Ag. Estilo Agro Goiânia-GO, no valor de R$85.000,00, com vencimento em 29 de junhode 2.027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **21.813**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 29/06/2021 válida até 26/12/2021. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 30A1.7681.CACF.C4D8. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. (Emol.: R$738,77; Tx.: R$16,33; Fundos: R$295,50; ISSQN: R$36,94; Total: R$1.087,54; Selo nº 04652108113308914 280001). O referido

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 7 de 8

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **9.615** - Nº Controle: **47444.3417C.76754.E5948437850**

é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de agosto de 2021. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

R19/19.239 = **HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/08383-7, emitida aos 28 de setembro de 2021, em Goiânia-GO, Protocolada sob n.º 102.258, em data de 19 de outubro de 2021 , os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 12º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., AG. AGRO GOIÂNIA-GO, CNPJ/MF n.º 00.000.000/7375-00 , no valor de R$143.300,00, com vencimento em 30 de julho de 2027, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.999**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 06/08/2021 válida até 02/02/2022. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 1580.4549.14FA.F9CD. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emol.: R$624,02; Tx.: R$16,33; Fundos: R$249,65; ISSQN: R$31,21; Total: R$921,21; Selo nº 04652108113308914 280001). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de outubro de 2.021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Ameida.

Nº CONTROLE: 47444.3417C.76754.E5948437850

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 20 de dezembro de 2022.

Vanessa Priato de Aguiar
Sub-Oficial

Emolumentos....: R$83,29
Taxa Judiciária..: R$17,42
Fundos.....: R$17,80
ISSQN.....: R$4,15
Valor Total.....: R$122,66

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04652212123591826800154
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Selo: **04652212123591826800154**

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Documento assinado no Assinador do Cartório Gustavo Faria Pereira. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04652212123591826800154

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

20/12/2022 10:35
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA OURO VERDE E FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS		
Município: Silvânia		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 16°44'34,18" S	Longitude: 48°41'05,04" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 661,6024		Módulos Fiscais: 22,0534
Código do Protocolo: GO-5220603-D046.8AAD.2B9C.5FD5.D7A1.2480.87EF.3033		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [661.2344 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [661,6024 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 002.658.881-15	Nome: GERALDO COELHO VAZ

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Território	661,6024	Área Consolidada	604,6694
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	51,6313
Área Líquida do Imóvel	661,6024	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	71,0506
Área de Preservação Permanente	31,7735		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
19.239	22/12/2016	02	01	Silvânia/GO
19.271	16/01/2017	02	001	Silvânia/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 10.laudofazendaouroverdesedesilvania_parte2.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:43
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109287605432563873852509581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:45

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Laudo de Avaliação

Fazenda Ouro Verde

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....7
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 04/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 10
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 11
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 11
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 11
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 11
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 12
8.1 – Variáveis Independentes:....12
8.1.1 – Área do Terreno: 12
8.1.2 – Fonte: 12
8.1.3 – Topografia: 12
8.1.4 – Recursos Hídricos:....13
8.1.5 – Represas:....13
8.1.6 – Curral:....13
8.1.7 – Edificações:....14

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

8.1.8 – Acesso: 14
8.1.9 – Solo: 14
8.1.10 - Cultura: 14
8.2 – Variável dependente: 15
8.2.1 – Valor Unitário: 15
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 15
9.1- Grau de fundamentação: 15
9.2- Grau de Precisão 15
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 16
11- CONCLUSÃO: 16
12- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 16
13- ANEXO: 17
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 18
Anexo II – Avalição da terra nua; 22
Anexo III – Documentações; 24

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: GO 330, acesso a direita na Estrada da Saneago, Fazenda Ouro Verde, Cidade de Silvânia- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 38,93 alqueires.

Matrícula nº 19.271 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Silvânia.

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.

Tipo: Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

3- FINALIDADE

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *19.271* da Fazenda Ouro Verde localizado no município de Silvânia - GO.

4- VISTORIA

4.1- Data: 04/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-48,00	41,00	53,92
Longitude	-16,00	44,00	08,16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

4.3- Região:

Município: Silvânia.
Código IBGE: 5220603
Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Silvânia é um município brasileiro do estado de Goiás. Está localizado na "Região da Estrada de Ferro". Teve sua origem no período da mineração. Mineiros vindos de Santa Luzia, hoje Luziânia, trouxeram pra Silvânia uma imagem de nosso senhor do Bonfim, surgindo então o arraial de Bonfim, mas tarde Silvânia.

É uma cidade que encanta por suas características únicas e sua rica história. Fundada em 1724, a cidade preserva um charme tradicional, ao mesmo tempo em que abraça o dinamismo e progresso contemporâneo.

A organização rural é destaque nacional, isto pela participação efetiva dos produtores da Agricultura Familiar e Empresarial nas organizações como a Central de Associações; Coopersil, Cretitag-Silvânia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

População de Goiás no ultimo censo de 2022 foi de 22.245 pessoas.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Ouro Verde
Documentos: matrículas n° 19.271 do Cartório de Registro de Imóveis de Silvânia.
Localização: Silvânia/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 145.15.02 ha.
Área para calculo: 38,93 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Silvânia, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Trevo que dá acesso à cidade de Silvânia a partir da GO 010 com Av. Dom Bosco, seguindo 1,60 km na direção de Silvânia para Leopoldo de Bulhões, entra a esquerda na estrada de terra denominada Estrada da Saneago. Após percorrer aproximadamente 8 km de estradada de terra, chegará à Fazenda Ouro Verde.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

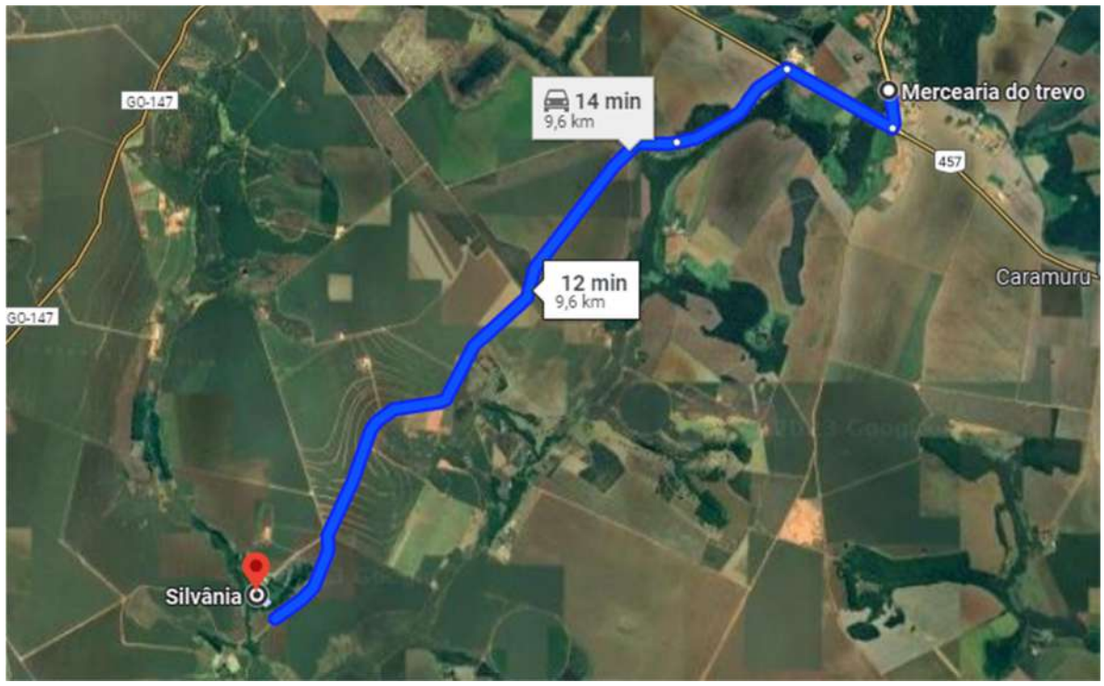

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é REGULAR, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				Valor relativo(%)
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico 2 nascentes.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma boa a disponibilidade de recursos Hídricos.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

4.7- Clima:

O clima da cidade de Silvânia no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

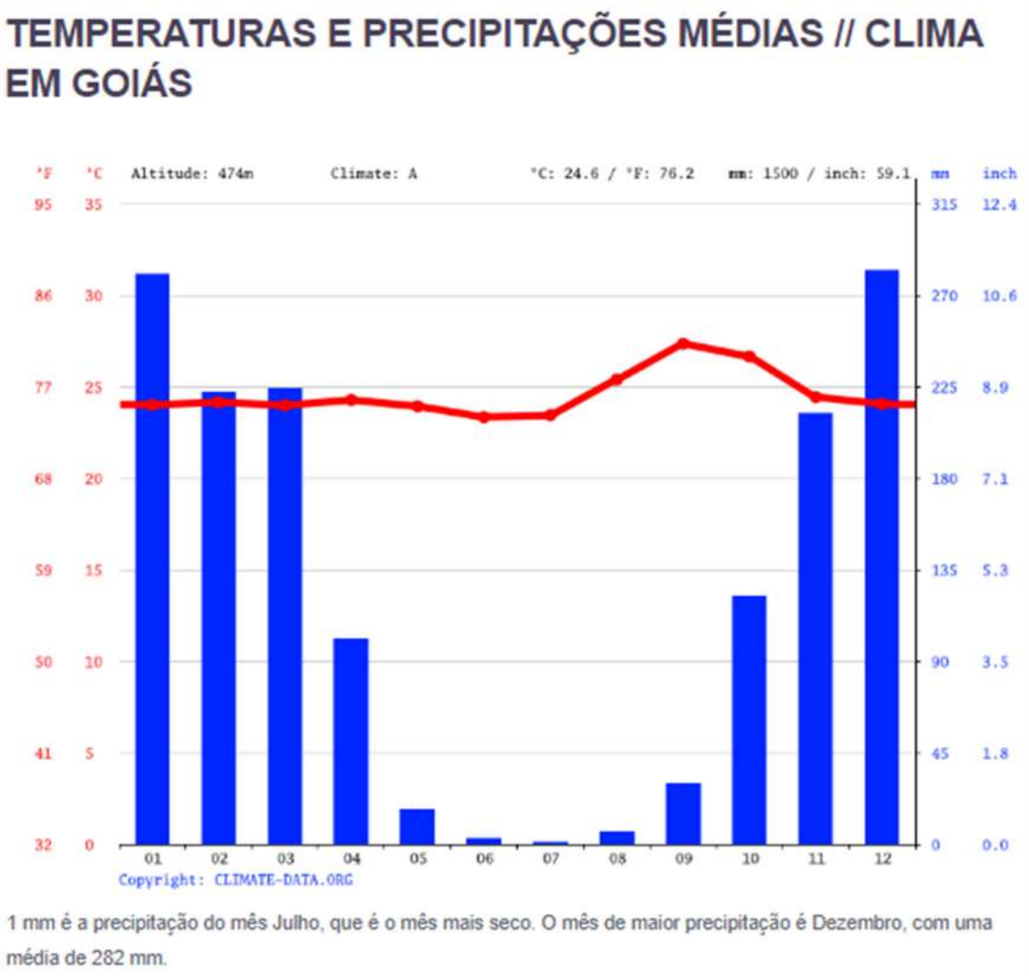

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Ouro Verde, pertence a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo plintossolo e topografia com declividade moderada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por cultura de soja.

4.9- Construções:

A Fazenda Ouro Verde presente na Matrícula 19.271 não possui construções.

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura. Na cultura, destaca-se o cultivo de soja.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje a propriedade avalianda está sendo explorada.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Silvânia com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 3,00 a 103,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Topografia Predominante

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações	
Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.10 - Cultura:

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura	
Lavoura	1,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

9.2- Grau de Precisão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 166.000,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 4.976.680,00

11- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a terra nua foi avaliada em R$ 4.976.680,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda Ouro Verde, Silvânia - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 4.976.680,00 (Quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

12- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé e, portando, confiáveis;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

A presente avaliação considerada ainda que:

- A certidão do imóvel não pondera a averbação das benfeitorias existentes;
- O imóvel encontra-se livre de desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

13- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural de Silvânia	3,00	R$ 900.000,00	300000,00	1,00	1,00	0,90	0,70	0,70	0,70	0,95	1,00	1,00	Vanilda	(62) 99618-2165
2	Zona Rural de Silvânia	5,00	R$ 1.500.000,00	300000,00	1,00	1,00	1,00	0,70	0,70	0,80	0,90	0,90	1,00	URR	(62) 98423-3213
3	Zona Rural de Silvânia	88,00	R$ 18.000.000,00	204545,45	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,95	1,00	1,00	Pointer	(62) 99685-3962
4	Zona Rural de Silvânia	43,00	R$ 13.000.000,00	302325,58	1,00	1,00	1,00	1,00	0,70	0,90	0,95	1,00	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
5	Zona Rural de Silvânia	13,00	R$ 3.500.000,00	269230,77	1,00	1,00	0,90	0,80	1,00	0,80	0,95	0,90	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
6	Zona Rural de Silvânia	22,00	R$ 3.960.000,00	180000,00	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,95	0,90	1,00	L. Henrique	(61) 98473-7200
7	Zona Rural de Silvânia	103,00	R$ 30.900.000,00	300000,00	1,00	1,00	0,90	0,70	0,80	0,90	0,90	1,00	1,00	Pointer	(62) 98170-3282
				265157,40											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA OURO VERDE, MATRÍCULA 19271	29,98	4.981.642,61	166.165,53	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,90	0,90	1,00		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	9,9933	300.000,00	1,11	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00					0,95	0,90	1,00	255.789,47	
2	5,9960	300.000,00	1,11	0,90	0,90	1,00	1,00	0,88					1,00	1,00	1,00	236.250,00	
3	0,3407	204.545,45	1,11	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70					0,95	0,90	1,00	53.837,87	
4	0,6972	302.325,58	1,11	0,90	0,90	0,70	1,00	0,78					0,95	0,90	1,00	126.308,45	
5	2,3062	269.230,77	1,11	0,90	1,00	0,88	0,70	0,88					0,95	1,00	1,00	136.696,61	
6	1,3627	180.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					0,95	1,00	1,00	170.526,32	
7	0,2911	300.000,00	1,11	0,90	1,00	1,00	0,88	0,78					1,00	0,90	1,00	183.750,00	166.165,53

4 - Análise de dados

Média	103697,1518
Erro padrão	6365,612259
Mediana	103199,346
Modo	#N/D
Desvio padrão	16841,82698
Variância da amostra	283647136
Curtose	-0,29162006
Assimetria	-0,48452226
Intervalo	48895,82182
Mínimo	75679,5204
Máximo	124575,3422
Soma	725880,0629
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%)	9164,926834

5 - Parâmetros

Fonte		Topografia Predominante		Recursos Hídricos		Acesso	
Oferta	1,00	Plano	1,00	Abundante	1,00	Bom	0,95
Venda	0,90	Dec. Moderado	0,90	Mediano	0,90	Regular	0,90
Cultura		Dec. Acentuado	0,80	Baixo	0,80	Desfavorável	0,80
Lavoura	1,00						
Criação	0,90						

Represas		Edificações		Solo	
6 ou mais repres.	1,00	Casa, Galpão e Área de L	1,00	Bom	1,00
2 a 5 represas	0,90	Casa e Galpão	0,90	Regular	0,90
1 represa	0,80	Casa	0,80	Desfavorável	0,80
Não possui	0,70	Não possui	0,70		

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		16%	<	15%
d/s =	-1,6636	-3,2539	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

4.981.642,61

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

Anexo III – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

CERTIDÃO
Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 19.271 DE ORDEM**, feita em 16 de janeiro de 2017, do teor seguinte:
UM quinhão de terras, situado na Fazenda denominada "**OURO VERDE**", deste município, contendo a área total de cento e quarenta e cinco hectares, quinze ares e dois centiares **(145.15.02)**, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPI-M-0372** de coordenadas (Longitude: **-48°40'32,876"**, Latitude: **-16°44'39,693"** e Altitude: 959,4m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9840 - FAZENDA POUSO DA GARÇA com o azimute de 116°17' e distância 641,32m até o vértice **BPI-M-0373** de coordenadas (Longitude: **-48°40'13,466"**, Latitude: **-16°44'48,932"** e Altitude: 958,31m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 6082 - FAZENDA FOMABÉ com o azimute de 116°05' e distância 620,82m até o vértice **BPI-M-0374** de coordenadas (Longitude: **-48°39'54,644"**, Latitude: **-16°44'57,813"** e Altitude: 908,5m); deste, segue confrontando com CÓRREGO CAIDOR, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 249°50' e 28,03m, até o vértice **BPI-P-0461** de coordenadas (Longitude: **-48°39'55,533"**, Latitude: **-16°44'58,127"** e Altitude: 909,0m); 217°35' e 58,87m, até o vértice **BPI-P-0462** de coordenadas (Longitude: **-48°39'56,745"**, Latitude: **-16°44'59,644"** e Altitude: 889,95m); 121°42' e 19,42m, até o vértice **BPI-P-0463** de coordenadas (Longitude: **-48°39'56,188"**, Latitude: **-16°44'59,976"** e Altitude: 909,07m); 231°53' e 52,79m, até o vértice **BPI-P-0464** de coordenadas (Longitude: **-48°39'57,590"**, Latitude: **-16°45'01,035"** e Altitude: 908,25m); 234°55' e 24,19m, até o vértice **BPI-P-0465** de coordenadas (Longitude: **-48°39'58,258"**, Latitude: **-16°45'01,487"** e Altitude: 909,0m); 162°28' e 52,22m, até o vértice **BPI-P-0466** de coordenadas (Longitude: **-48°39'57,727"**, Latitude: **-16°45'03,107"** e Altitude: 890,34m); 238°55' e 17,48m, até o vértice **BPI-P-0467** de coordenadas (Longitude: **-48°39'58,233"**, Latitude: **-16°45'03,401"** e Altitude: 907,58m); 187°16' e 28,71m, até o vértice **BPI-P-0468** de coordenadas (Longitude: **-48°39'58,355"**, Latitude: **-16°45'04,327"** e Altitude: 907,56m); 213°24' e 29,88m, até o vértice **BPI-P-0469** de coordenadas (Longitude: **-48°39'58,911"**, Latitude: **-16°45'05,138"** e Altitude: 907,2m); 172°45' e 25,35m, até o vértice **BPI-P-0470** de coordenadas (Longitude: **-48°39'58,803"**, Latitude: **-16°45'05,956"** e Altitude: 907,5m); 220°40' e 23,35m, até o vértice **BPI-P-0471** de coordenadas (Longitude: **-48°39'59,317"**, Latitude: **-16°45'06,532"** e Altitude: 907,14m); 268°43' e 24,56m, até o vértice **BPI-M-0375** de coordenadas (Longitude: **-48°40'00,146"**, Latitude: **-16°45'06,550"** e Altitude: 911,8m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 6096 - FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS com os seguintes azimutes e distâncias: 300°02' e 75,82m, até o vértice **BPI-M-0376** de coordenadas (Longitude: **-48°40'02,361"**, Latitude: **-16°45'05,315"** e Altitude: 918,72m); 278°05' e 255,8m, até o vértice **BPI-M-0377** de coordenadas (Longitude: **-48°40'10,911"**, Latitude: **-16°45'04,144"** e Altitude: 936,78m); 252°58' e 121,64m, até o vértice **BPI-M-0378** de coordenadas (Longitude: **-48°40'14,837"**, Latitude: **-16°45'05,302"** e Altitude: 940,12m); 237°29' e 356,18m, até o vértice **BPI-M-0379** de coordenadas (Longitude: **-48°40'24,977"**, Latitude: **-16°45'11,528"** e Altitude: 932,08m); deste, segue confrontando com GROTA, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 156°15' e 75,83m, até o vértice **BPI-P-0472** de coordenadas (Longitude: **-48°40'23,947"**, Latitude: **-16°45'13,786"** e Altitude: 922,89m); 180°01' e 90,04m, até o vértice **BPI-P-0473** de coordenadas (Longitude: **-48°40'23,948"**, Latitude: **-16°45'16,714"** e Altitude: 912,16m); 182°39' e 110,37m, até o vértice **BPI-M-0380** de coordenadas (Longitude: **-48°40'24,121"**, Latitude: **-16°45'20,300"** e Altitude: 897,73m); deste, segue confrontando com CÓRREGO CAIDOR, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 247°40' e 78,39m, até o vértice **BPI-P-0474** de coordenadas (Longitude: **-48°40'26,569"**,

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 1 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Latitude: **-16°45'21,269"** e Altitude: 893,21m); 239°10' e 42,08m, até o vértice **BPI-P-0475** de coordenadas (Longitude: **-48°40'27,789"**, Latitude: **-16°45'21,970"** e Altitude: 894,29m); 217°24' e 20,13m, até o vértice **BPI-P-0476** de coordenadas (Longitude: **-48°40'28,202"**, Latitude: **-16°45'22,490"** e Altitude: 892,7m); 286°28' e 36,94m, até o vértice **BPI-P-0477** de coordenadas (Longitude: **-48°40'29,398"**, Latitude: **-16°45'22,150"** e Altitude: 892,9m); 239°55' e 58,24m, até o vértice **BPI-P-0478** de coordenadas (Longitude: **-48°40'31,099"**, Latitude: **-16°45'23,099"** e Altitude: 894,6m); 230°32' e 73,27m, até o vértice **BPI-P-0479** de coordenadas (Longitude: **-48°40'33,009"**, Latitude: **-16°45'24,613"** e Altitude: 892,2m); 216°46' e 41,88m, até o vértice **BPI-P-0480** de coordenadas (Longitude: **-48°40'33,856"**, Latitude: **-16°45'25,704"** e Altitude: 893,59m); 142°42' e 22,02m, até o vértice **BPI-P-0481** de coordenadas (Longitude: **-48°40'33,405"**, Latitude: **-16°45'26,274"** e Altitude: 892,5m); 229°22' e 20,32m, até o vértice **BPI-P-0482** de coordenadas (Longitude: **-48°40'33,926"**, Latitude: **-16°45'26,704"** e Altitude: 892,4m); 213°38' e 24,51m, até o vértice **BPI-P-0483** de coordenadas (Longitude: **-48°40'34,384"**, Latitude: **-16°45'27,368"** e Altitude: 892,29m); 331°46' e 23,15m, até o vértice **BPI-P-0484** de coordenadas (Longitude: **-48°40'34,754"**, Latitude: **-16°45'26,704"** e Altitude: 892,82m); 225°45' e 45,13m, até o vértice **BPI-P-0485** de coordenadas (Longitude: **-48°40'35,846"**, Latitude: **-16°45'27,728"** e Altitude: 895,02m); 197°42' e 30,92m, até o vértice **BPI-P-0486** de coordenadas (Longitude: **-48°40'36,163"**, Latitude: **-16°45'28,686"** e Altitude: 890,93m); 186°24' e 25,69m, até o vértice **BPI-P-0487** de coordenadas (Longitude: **-48°40'36,260"**, Latitude: **-16°45'29,517"** e Altitude: 892,92m); 193°36' e 24,17m, até o vértice **BPI-P-0488** de coordenadas (Longitude: **-48°40'36,452"**, Latitude: **-16°45'30,281"** e Altitude: 891,48m); 228°30' e 18,81m, até o vértice **BPI-P-0489** de coordenadas (Longitude: **-48°40'36,928"**, Latitude: **-16°45'30,686"** e Altitude: 891,86m); 302°48' e 23,61m, até o vértice **BPI-P-0490** de coordenadas (Longitude: **-48°40'37,598"**, Latitude: **-16°45'30,270"** e Altitude: 891,88m); 225°41' e 20,51m, até o vértice **BPI-P-0491** de coordenadas (Longitude: **-48°40'38,093"**, Latitude: **-16°45'30,736"** e Altitude: 892,01m); 141°58' e 38,6m, até o vértice **BPI-P-0492** de coordenadas (Longitude: **-48°40'37,291"**, Latitude: **-16°45'31,725"** e Altitude: 890,84m); 289°31' e 41,31m, até o vértice **BPI-P-0493** de coordenadas (Longitude: **-48°40'38,605"**, Latitude: **-16°45'31,276"** e Altitude: 891,5m); 150°57' e 44,7m, até o vértice **BPI-P-0494** de coordenadas (Longitude: **-48°40'37,872"**, Latitude: **-16°45'32,547"** e Altitude: 891,12m); 265°15' e 37,83m, até o vértice **BPI-P-0495** de coordenadas (Longitude: **-48°40'39,145"**, Latitude: **-16°45'32,649"** e Altitude: 891,15m); 184°18' e 14,86m, até o vértice **BPI-M-0381** de coordenadas (Longitude: **-48°40'39,183"**, Latitude: **-16°45'33,131"** e Altitude: 889,04m); deste, segue confrontando com CÓRREGO VARIADO, pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 338°32' e 33,72m, até o vértice **BPI-P-0496** de coordenadas (Longitude: **-48°40'39,599"**, Latitude: **-16°45'32,110"** e Altitude: 889,09m); 287°14' e 46,33m, até o vértice **BPI-P-0497** de coordenadas (Longitude: **-48°40'41,093"**, Latitude: **-16°45'31,664"** e Altitude: 891,05m); 287°35' e 22,98m, até o vértice **BPI-P-0498** de coordenadas (Longitude: **-48°40'41,832"**, Latitude: **-16°45'31,438"** e Altitude: 889,59m); 195°41' e 7,7m, até o vértice **BPI-P-0499** de coordenadas (Longitude: **-48°40'41,903"**, Latitude: **-16°45'31,679"** e Altitude: 889,73m); 341°04' e 16,18m, até o vértice **BPI-P-0500** de coordenadas (Longitude: **-48°40'42,080"**, Latitude: **-16°45'31,181"** e Altitude: 889,52m); 295°04' e 36,43m, até o vértice **BPI-P-0501** de coordenadas (Longitude: **-48°40'43,194"**, Latitude: **-16°45'30,679"** e Altitude: 889,74m); 307°24' e 43,37m, até o vértice **BPI-P-0502** de coordenadas (Longitude: **-48°40'44,357"**, Latitude: **-16°45'29,822"** e Altitude: 889,95m); 303°35' e 42,39m, até o vértice **BPI-P-0503** de coordenadas (Longitude: **-48°40'45,549"**, Latitude: **-16°45'29,059"** e Altitude: 889,97m); 237°30' e 16,04m, até o vértice **BPI-P-0504** de coordenadas (Longitude: **-48°40'46,006"**, Latitude: **-16°45'29,339"** e Altitude: 890,03m); 357°41' e 19,29m, até o vértice **BPI-P-0505** de coordenadas (Longitude: **-48°40'46,032"**, Latitude: **-16°45'28,712"** e Altitude: 890,31m); 256°06' e 24,36m, até o vértice **BPI-P-0506** de coordenadas (Longitude: **-48°40'46,830"**, Latitude: **-16°45'28,902"** e Altitude: 890,34m); 316°14' e 58,43m, até o vértice **BPI-P-0507** de coordenadas (Longitude: **-48°40'48,194"**, Latitude: **-16°45'27,530"** e Altitude: 891,39m); 344°19' e 23,09m, até o vértice **BPI-P-0508** de coordenadas (Longitude: **-48°40'48,405"**, Latitude: **-16°45'26,807"** e Altitude: 892,6m); 302°13' e 19,11m, até o vértice **BPI-P-0509** de coordenadas

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 2 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

(Longitude: **-48°40'48,951"**, Latitude: **-16°45'26,475"** e Altitude: 892,6m); 312°22' e 68,94m, até o vértice **BPI-P-0510** de coordenadas (Longitude: **-48°40'50,670"**, Latitude: **-16°45'24,964"** e Altitude: 892,85m); 306°33' e 22,78m, até o vértice **BPI-P-0511** de coordenadas (Longitude: **-48°40'51,288"**, Latitude: **-16°45'24,523"** e Altitude: 893,23m); 300°45' e 36,66m, até o vértice **BPI-P-0512** de coordenadas (Longitude: **-48°40'52,351"**, Latitude: **-16°45'23,913"** e Altitude: 894,02m); 286°09' e 45,21m, até o vértice **BPI-P-0513** de coordenadas (Longitude: **-48°40'53,817"**, Latitude: **-16°45'23,504"** e Altitude: 893,51m); 250°41' e 16,43m, até o vértice **BPI-P-0514** de coordenadas (Longitude: **-48°40'54,340"**, Latitude: **-16°45'23,680"** e Altitude: 893,49m); 37°03' e 13,58m, até o vértice **BPI-P-0515** de coordenadas (Longitude: **-48°40'54,064"**, Latitude: **-16°45'23,328"** e Altitude: 893,14m); 303°24' e 27,62m, até o vértice **BPI-P-0516** de coordenadas (Longitude: **-48°40'54,842"**, Latitude: **-16°45'22,833"** e Altitude: 893,51m); 354°36' e 24,2m, até o vértice **BPI-P-0517** de coordenadas (Longitude: **-48°40'54,919"**, Latitude: **-16°45'22,050"** e Altitude: 894,42m); 309°08' e 40,51m, até o vértice **BPI-P-0518** de coordenadas (Longitude: **-48°40'55,980"**, Latitude: **-16°45'21,218"** e Altitude: 894,1m); 287°45' e 34,3m, até o vértice **BPI-P-0519** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,083"**, Latitude: **-16°45'20,877"** e Altitude: 894,37m); 50°09' e 14,42m, até o vértice **BPI-P-0520** de coordenadas (Longitude: **-48°40'56,709"**, Latitude: **-16°45'20,577"** e Altitude: 893,83m); 351°48' e 21,84m, até o vértice **BPI-P-0521** de coordenadas (Longitude: **-48°40'56,814"**, Latitude: **-16°45'19,874"** e Altitude: 894,34m); 290°52' e 22,92m, até o vértice **BPI-P-0522** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,537"**, Latitude: **-16°45'19,608"** e Altitude: 893,69m); 05°09' e 30,4m, até o vértice **BPI-P-0523** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,445"**, Latitude: **-16°45'18,623"** e Altitude: 894,63m); 04°07' e 35,57m, até o vértice **BPI-P-0524** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,358"**, Latitude: **-16°45'17,469"** e Altitude: 894,11m); 320°33' e 24,71m, até o vértice **BPI-P-0525** de coordenadas (Longitude: **-48°40'57,888"**, Latitude: **-16°45'16,849"** e Altitude: 894,58m); 340°59' e 31,22m, até o vértice **BPI-M-0382** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,232"**, Latitude: **-16°45'15,889"** e Altitude: 895,06m); 355°17' e 90,79m, até o vértice **BPI-P-0552** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,484"**, Latitude: **-16°45'12,946"** e Altitude: 893,62m); 331°52' e 6,05m, até o vértice **BPI-P-0553** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,580"**, Latitude: **-16°45'12,772"** e Altitude: 897,63m); 356°13' e 116,08m, até o vértice **BPI-P-0554** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,838"**, Latitude: **-16°45'09,005"** e Altitude: 895,15m); 346°45' e 57,58m, até o vértice **BPI-P-0555** de coordenadas (Longitude: **-48°40'59,283"**, Latitude: **-16°45'07,182"** e Altitude: 896,5m); 346°50' e 52,68m, até o vértice **BPI-P-0556** de coordenadas (Longitude: **-48°40'59,688"**, Latitude: **-16°45'05,513"** e Altitude: 896,55m); 20°19' e 62,1m, até o vértice **BPI-P-0557** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,960"**, Latitude: **-16°45'03,619"** e Altitude: 897,16m); 36°23' e 26,37m, até o vértice **BPI-M-0391** de coordenadas (Longitude: **-48°40'58,431"**, Latitude: **-16°45'02,929"** e Altitude: 897,64m); deste, segue confrontando com CÓRREGO DOS MONTEIROS com os seguintes azimutes e distâncias: 89°33' e 98,08m, até o vértice **BPI-P-0558** de coordenadas (Longitude: **-48°40'55,120"**, Latitude: **-16°45'02,905"** e Altitude: 901,07m); 72°09' e 153,01m, até o vértice **BPI-P-0559** de coordenadas (Longitude: **-48°40'50,203"**, Latitude: **-16°45'01,380"** e Altitude: 911,91m); 54°38' e 61,98m, até o vértice **BPI-P-0560** de coordenadas (Longitude: **-48°40'48,497"**, Latitude: **-16°45'00,213"** e Altitude: 912,49m); 40°05' e 165,17m, até o vértice **BPI-P-0561** de coordenadas (Longitude: **-48°40'44,906"**, Latitude: **-16°44'56,103"** e Altitude: 920,06m); 43°59' e 135,6m, até o vértice **BPI-P-0562** de coordenadas (Longitude: **-48°40'41,727"**, Latitude: **-16°44'52,930"** e Altitude: 921,32m); 66°10' e 42,35m, até o vértice **BPI-M-0390** de coordenadas (Longitude: **-48°40'40,419"**, Latitude: **-16°44'52,374"** e Altitude: 929,22m); deste, segue confrontando com CNS: 02.599-9 - Mat. 9573 - FAZENDA OURO VERDE - GLEBA 02 com o azimute de 29°49' e distância 449,35m até o vértice **BPI-M-0372** de coordenadas (Longitude: **-48°40'32,876"**, Latitude: **-16°44'39,693"** e Altitude: 959,4m); vértice inicial do perímetro". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 665,98; Área Registrada: 665,98; Área Medida: não consta; Mod. Rural: 20,09; Nº Mod. Rurais: 25,50; Mod. Fiscal: não consta; Nº Mod. Fiscais: 22,05; F. Min. Parc.: 3,0, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 3 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte1.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:46

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

do imóvel: 0. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida aos 26/09/2016 válida até 25/03/2017. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 3F5F.A1F9.A9FF.1402. **PROPRIETÁRIOS**: Geraldo Coelho Vaz e sua esposa Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob nº **R2/565**, livro 2-B, fls. 265, deste Registro. Dou fé. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R1/19.271 = **GEORREFERENCIAMENTO** = Nos Termos do Requerimento datado de 11 de novembro de 2.016, devidamente assinado, com firma reconhecida, anexados mapa, memorial descritivo, ART, CCIR e ITR, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **GERALDO COELHO VAZ**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz, advogado, CI RG nº 54.064-2ªvia SSP/GO, CPF nº 002.658.881-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO; por **Georreferenciamento** de acordo com a Lei nº 10.267/01 e Decretos nºs 4.449/02 - 5.570/05, em razão da Certificação nº 58ed59be-a03d-4d8c-a95d-53a817b78d23, de 15 de agosto de 2.016, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Pelo valor de: não consta. **CONDIÇÕES**: **a)** Sobre o imóvel objeto desta matrícula recai Hipoteca Cedular de 2º Grau, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. Silvânia-GO, conforme R7/565, deste Registro; **b) Reserva Legal**: Apresentado o recibo de inscrição do imóvel Rural no CAR emitido pelo Ministério do Meio Ambiente do Estado de Goiás em 29 de julho de 2.015, registro no CAR: GO-5220603-8938F9AE99154DA780E48C4A5451719A, de acordo com a lei nº 12.651 de 25 de maio de 2.012, e regulamentado por meio do decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2.012, documento arquivado em cartório. (Taxa Judiciária: R$12,64). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 16 de janeiro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av2/19.271 = **RESERVA LEGAL** = Procede-se a presente averbação, para constar que, na matrícula anterior do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja, 565, consta averbada a Reserva Legal, da seguinte forma: **Av4/565** – Pelo Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, celebrado aos 07 de janeiro de 2.007, entre o proprietário Geraldo Coelho Vaz e Agência Ambiental de Goiás, para ficar constando que do imóvel objeto desta matrícula a área de **46.53.88** hectares, sendo: a área de 30.58.88 hectares desta matrícula e a área de 15.95.00 hectares para a matrícula 9.573, dentro das seguintes divisas: RESERVA LEGAL 01 – Área de 28.68.88 hectares: "Começa no marco 1A cravado à margem esquerda da área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Variado na confrontação com a reserva legal 03 e margem de uma estrada; daí segue margeando e referida estrada nos seguintes azimutes e distâncias: 63°43'24"- 52,16 metros e 47°08'15"- 163,70 metros passando pelo marco 1B indo até o marco 1C cravado a margem da mesma; daí segue confrontando com terras do proprietário, nos seguintes azimutes e distâncias: 194°14'59"- 88,96 metros; 174°53'02"- 127,18 metros; 130°16'01"- 198,19 metros; 168°41'04"- 76,67 metros; 138°18'05"- 69,67 metros; 123°27'20"- 137,19 metros; 37°34'08"- 413,83 metros; 08°31'16"- 40,93 metros; 317°48'08"- 43,14 metros; 57°42'45"- 15,48 metros; 97°47'10"- 135,11 metros; 49°23'51"- 93,47 metros e 69°21'54"- 328,32 metros, passando pelos marcos 1D, 1E, 1F, 1G; 1H, 1I, 1J, 1L, 1M, 1N, 1O e 1P indo até o marco 1Q; daí, segue confrontando com Gilda Naves, no azimute de 239°29'08" distância de 337,51 metros indo até o marco 1R, cravado à margem esquerda de um valo; daí, segue na mesma confrontação pelo referido valo abaixo, indo até o marco 15, cravado a margem do mesmo e margem da área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Caidor; daí segue margeando a referida área de preservação permanente, córrego abaixo na largura de 30,00 metros passando pela confluência com a área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Variado, indo por ela acima na largura de 30,00 metros indo até o marco 1A, ponto de partida". RESERVA LEGAL 02 – Área 01.90.00 hectares: "Começa no marco 2A, cravado na confrontação com terras de Gilda Naves e terras do proprietário; daí,

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 4 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

segue confrontando com o último, nos seguintes azimutes e distâncias: 90°28'07"- 56,24 metros; 20°59'25"- 141,83 metros e 35°48'17"- 142,41 metros passando pelos marcos 2B e 2C indo até o marco 2D, daí segue confrontando com Adonides Rodrigues, no azimute de 119°10'03" distância de 56,63 metros indo até o marco 2E, cravado à margem direita da área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Caidor; daí, segue margeando a referida área de preservação permanente, do córrego abaixo, na largura de 30,00 metros indo até o marco 2F, cravado à margem da mesma; daí, segue confrontando com Gilda Naves, no azimute de 299°13'29", distância de 77,05 metros, indo até o marco 2A, ponto de partida". RESERVA LEGAL 03 - Área 15.95.00 hectares, desta matrícula para matricula 9.573 - "Começa no marco 3A, cravado à margem da área de preservação permanente localizada a 50,00 metros da nascente do Córrego Monteiros; daí, segue confrontando com a reserva legal 04 no azimute de 37°08'10" distância de 506,20 metros indo até o marco 3B, cravado a margem de uma estrada; daí segue confrontando com terras do proprietário, margeando a referida estrada nos seguintes azimutes e distancias: 172°55'37" – 133,59 metros; 204°29'15" – 412,23 metros; 227°01'57" – 152,37 metros; 233°22'33" – 146,01 metros e 236°27'11" – 262,36 metros, passando pelos marcos 3C, 3D, 3E e 3F, indo até o marco 1C; daí segue confrontando com a reserva legal 01 margeando a estrada nos seguintes azimutes e distancias: 227°08'15" – 163,70 metros e 243°43'24" – 52,16 metros passando pelo marco 1B indo até o marco 1A, cravado à margem esquerda da área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Variado; daí, segue margeando a referida área de preservação permanente córrego acima, na largura de 30,00 metros, passando pela confluência com a área de preservação permanente localizada a 30,00 metros do córrego Monteiro, indo por ele acima na largura de 30,00 metros contornando uma represa na largura de 50,00 metros, contornando sua nascente na largura de 50,00 metros, indo até o marco 3A, ponto de partida". Foi preservada pela Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, conforme croqui arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 16 de janeiro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av3/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** = Sobre o imóvel objeto desta matrícula recai Hipoteca Cedular de 2º grau a favor do Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03626-X, no valor de R$99.875,00, com vencimento em 01 de fevereiro de 2.018, devidamente registrada sob nº R7/565, do livro 2-B, às folhas 265, e nas condições constantes do registro feito no livro 03, sob nº R/13.724, em data de 02 de março de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 16 de janeiro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R4/19.271 = **HIPOTECA DE 2º GRAU** = Nos Termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária - BB Agronegócio Giro, datada de 01 de novembro de 2.018, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, desta Comarca, no livro 024 E, às fls. 010 F, os financiados PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ, agricultor, portador da CIR RG nº 1251.004 2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF nº 575.855.551-72 e sua esposa LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ, professora, portadora da CI RG nº 3.258.835 2ª via - SPTC/GO, inscrita no CPF nº 006.116.566-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 352, Apto. 1.802, Ed. Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO; e como **Intervenientes Garantidores** Geraldo Coelho Vaz, advogado, portador da CI RG nº 54.064 2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF nº 002.658.881-15 e sua esposa Alcione Oliveira Guimarães Coelho Vaz, advogada, portadora da CI RG nº 36.309 2ª via - SSP/GO, inscrita no CPF nº 988.636.301-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua 14, nº 25, Apto. 103, Edifício João 23, Setor Oeste, Goiânia-GO; dão em hipoteca de 2º grau o imóvel objeto desta matrícula, a favor do financiador BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Silvânia-GO, inscrita no CNPJ

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 5 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

sob nº 00.000.000/0988-17, com endereço na Avenida Mário Ferreira, nº 180, Centro, nesta cidade; para garantia de crédito no valor de R$199.400,00, com vencimento em 24 de outubro de 2.019; Taxa Nominal: 1,440% ao mês; Taxa Efetiva: 18,716% ao ano; data base para débito dos encargos: dia 20 de cada mês. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 476.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2017, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 0. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 29/10/2018 válida até 27/04/2019. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão AAB4.E533.DFEB.1F91. Demais Cláusulas de condições constantes da Escritura Pública. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 06 de novembro de 2.018. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av5/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R7/565, descrita no Av3/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 14 de novembro de 2.018, ficando o imóvel hipotecado em 1º Grau, arquivado em Cartório. Dou fé. Silvânia, 14 de novembro de 2.018. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R6/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06948-6, emitida aos 07 de novembro de 2.018, nesta cidade, os proprietários Geraldo coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0988-17, Ag. Silvânia-GO, no valor de R$999.000,00, com vencimento em 01 de maio de 2.028, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/19.715**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Medida: 472.76; Área Registrada: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2018, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos no imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 29/10/2018 válida até 27/04/2019. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão AAB4.E533.DFEB.1F91. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de novembro de 2.018. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R7/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 098.808.076, emitida aos 16 de setembro de 2.019, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 3º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0988-17, Ag. Silvânia-GO, no valor de R$546.902,43, com vencimento em 15 de maio de 2.029, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.325**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Medida: 472.76; Área Registrada: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos no imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 18/09/2019 válida até 16/03/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão BDCD.9AA4.9426.7D77. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 20 de setembro de 2.019. A Sub Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av8/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R4/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 24 de janeiro de 2.020, ficando o imóvel hipotecado em 2º

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Grau, arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 30 de janeiro de 2.020. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av9/19.271 = **LIBERAÇÃO** = Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06948-6, emitido aos 21 de maio de 2.020, nesta cidade, devidamente assinado, fica ***LIBERADA*** a hipoteca registrada sob nº R6/19.271, continuando o imóvel hipotecado em 1º Grau. Demais cláusulas e condições constam do aditivo, uma via fica arquivada em Cartório. Dou fé. Silvânia, 15 de junho de 2.020. A Sub Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av10/19.271 = **LIBERAÇÃO** = Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 098.808.076, emitido aos 21 de maio de 2.020, nesta cidade, devidamente assinado, fica ***LIBERADA*** a hipoteca registrada sob nº R7/19.271. Demais cláusulas e condições constam do aditivo, uma via fica arquivada em Cartório. Dou fé. Silvânia, 15 de junho de 2.020. A Sub Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R11/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** = Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C009305595/3953/20, emitida aos 23 de junho de 2.020, em Porto Alegre-RS, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, na quantidade de 11.400 sacas de 60 kg (s) de SOJA a granel, safra 2020/2021, totalizando o valor de R$839.382,00, com vencimento em 15 de junho de 2.021, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/20.935**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 22/06/2020 válida até 19/12/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão 5C35.5196.B94E.5F97. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 01 de julho de 2.020. A Sub Oficial: a) Vanessa Priato de Aguiar.

R12/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C00930703-2, emitida aos 12 de agosto de 2020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, no valor de R$431.755,00, com vencimento em 15 de julho de 2.027. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 25 de agosto de 2.020. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R13/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C00930775-0, emitida aos 17 de agosto de 2.020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 3º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$700.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2.021, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2019, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 19/05/2020 válida até 15/11/2020. Nº do

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 7 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão 9DEB.BDE5.C366.0447. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 25 de agosto de 2.020. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R14/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C00931002-5, emitida aos 07 de outubro de 2.020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 4º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$800.000,00, com vencimento em 02 de outubro de 2.021. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2020, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 24/06/2020 válida até 21/12/2020. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão C415.6430.FC39.6A33. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de outubro de 2020. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R15/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C00931350-4, emitida aos 17 de dezembro de 2.020, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 5º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$190.000,00, com vencimento em 15 de novembro de 2.021. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2020, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 10/11/2020 válida até 09/05/2021. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 8E5C.7E28.F723.4E88. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de dezembro de 2.020. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R16/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** = Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C00931393-8, emitida aos 13 de janeiro de 2.021, nesta cidade, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 6º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$300.000,00, com vencimento em 15 de janeiro de 2.022, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº **R/21.396**, deste Registro. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2020, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 19/10/2020 válida até 17/04/2021. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: AA98.88C2.4A4D.90AF. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de janeiro de 2.021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Av17/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R11/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 29 de julho de 2.021, Protocolado sob nº **101.505** em data de 17 de agosto de 2.021, ficando o imóvel hipotecado em 5º Grau, arquivado em cartório. (Emol.: R$90,80; Tx.: R$16,33; Fundos: R$36,33; ISSQN: R$4,54; Total: R$148,00; Selo nº 04652108113308914 280027). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 17 de agosto de 2.021. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

R18/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C10920693-9, emitida aos 11 de agosto de 2.021, nesta cidade, Protocolada sob nº **101.487** em 16 de agosto de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em hipoteca cedular de 6º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.214/0001-84, para crédito no valor de R$1.400.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2.022. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.0; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 05/08/2021 válida até 01/02/2022. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: D1CF.319A.E0F7.3F08. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emol.: R$5.687,46; Tx.: R$16,33; Fundos: R$2.275,02; ISSQN: R$284,38; Total: R$8.263,19; Selo nº 04652108113308914 280021). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 17 de agosto de 2.021. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Av19/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R13/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 30 de agosto de 2.021, Protocolada sob nº **101.787** em 10 de setembro de 2.021, ficando o imóvel hipotecado em 5º Grau, arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 15 de setembro de 2021. (Emol.: R$56,75; Tx.: R$16,33; Fundos: R$22,72; ISSQN: R$2,84; Total: R$98,64; Selo nº 04652109013816914 280028). A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R20/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C10930765-4, emitida aos 09 de setembro de 2.021, nesta cidade, Protocolada sob nº **101.788** em 10 de setembro de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 6º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E IVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, para garantia de crédito no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 15 de agosto de 2.022. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 10/09/2021 válida até 09/03/2022. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 150A.A426.A47C.A1FE. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emol.: R$5.208,32; Tx.:

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 9 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

R$16,33; Fundos: R$2.083,35; ISSQN: R$260,42; Total: R$7.568,42; Selo nº 04652109013816914 280029). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 15 de setembro de 2021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Av21/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R14/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 21 de outubro de 2.021, Protocolada sob nº **102.478** em 03 de novembro de 2.021, ficando o imóvel hipotecado em 5º Grau, arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 05 de novembro de 2021. Emol.: R$56,75; Tx.: R$16,33; Fundos: R$22,72; ISSQN: R$2,84; Total: R$98,64; Selo nº04652111013470614 280009). A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R22/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C10930898-7, emitida aos 29 de outubro de 2.021, nesta cidade, Protocolada sob nº **102.479** em 03 de novembro de 2.021, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 6º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, para garantia de crédito no valor de R$1.600.000,00, com vencimento em 15 de novembro de 2.022. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 23/09/2021 válida até 22/03/2022. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: CA6B.B92B.50ED.A531. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emol.: R$5.687,46; Tx.: R$16,33; Fundos: R$2.275,02; ISSQN: R$284,38; Total: R$8.263,19; Selo nº 04652111013470614 280010). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 05 de novembro de 2021. A Sub Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Av23/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R15/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 18 de maio de 2.022, Protocolada sob nº **104.762** em 19 de maio de 2.022, ficando o imóvel hipotecado em 5º Grau, arquivado em cartório. (Emol.: R$62,86; Tx.: R$17,97; Fundos: R$25,11; ISSQN: R$3,15; Total: R$109,09; Selo nº 04652205185101927 540003). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de maio de 2022. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Av24/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R16/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 17 de maio de 2.022, Protocolada sob nº **104.763** em 19 de maio de 2.022, ficando o imóvel hipotecado em 4º Grau, arquivado em cartório. (Emol.: R$100,57; Tx.: R$17,97; Fundos: R$40,17; ISSQN: R$5,04; Total: R$163,75; Selo nº 04652205185101927 540004). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de maio de 2022. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 10 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

albaxia

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

R25/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C20920374-5, emitida aos 09 de maio de 2.022, nesta cidade, Protocolada sob nº **104.710** em 17 de maio de 2.022, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, no valor de R$2.1000.000,00, com vencimento em 15 de abril de 2.025. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Registrada: 472.76; Área Medida: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2021, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 20/04/2022 válida até 17/10/2022. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: E42F.B2F4.0EA4.E9DD. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emol.: R$6.298,30; Tx.: R$17,97; Fundos: R$2.519,29; ISSQN: R$314,92; Total: R$9.150,48; Selo nº 04652205113610627 540013). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de maio de 2022. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Av26/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R18/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 04 de agosto de 2.022, Protocolada sob nº **105.979**, em data de 22 de agosto de 2022, ficando o imóvel hipotecado em 4º Grau, arquivado em cartório. (Emolumentos: R$62,86; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$3,15; Fundos: R$13,33; Total: R$97,31; Selo nº 04652208223429527540001). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de agosto de 2022. A Sub-Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Av27/19.271 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R20/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 04 de agosto de 2.022, Protocolada sob nº **105.980**, em data de 22 de agosto de 2022, ficando o imóvel hipotecado em 3º Grau, arquivado em cartório. (Emolumentos: R$62,86; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$3,15; Fundos: R$13,33; Total: R$97,31; Selo nº 04652208223429527540002). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de agosto de 2022. A Sub-Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

R28/19.271 = **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** = Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C20930672-2, emitida aos 17 de agosto de 2022, em Silvânia-GO, Protocolada sob nº **105.981**, em data de 22 de agosto de 2022, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 4º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF n.º 10.736.214/0001-84, no valor de R$2.549.100,00, com vencimento em 15 de setembro de 2023. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Medida: 472.76; Área Registrada: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 3.0, conforme CCIR 2022, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 11 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Divida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 19/08/2022 válida até 15/02/2023. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: 095E.BED1.1AEC.8AB0. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emolumentos: R$1.881,95; ISS: R$94,10; Fundos: R$399,92; Total: R$2.375,97; Selo nº 04652208223429527540003). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 22 de agosto de 2022. A Sub-Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida

---

R-29/19.271. Prenotado sob n.º **106.980**, em data de 09 de novembro de 2022 = **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C20930944-6, emitida aos 08 de novembro de 2022, em Silvânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF n.º 10.736.214/0001-84, no valor de R$2.000.000,00, com vencimento em 15 de outubro de 2023. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Medida: 472.76; Área Registrada: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 2.0, conforme CCIR 2022, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 11/10/2022 válida até 09/04/2023. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: B080.D6A5.7E1E.7C64. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emolumentos: R$6.298,30; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$314,92; Fundos: R$1.338,36; Total: R$7.969,55. Selo nº 04652211013396627540037). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2022. O **Sub Oficial**: a) **Danila Aparecida Silva Almeida**.

AV-30/19.271. Prenotado sob n.º **107.095**, em data de 21 de novembro de 2022 = **BAIXA** = Certifico que a hipoteca registrada sob nº R22/19.271, foi quitada, conforme documento assinado pelo credor, datado de 18 de novembro de 2.022, arquivado em cartório. (Emolumentos: R$62,86; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$3,15; Fundos: R$13,33; Total: R$97,31. Selo nº 04652211214230127540004). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 28 de novembro de 2022. O **Sub Oficial**: a) **Danila Aparecida Silva Almeida**.

R31/19.271. Prenotado sob n.º **107.283**, em data de 08 de dezembro de 2022 = **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº C20931136-0, emitida aos 07 de dezembro de 2.022, em Silvânia-GO, os proprietários Geraldo Coelho Vaz e s/mr., deram em Hipoteca Cedular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF n.º 10.736.214/0001-84, no valor de R$1.600.000,00, com vencimento final em 15 de novembro de 2.023. **INCRA**: Sob nº 935.158.328.480-0; Área Total: 472.76; Área Medida: 472.76; Área Registrada: 472.76; Mod. Rural: 20.00; Nº Mod. Rurais: 18.81; Mod. Fiscal: 30.00; Nº Mod. Fiscais: 15.75; F. Min. Parc.: 2.0, conforme CCIR 2022, em nome de Geraldo Coelho Vaz, total de condôminos do imóvel: 1. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 28/07/2022 válida até 24/01/2023. Nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.508.664-8, código de controle da certidão: BB90.34E2.ECA7.9C18. Demais cláusulas e condições constam da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emolumentos: R$6.298,30; Taxa

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 12 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

CARTÓRIO GUSTAVO FARIA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **11.530** - Nº Controle: **4A464.34075.78714.95F48437850**

Judiciária: R$17,97; ISS: R$314,92; Fundos: R$1.338,36; Total: R$7.969,55. Selo nº 04652212013186027540016). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 12 de dezembro de 2022. A Sub-Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Av32/19.271. Prenotado sob n.º **108.505**, em data de 18 de abril de 2023 = **ADITIVO** = Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C20920374-5, emitido aos 14 de abril de 2.023, nesta cidade, devidamente assinado, o emitente e a cooperativa, com anuência dos avalistas e cônjuges, resolvem de comum acordo as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado, sendo: O vencimento da parcela 001 foi alterado para 12/05/2023 com novo valor de R$988.814,17; O vencimento da parcela 002 foi alterado para 12/05/2024 com novo valor de R$988.814,17; O vencimento da parcela 003 foi alterado para 12/05/2025 com novo valor de R$988.814,17. Demais cláusulas e condições constam do aditivo, uma via fica arquivada em Cartório. (Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$3,33; Fundos: R$14,17; Total: R$103,02. Selo nº 04652304113460127540036). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 20 de abril de 2023. A Sub-Oficial: a) Danila Aparecida Silva Almeida.

Nº CONTROLE: 4A464.34075.78714.95F48437850

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 30 de maio de 2023.

Gustavo Faria Pereira
Oficial

Emolumentos....: R$88,30
Taxa Judiciária..: R$18,29
Fundos.....: R$18,77
ISSQN.....: R$4,44
Valor Total.....: R$129,80

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04652305223192226800206
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Selo: **04652305223192226800206**

30/05/2023 15:20
Documento Certificado Digitalmente
GUSTAVO FARIA PEREIRA:00272709123
Página: 13 de 13

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte2.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA OURO VERDE E FAZENDA VARIADO DO RIO DOS BOIS		
Município: Silvânia		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 16°44'34,18" S	Longitude: 48°41'05,04" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 661,6024		Módulos Fiscais: 22,0534
Código do Protocolo: GO-5220603-D046.8AAD.2B9C.5FD5.D7A1.2480.87EF.3033		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487675432563873852509546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [661.2344 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [661,6024 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 002.658.881-15	Nome: GERALDO COELHO VAZ

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5220603-8938.F9AE.9915.4DA7.80E4.8C4A.5451.719A	Data de Cadastro: 29/07/2015 17:12:13

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Território	661,6024	Área Consolidada	604,6694
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	51,6313
Área Líquida do Imóvel	661,6024	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	71,0506
Área de Preservação Permanente	31,7735		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
19.239	22/12/2016	02	01	Silvânia/GO
19.271	16/01/2017	02	001	Silvânia/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES

RNP: **1020556862**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA

Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO

AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

---

1 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

2 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

3 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

4 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

5 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 11.laudofazendaouroverdesilvania_parte3.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109887655432563873852509544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

albaxia®
appraiser

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Laudo de Avaliação

Fazenda Concórdia e Retiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 05/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 9
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 11
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 11
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 11
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 11
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 12
8.1 – Variáveis Independentes:....12
8.1.1 – Área do Terreno: 12
8.1.2 – Fonte: 12
8.1.3 – Topografia: 12
8.1.4 – Recursos Hídricos:....13
8.1.5 – Represas:....13
8.1.6 – Curral:....13
8.1.7 – Edificações:....14

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

8.1.8 – Acesso: 14
8.1.9 – Solo: 14
8.1.10 - Cultura: 14
8.2 – Variável dependente: 15
8.2.1 – Valor Unitário: 15
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 15
9.1- Grau de fundamentação: 15
9.2- Grau de Precisão 15
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 16
11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS: 16
12- CONCLUSÃO: 16
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 17
14- ANEXO: 17
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 18
Anexo II – Avalição da terra nua; 21
Anexo III – Avaliação da edificação; 23
Anexo IV – Documentações; 25

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: BR 153 com acesso a direita no viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos, Fazenda Concórdia e Retiro, Cidade de Morrinhos- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 42,23 alqueires, com 2 casas e 1 depósito.

Matrícula nº 33.916 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Morrinho.

Registro no CAR: GO-5213806-DA52.AF7D.28D8.4ECF.91F5.58B4.EA0D.E7F4.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.
Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *33.916* da Fazenda Concórdia e Retiro localizado no município de Morrinhos - GO.

O presente laudo apresentara a avaliação do imóvel como um todo, de forma separa a fração de 16% do valor avaliado.

4- VISTORIA

4.1- Data: 05/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-17,00	43,00	19,62
Longitude	-49,00	15,00	01,3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

4.3- Região:

Município: Morrinhos.
Código IBGE: 5213806
Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Morrinhos é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. O nome Morrinhos foi escolhido para identificar o município, devido a existência de três acidentes geográficos na região: Morro do Ovo, Morro da Cruz e Morro da Saudade. A distância de Morrinhos até Goiânia (capital do estado de Goiás) é de 128 km, 184 km de Anápolis, 336 km de Brasília (capital federal) e 56 km de Caldas Novas.

Morrinhos foi fundada em 1953, tendo sua origem ligada à expansão agrícola da região.

A economia de Morrinhos tem raízes na agricultura, com destaque para a produção de grãos, cana-de-açúcar e pecuária. A cidade desempenha um papel significativo na produção agropecuária da região, contribuindo para a economia do estado de Goiás.

Sua população, conforme estimativa do IBGE de 2021 era de 46 955 habitantes.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Concórdia e Retiro
Documentos: Matrículas n° 33.916 do Cartório de Registro de Imóveis de Morrinhos.
Localização: Morrinhos/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 204.4359 ha.
Área para calculo: 42,23 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Morrinhos, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos a partir da BR-153 sentido Professor Jamil para Morrinhos, seguindo 7,00 km de estrada asfaltada e 9,5 km de estrada de terra chegando assim na Fazenda Concórdia e Retiro.

.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

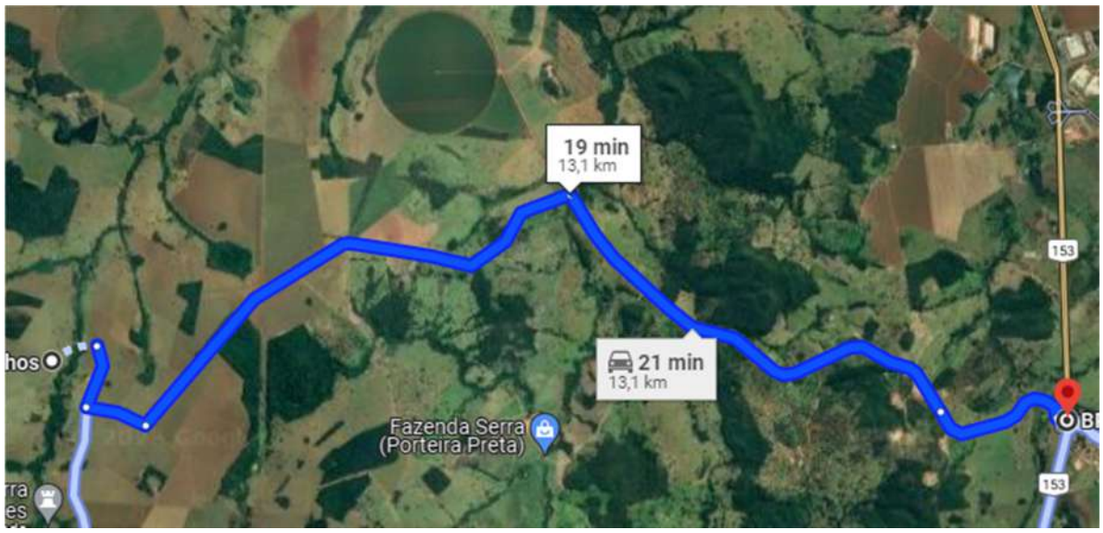

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é REGULAR, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	Valor relativo(%)
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico poço artesiano e um córrego.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma baixa disponibilidade de recursos Hídricos.

4.7- Clima:

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

O clima da cidade de Morrinhos no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

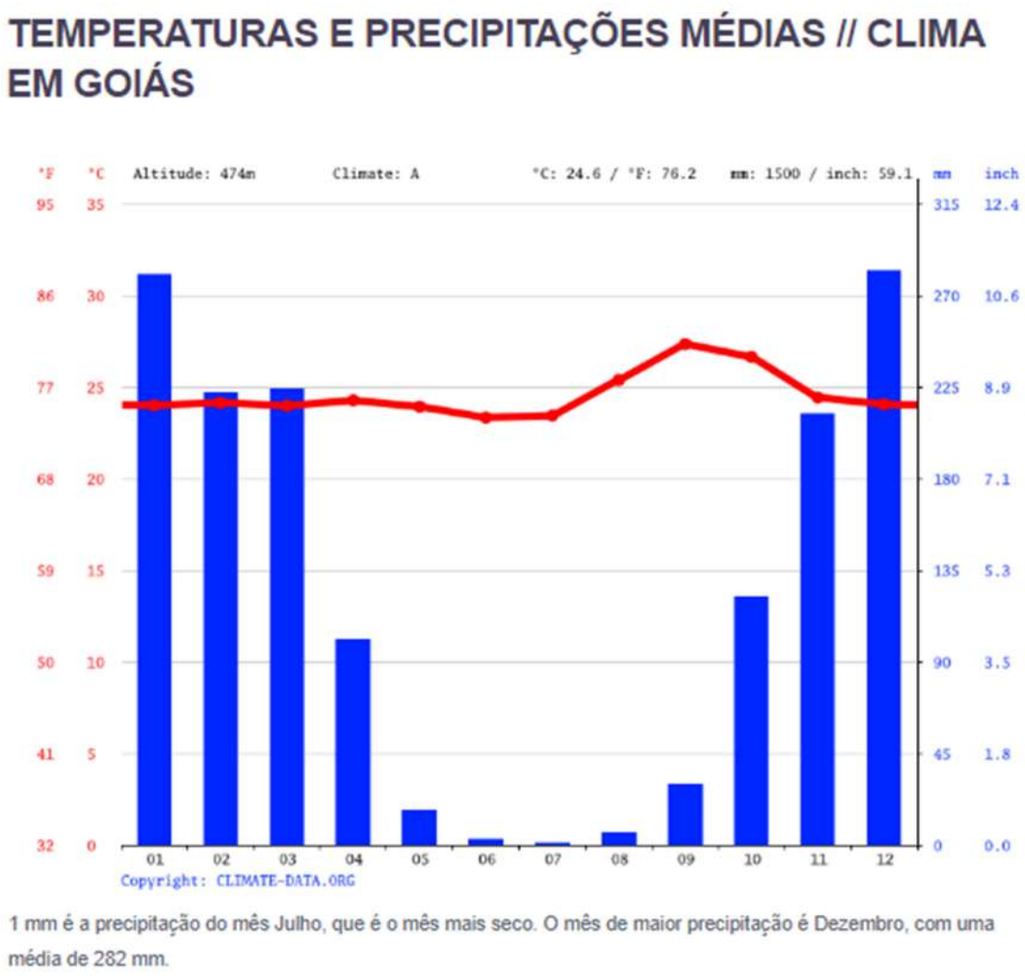

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Concórdia e Retiro pertencem a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo argilossolo e topografia com declividade moderada.

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por cultura de soja.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

4.9- Construções:

As edificações da Fazenda Concórdia e Retiro consistem em:

CASA PRINCIPAL

- ✓ 228,20 M²

GALPÃO

- ✓ 250,00 M²

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura. Na cultura, destaca-se o cultivo de soja.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje o avaliando está sendo explorado.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Morrinhos com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 29,00 a 275,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Topografia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações	
Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.10 - Cultura:

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Lavoura	1,00
Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

9.2- Grau de Precisão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 208.000,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 8.783.840,00

11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS:

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 3, foi obtido o valor unitário médio para a construção de:

Valor Unitário por m² de = Está representado no Anexo 3

Valor Total das benfeitorias= R$ 174.000,00

12- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a construção não averbada foi avaliada em R$ R$ 174.000,00 e a terra nua em R$ 8.783.840,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda Concórdia e Retiro, Morrinhos - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 8.957.840,00 (Oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

A fração de 16% do imóvel corresponde á:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

R$ 1.433.254,40 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé e, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- Não foi disponibilizada a Certidão de Matrícula do imóvel;

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Avaliação da edificação;
- **Anexo IV** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural cidade de Morrinhos	58,00	R$ 20.000.000,00	344827,59	1,00	0,90	0,90	0,90	0,80	0,90	0,95	0,90	0,90	M360	(62) 99801-5005
2	Zona Rural cidade de Morrinhos	29,00	R$ 6.000.000,00	206896,55	1,00	0,80	0,80	0,70	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	Charles	(62) 98402-2830
3	Zona Rural cidade de Morrinhos	60,00	R$ 21.000.000,00	350000,00	1,00	0,90	0,90	0,80	0,90	0,80	0,90	0,90	1,00	Charles	(62) 98402-2830
4	Zona Rural cidade de Morrinhos	51,50	R$ 12.875.000,00	250000,00	1,00	0,90	0,80	0,70	0,70	0,90	0,95	0,90	1,00	Paulo	(62) 99264-0220
5	Zona Rural cidade de Morrinhos	167,10	R$ 50.000.000,00	299222,02	1,00	0,90	0,90	0,80	1,00	0,80	0,90	0,90	1,00	Pointer	(62) 99685-3962
6	Zona Rural cidade de Morrinhos	275,00	R$ 55.000.000,00	200000,00	1,00	0,80	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	0,90	1,00	Vicente	(62) 99973-2100
7	Zona Rural cidade de Morrinhos	78,00	R$ 19.500.000,00	250000,00	1,00	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	Pointer	(62) 98170-3282
				271563,74											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA SERRA OU TRÁS OS MONTES	42,23	8.824.865,28	208.971,47	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,90	0,90	1,00		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	0,7281	344.827,59	1,11	1,00	1,00	0,78	0,88	0,78					0,95	1,00	1,11	213.478,92	
2	1,4562	206.896,55	1,11	1,13	1,13	1,00	0,78	0,88					1,13	1,13	1,11	278.446,59	
3	0,7038	350.000,00	1,11	1,00	1,00	0,88	0,78	0,88					1,00	1,00	1,00	231.577,93	
4	0,8200	250.000,00	1,11	1,00	1,13	1,00	1,00	0,78					0,95	1,00	1,00	230.263,16	
5	0,2527	299.222,02	1,11	1,00	1,00	0,88	0,70	0,88					1,00	1,00	1,00	178.182,56	
6	0,1536	200.000,00	1,11	1,13	1,00	0,88	0,88	0,88					1,00	1,00	1,00	167.480,47	
7	0,5414	250.000,00	1,11	1,13	1,00	0,78	0,78	0,78					1,00	1,00	1,11	163.370,68	208.971,47

4 - Análise de dados

Média	208971,4724
Erro padrão	15856,79256
Mediana	213478,9222
Modo	#N/D
Desvio padrão	41953,12971
Variância da amostra	1760065092
Curtose	-0,58676213
Assimetria	0,509393219
Intervalo	115075,9169
Mínimo	163370,6752
Máximo	278446,5921
Soma	1462800,307
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%)	22829,90822

5 - Parâmetros

Fonte		Topografia Predominante		Recursos Hídricos		Acesso		Represas		Edificações		Solo	
Oferta	1,00	Plano	1,00	Abundante	1,00	Bom	0,95	6 ou mais repres	1,00	Casa, Galpão e Área de L	1,00	Bom	1,00
Venda	0,90	Dec. Moderado	0,90	Mediano	0,90	Regular	0,90	2 a 5 represas	0,90	Casa e Galpão	0,90	Regular	0,90
Cultura		Dec. Acentuado	0,80	Baixo	0,80	Desfavorável	0,80	1 represa	0,80	Casa	0,80	Desfavorável	0,80
Lavoura	1,00							Não possui	0,70	Sem edificações	0,7		
Criação	0,90												

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		20%	<	15%
d/s =	-1,0869	-2,2381	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

8.824.865,28

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anexo III – Avaliação da edificação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Ross & Heideck — **Custo de Reprodução de Benfeitorias**

Endereço:

condições físicas	classificação	est.	coef.	
não sofreu nem requer reparos	ótimo	1,0	0,000%	NOVO
	muito bom	1,5	0,032%	ENTRE NOVO E REGULAR
requer ou recebeu pequenos reparos	bom	2,0	2,520%	REGULAR
	intermédio	2,5	8,090%	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
requer reparacões simples	regular	3,0	18,100%	REPAROS SIMPLES
	deficiente	3,5	33,200%	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES
requer reparações importantes	mau	4,0	52,600%	REPAROS IMPORTANTES
	muito mau	4,5	75,200%	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
valor de demolição (residual)	demolição	5,0	100,00%	SEM VALOR

item	Partes	idade	vida	estado	residual	área	unitário	valor novo	depreciação	valor depreciado
1	CASA PRINCIPAL	25	50	2	0%	59,57	2.528,65	150.631,46	60,9%	91.772,22
2	CASA 2	30	50	3,5	0%	108,49	2.528,65	274.332,84	34,7%	95.292,25
3	DEPÓSITO	20	50	2,5	0%	29,70	2.299,90	68.307,13	66,2%	45.202,38
total das benfeitorias						197,76		150.631,46	154,2%	232.266,85
valor do terreno										0,00
fator de comercialização da benfeitoria							0,750			174.200,14
Valor total										174.200,14
Valor adotado										**174.000,00**

CUB GO: NOVEMBRO/2023				
Tipo	Unitário	Itens Não Inclusos no	BDI	Valor Adotado
R1 (Baixo)	1.869,84	8,00%	15,00%	R$ 2.299,90
R1 (Normal)	2.241,78	8,00%	15,00%	R$ 2.757,39
GI	1.041,97	8,00%	15,00%	R$ 1.281,62
R1 (Normal/Baixo)	2.055,81	8,00%	15,00%	R$ 2.528,65

Obs:
1 - A idade considerada foi a aparente, determinada na vistoria.

2 - 'Itens não inclusos no CUB: fundações; obras e serviços complementares; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos (arquitetônico, estrutural, instalação, projetos especiais).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anexo IV – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-DA52.AF7D.28D8.4ECF.91F5.58B4.EA0D.E7F4	Data de Cadastro: 29/05/2018 09:58:58

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SERRA OU TRÁS OS MONTES den. CONCÓRDIA e RETIRO		
Município: Morrinhos		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°43'19,62" S	Longitude: 49°15'01,3" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 204,4359		Módulos Fiscais: 5,1109
Código do Protocolo: GO-5213806-C32C.23A1.A8FA.FFEC.5A41.A506.8FA5.AF89		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-DA52.AF7D.28D8.4ECF.91F5.58B4.EA0D.E7F4	Data de Cadastro: 29/05/2018 09:58:58

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	204,4359	Área Consolidada	174,1137
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	29,7205
Área Líquida do Imóvel	204,4359	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	29,7205
Área de Preservação Permanente	8,0117		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
33.916	17/06/2020	2	1	Morrinhos/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-DA52.AF7D.28D8.4ECF.91F5.58B4.EA0D.E7F4	Data de Cadastro: 29/05/2018 09:58:58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [204.6064 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [204,4359 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

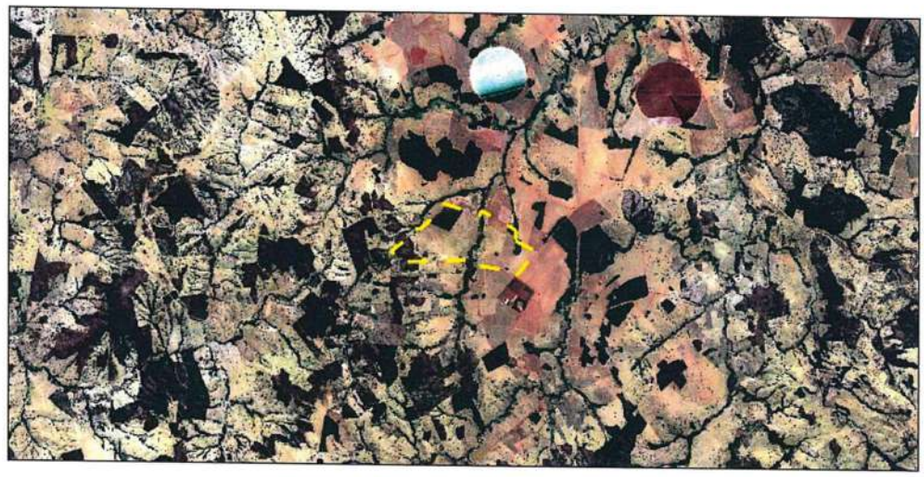

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 811.316.071-04	Nome: Orlinda Ecilda Rosa De Oliveira
CPF: 933.665.401-25	Nome: Ludimilla Cristina De Oliveira
CPF: 006.116.566-20	Nome: Luciana Cristina De Olibeira Coelho Vaz
CPF: 802.269.651-04	Nome: Clayson Roberto De Oliveira

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES

RNP: **1020556862**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO

AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 12.laudofazendaconcordiaeretiromorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:44
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387675432563873852509538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Laudo de Avaliação

Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 05/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 10
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 11
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 11
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 11
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 12
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 12
8.1 – Variáveis Independentes:....12
8.1.1 – Área do Terreno: 12
8.1.2 – Fonte: 12
8.1.3 – Topografia: 12
8.1.4 – Recursos Hídricos:....13
8.1.5 – Represas:....13
8.1.6 – Curral:....13
8.1.7 – Edificações:....14

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

8.1.8 – Acesso: 14
8.1.9 – Solo: 14
8.1.10 - Cultura: 15
8.2 – Variável dependente: 15
8.2.1 – Valor Unitário: 15
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 15
9.1- Grau de fundamentação: 15
9.2- Grau de Precisão 16
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 16
11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS: 16
12- CONCLUSÃO: 16
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 17
14- ANEXO: 17
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 18
Anexo II – Avalição da terra nua; 20
Anexo III – Avaliação da edificação; 22
Anexo IV – Documentações; 24

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: BR 153 com acesso a direita no viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos, “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“, Cidade de Morrinhos- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 26,13 alqueires, com 1 casa.

Matrícula nº 34.235 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Morrinho.

Registro no CAR: GO-5213806-E76F.F51D.7EB0.4D1F.AE86.4D1B.38D6.05A2.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.
Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *34.235* da “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“ localizada no município de Morrinhos - GO.

O presente laudo apresentara a avaliação do imóvel como um todo, de forma separa a fração de 16% do valor avaliado.

4- VISTORIA

4.1- Data: 05/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-17,00	40,00	06,49
Longitude	-49,00	16,00	54,49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

4.3- Região:

Município: Morrinhos.
Código IBGE: 5213806
Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Morrinhos é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. O nome Morrinhos foi escolhido para identificar o município, devido a existência de três acidentes geográficos na região: Morro do Ovo, Morro da Cruz e Morro da Saudade. A distância de Morrinhos até Goiânia (capital do estado de Goiás) é de 128 km, 184 km de Anápolis, 336 km de Brasília (capital federal) e 56 km de Caldas Novas.

Morrinhos foi fundada em 1953, tendo sua origem ligada à expansão agrícola da região.

A economia de Morrinhos tem raízes na agricultura, com destaque para a produção de grãos, cana-de-açúcar e pecuária. A cidade desempenha um papel significativo na produção agropecuária da região, contribuindo para a economia do estado de Goiás.

Sua população, conforme estimativa do IBGE de 2021 era de 46 955 habitantes.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José
Documentos: Matrículas n° 34.235 do Cartório de Registro de Imóveis de Morrinhos.
Localização: Morrinhos/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 126,5087 ha.
Área para calculo: 26,13 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Morrinhos, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos a partir da BR-153 sentido Professor Jamil para Morrinhos, seguindo 7,00 km de estrada asfaltada e 11,6 km de estrada de terra chegando assim na “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“.

.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é REGULAR, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	Valor relativo(%)
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico poço artesiano e um córrego.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma baixa disponibilidade de recursos Hídricos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

4.7- Clima:

O clima da cidade de Morrinhos no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

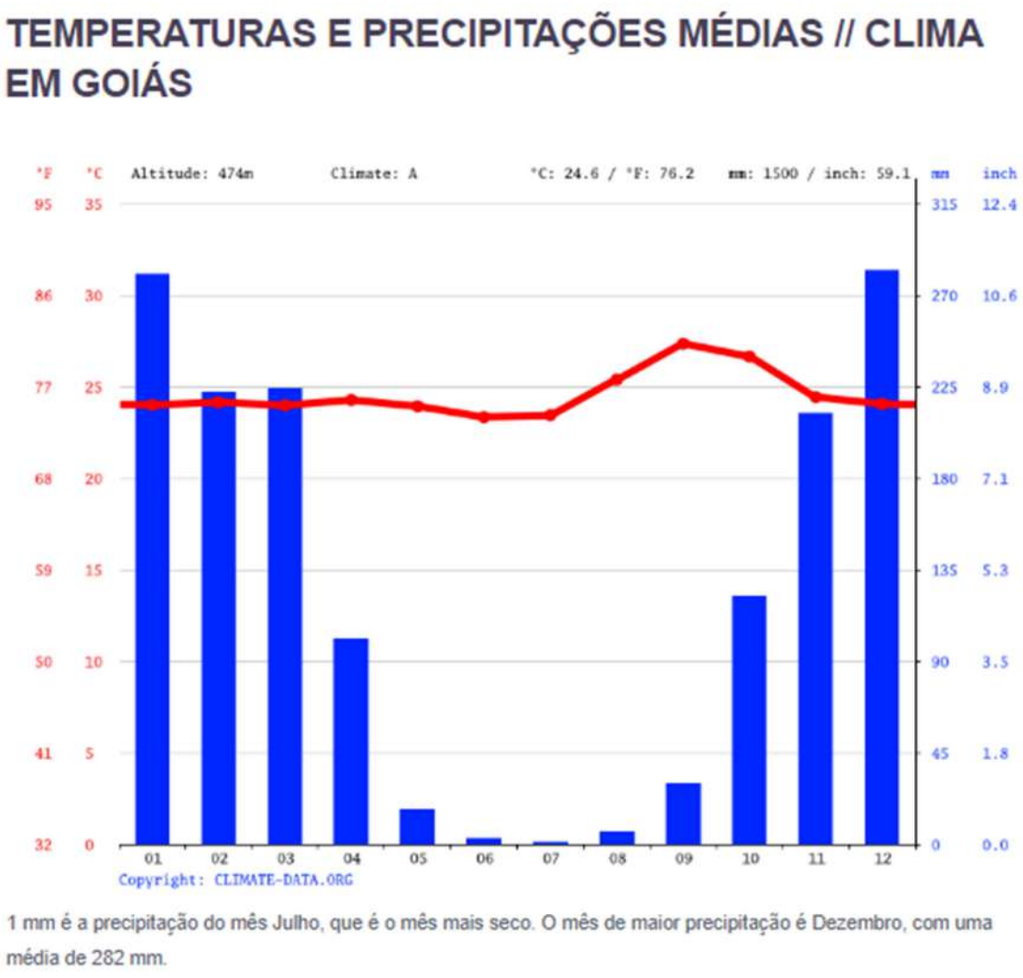

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“ pertencem a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo argilossolo e topografia com declividade moderada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por pastagem para criação de gado.

4.9- Construções:

A edificação da “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“ consistem em:

CASA PRINCIPAL

- ✓ 60,48 M²

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura. Na cultura, destaca-se o cultivo de soja.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje o avaliando está sendo explorado.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Morrinhos com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 29,00 a 275,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações	
Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

8.1.10 - Cultura:

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

9.2- Grau de Precisão

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 167.000,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 4.363.710,00

11- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA BENFEITORIAS:

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 3, foi obtido o valor unitário médio para a construção de:

Valor Unitário por m² de = Está representado no Anexo 3

Valor Total das benfeitorias= R$ 14.000,00

12- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a construção não averbada foi avaliada em R$ R$ 16.000,00 e a terra nua em R$ 4.363.710,00. Portanto, o imóvel localizado na “Fazenda Serra ou Trás os Montes e Barreiro de João e José“, Morrinhos - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

R$ 4.377.710,00 (Quatro milhões trezentos e setenta e sete mil e setecentos e dez reais).

A fração de 16% do imóvel corresponde á:

R$ 700.433,60 (Setecentos mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé e, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- Não foi disponibilizada a Certidão de Matrícula do imóvel;

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Avaliação da edificação;
- **Anexo IV** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural cidade de Morrinhos	58,00	R$ 20.000.000,00	344827,59	1,00	0,90	0,90	0,90	0,80	0,90	0,95	0,90	0,90	M360	(62) 99801-5005
2	Zona Rural cidade de Morrinhos	29,00	R$ 6.000.000,00	206896,55	1,00	0,80	0,80	0,70	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	Charles	(62) 98402-2830
3	Zona Rural cidade de Morrinhos	60,00	R$ 21.000.000,00	350000,00	1,00	0,90	0,90	0,80	0,90	0,80	0,90	0,90	1,00	Charles	(62) 98402-2830
4	Zona Rural cidade de Morrinhos	51,50	R$ 12.875.000,00	250000,00	1,00	0,90	0,80	0,70	0,70	0,90	0,95	0,90	1,00	Paulo	(62) 99264-0220
5	Zona Rural cidade de Morrinhos	167,10	R$ 50.000.000,00	299222,02	1,00	0,90	0,90	0,80	1,00	0,80	0,90	0,90	1,00	Pointer	(62) 99685-3962
6	Zona Rural cidade de Morrinhos	275,00	R$ 55.000.000,00	200000,00	1,00	0,80	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	0,90	1,00	Vicente	(62) 99973-2100
7	Zona Rural cidade de Morrinhos	78,00	R$ 19.500.000,00	250000,00	1,00	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	Pointer	(62) 98170-3282
				271563,74											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA SERRA OU TRÁS OS MONTES E BARREIRO	26,13	4.368.339,66	167.177,18	0,90	0,80	0,90	0,70	0,70	0,70	0,90	0,90	0,90		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	0,4505	344.827,59	1,11	0,89	1,00	0,78	0,88	0,78					0,95	1,00	1,00	170.783,14	
2	0,9010	206.896,55	1,11	1,00	1,13	1,00	0,78	0,88					1,13	1,13	1,00	222.757,27	
3	0,4355	350.000,00	1,11	0,89	1,00	0,88	0,78	0,88					1,00	1,00	0,90	185.262,35	
4	0,5074	250.000,00	1,11	0,89	1,13	1,00	1,00	0,78					0,95	1,00	0,90	184.210,53	
5	0,1564	299.222,02	1,11	0,89	1,00	0,88	0,70	0,88					1,00	1,00	0,90	142.546,05	
6	0,0950	200.000,00	1,11	1,00	1,00	0,88	0,88	0,88					1,00	1,00	0,90	133.984,38	
7	0,3350	250.000,00	1,11	1,00	1,00	0,78	0,78	0,78					1,00	1,00	1,00	130.696,54	167.177,18

4 - Análise de dados

Média	167177,1779
Erro padrão	12685,43405
Mediana	170783,1378
Modo	#N/D
Desvio padrão	33562,50377
Variância da amostra	1126441659
Curtose	-0,58676213
Assimetria	0,509393219
Intervalo	92060,73355
Mínimo	130696,5402
Máximo	222757,2737
Soma	1170240,246
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%	18263,92658

5 - Parâmetros

Fonte		Topografia Predominante		Recursos Hídricos		Acesso	
Oferta	1,00	Plano	1,00	Abundante	1,00	Bom	0,95
Venda	0,90	Dec. Moderado	0,90	Mediano	0,90	Regular	0,90
		Dec. Acentuado	0,80	Baixo	0,80	Desfavorável	0,80

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

Represas		Edificações		Solo	
6 ou mais repres.	1,00	Casa, Galpão e Área de L	1,00	Bom	1,00
2 a 5 represas	0,90	Casa e Galpão	0,90	Regular	0,90
1 represa	0,80	Casa	0,80	Desfavorável	0,80
Não possui	0,70				

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		20%	<	15%
d/s =	-1,0869	-2,2381	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

4.368.339,66

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaojose.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anexo III – Avaliação da edificação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

albaxia

Ross & Heideck — **Custo de Reprodução de Benfeitorias**

Endereço:

condições físicas	classificação	est.	coef.	
não sofreu nem requer reparos	ótimo	1,0	0,000%	NOVO
	muito bom	1,5	0,032%	ENTRE NOVO E REGULAR
requer ou recebeu pequenos reparos	bom	2,0	2,520%	REGULAR
	intermédio	2,5	8,090%	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
requer reparacões simples	regular	3,0	18,100%	REPAROS SIMPLES
	deficiente	3,5	33,200%	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES
requer reparações importantes	mau	4,0	52,600%	REPAROS IMPORTANTES
	muito mau	4,5	75,200%	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
valor de demolição (residual)	demolição	5,0	100,00%	SEM VALOR

item	Partes	idade	vida	estado	residual	área	unitário	valor novo	depreciação	valor depreciado
←	CASA PRINCIPAL	40	50	4	0%	60,48	2.299,90	139.098,15	13,3%	18.461,11
total das benfeitorias						60,48		139.098,15	13,3%	18.461,11
valor do terreno										0,00
fator de comercialização da benfeitoria							0,750			13.845,83
Valor total										13.845,83
Valor adotado										**14.000,00**

CUB GO: NOVEMBRO/2023				
Tipo	Unitário	Itens Não Inclusos no	BDI	Valor Adotado
R1 (Baixo)	1.869,84	8,00%	15,00%	R$ 2.299,90
R1 (Normal)	2.241,78	8,00%	15,00%	R$ 2.757,39
GI	1.041,97	8,00%	15,00%	R$ 1.281,62
R1 (Normal/Baixo)	2.055,81	8,00%	15,00%	R$ 2.528,65

Obs:
1 - A idade considerada foi a aparente, determinada na vistoria.

2 - 'Itens não inclusos no CUB: fundações; obras e serviços complementares; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos (arquitetônico, estrutural, instalação, projetos especiais).

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anexo IV – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-E76F.F51D.7EB0.4D1F.AE86.4D1B.38D6.05A2	Data de Cadastro: 30/05/2018 10:30:20

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SERRA OU TRÁS OS MONTES E BARREIRO DE JOÃO E JOSÉ		
Município: Morrinhos		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°40'06,49" S	Longitude: 49°16'54,49" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 126,5087		Módulos Fiscais: 3,1627
Código do Protocolo: GO-5213806-9A66.A980.05FE.D19C.182F.31FA.ED07.9367		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-E76F.F51D.7EB0.4D1F.AE86.4D1B.38D6.05A2	Data de Cadastro: 30/05/2018 10:30:20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [142.6212 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [126,5087 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 802.269.651-04	Nome: Clayson Roberto De Oliveira
CPF: 933.665.401-25	Nome: Ludimilla Cristina De Oliveira
CPF: 811.316.071-04	Nome: Orlinda Ecilda Rosa De Oliveira
CPF: 006.116.566-20	Nome: Luciana Cristina De Oliveira Coelho Vaz

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-E76F.F51D.7EB0.4D1F.AE86.4D1B.38D6.05A2	Data de Cadastro: 30/05/2018 10:30:20

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	126,5087	Área Consolidada	97,7411
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	28,2030
Área Líquida do Imóvel	126,5087	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	28,2030
Área de Preservação Permanente	11,6251		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
34.235	15/09/2020	2	1	Morrinhos/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01 Número: 352
Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3, Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14 Número:
Bairro: Setor Oeste CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9 Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA Número: 295
Bairro: Setor Oeste CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaojose.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 13.laudofazendafazendaserraoutrasosmontesebarreirodejoaoejose.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187685432563873852509539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Dando valor ao seu patrimônio. . .

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Laudo de Avaliação

Fazenda Palmital

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Ref.: Laudo completo para avaliação imobiliária

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

SUMÁRIO

SUMÁRIO....4
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL....6
1- Solicitante....6
2- OBJETO DA AVALIAÇÃO: 6
2.1- Tipo: 6
2.2- Descrição sumária:....6
2.3- Ocupação: 6
3- FINALIDADE....6
4- VISTORIA 7
4.1- Data: 05/12/2023....7
4.2- Local:....7
4.3- Região: 8
4.4- Terreno: 8
4.5- Acesso e Localização:....8
4.6- Recursos Hídricos:....9
4.7- Clima: 9
4.8- Vegetação/ Solo:....10
4.9- Construções: 10
5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO: 11
6- METODOLOGIA EMPREGADA: 11
7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS: 11
8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS: 12
8.1 – Variáveis Independentes:....12
8.1.1 – Área do Terreno: 12
8.1.2 – Fonte: 12
8.1.3 – Topografia: 12
8.1.4 – Recursos Hídricos:....13
8.1.5 – Represas:....13
8.1.6 – Curral:....13
8.1.7 – Edificações:....13

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

8.1.8 – Acesso: 14
8.1.9 – Solo: 14
8.1.10 - Cultura: 14
8.2 – Variável dependente: 14
8.2.1 – Valor Unitário: 15
9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 15
9.1- Grau de fundamentação: 15
9.2- Grau de Precisão 15
10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN): 16
11- CONCLUSÃO: 16
13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: 16
14- ANEXO: 17
Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando; 18
Anexo II – Avalição da terra nua; 20
Anexo III – Documentações; 22

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Solicitante

Paulo Sergio Guimarães Coelho

2- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

2.1- Tipo:

Imóvel Rural

2.2- Descrição sumária:

Endereço: BR 153 com acesso a direita no viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos, Fazenda Palmital, Cidade de Morrinhos- GO.

Terreno Rural composto por uma área de 6,62 alqueires.

Matrícula nº 33.909 do Cartório de registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Morrinho.

Registro no CAR: GO-5213806-44B9.DF48.B5AE.439C.AB30.CBFC.67DF.7E80.

2.3- Ocupação:

Ocupante: O imóvel encontra-se ocupado.

Tipo: Rural

3- FINALIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Elaboração do laudo de avaliação do imóvel rural com a finalidade de caracterização do uso da terra e a determinação valor de mercado da terra nua (VTN), e consequente valor de mercado da(s) matrícula(s) *33.909* da Fazenda Palmital localizada no município de Morrinhos - GO.

O presente laudo apresentara a avaliação do imóvel como um todo, de forma separa a fração de 16% do valor avaliado.

4- VISTORIA

4.1- Data: 05/12/2023

4.2- Local:

Coordenadas	Graus	Min	S
Latitude	-17,00	44,00	17,88
Longitude	-49,00	12,00	22,50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

4.3- Região:

Município: Morrinhos.
Código IBGE: 5213806
Bioma: Cerrado.
Estado: Goiás.
Região: Centro-Oeste.

Morrinhos é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. O nome Morrinhos foi escolhido para identificar o município, devido a existência de três acidentes geográficos na região: Morro do Ovo, Morro da Cruz e Morro da Saudade. A distância de Morrinhos até Goiânia (capital do estado de Goiás) é de 128 km, 184 km de Anápolis, 336 km de Brasília (capital federal) e 56 km de Caldas Novas.

Morrinhos foi fundada em 1953, tendo sua origem ligada à expansão agrícola da região.

A economia de Morrinhos tem raízes na agricultura, com destaque para a produção de grãos, cana-de-açúcar e pecuária. A cidade desempenha um papel significativo na produção agropecuária da região, contribuindo para a economia do estado de Goiás.

Sua população, conforme estimativa do IBGE de 2021 era de 46 955 habitantes.

4.4- Terreno:

Denominação: Fazenda Palmital
Documentos: Matrículas n° 33.909 do Cartório de Registro de Imóveis de Morrinhos.
Localização: Morrinhos/GO.
Área total da(s) matrícula(s): 32,0611 ha.
Área para calculo: 6,62 alqueire

4.5- Acesso e Localização:

O imóvel está localizado no município de Morrinhos, Estado de Goiás. O roteiro de acesso para o imóvel pode ser assim resumido: Tomando como referência o Viaduto que dá acesso à cidade de Morrinhos a partir da BR-153 sentido Professor Jamil para Morrinhos, seguindo 04,50 km de estrada asfaltada e 03,20 km de estrada de terra chegando assim na Fazenda Palmital.

.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

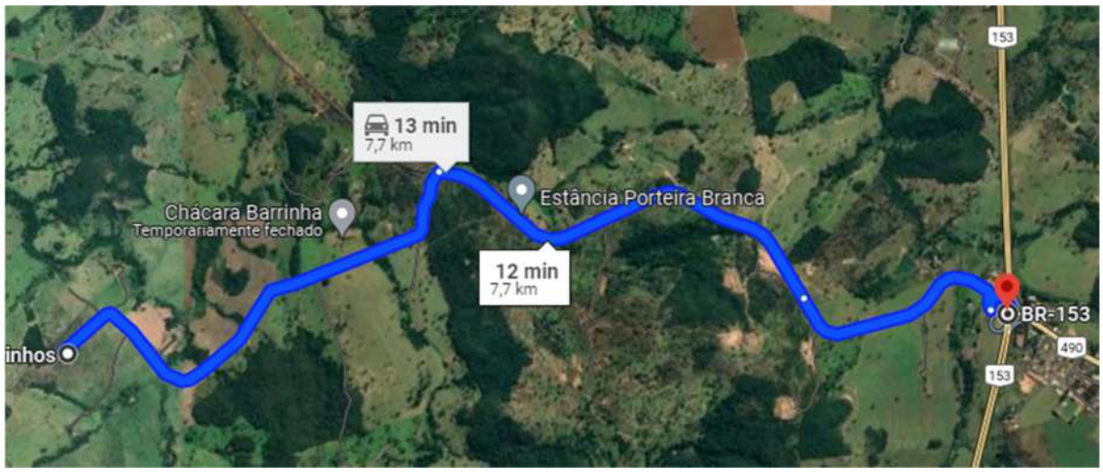

A estrada que dá acesso à propriedade é de terra com servidões de passagem. A praticabilidade durante o ano é permanente. A distância do mercado consumidor é não significativa. Portanto, a classificação do acesso ao imóvel é REGULAR, na Escala de Valores de Terras (tabela abaixo).

Situação	Características				Valor relativo(%)
	Tipo de acesso		Importância distâncias	Praticabilidade durante o ano	
	Terrestre	Fluvial			
Ótima	Asfaltada	0-1h	Não significativa	Permanente	100
Muito boa	1ª classe não asfaltada	1-3h	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	3-6h	Significativa	Permanente	90
Regular	Servidões passagem	6-12h	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Desfavorável	Fecho nas servidões	Parte do ano	Significativa	Problemas sérios chuvas	75
Má	Fechos/interceptada por córrego sem ponte	Restrita	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

4.6- Recursos Hídricos:

O imóvel avaliando possui como principal recurso hídrico poço artesiano e um córrego.

Sendo assim, foi atribuída ao imóvel uma baixa disponibilidade de recursos Hídricos.

4.7- Clima:

O clima da cidade de Morrinhos no ano de 2021 se comporta conforme tabela a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

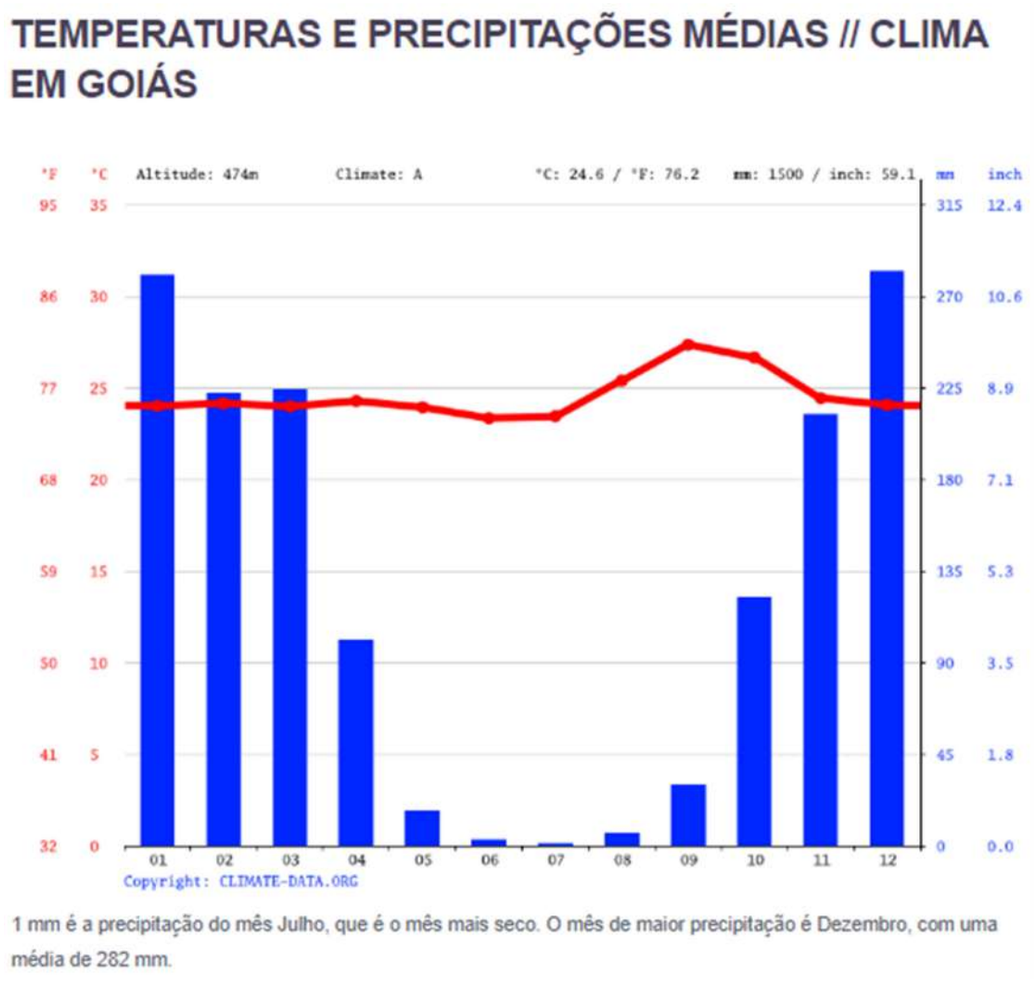

1 mm é a precipitação do mês Julho, que é o mês mais seco. O mês de maior precipitação é Dezembro, com uma média de 282 mm.

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas ou secas e quentes ou frias de uma região.

4.8- Vegetação/ Solo:

A vegetação da Fazenda Palmital pertencem a uma zona de cerrado, apresentada predominantemente solo argilossolo e topografia com declividade moderada.

O solo da unidade vem sendo predominantemente explorado por cultura de soja.

4.9- Construções:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Não possui edificações.

5- DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A economia predominantemente é a atividade rural, sobretudo voltada para cultura. Na cultura, destaca-se o cultivo de soja.

Terras favoráveis à agricultura possuem valor alto no mercado. Algumas áreas tem menor valor por possuírem menor aproveitamento ou pouca aptidão para agricultura. Hoje o avaliando está sendo explorado.

As terras na região são procuradas, o prazo para venda é regular, caracterizando um quadro de média liquidez.

6- METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis rurais fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos:

- Parte 1: Procedimentos Gerais (2019)
- Parte 3: Imóveis Rurais e seus componentes (2019).

A ABNT NBR 14.653 é valida para todo o território nacional, conforme Item 1 a seguir transcrito, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação.

Exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

Sendo assim, foi utilizado o Tratamento por Fatores para a avaliação da terra juntamente com o método evolutivo para a avaliação da construção.

7- PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

Na faze de pesquisa, procuramos para comparação de dados elementos que se assemelhassem ao imóvel avaliando, levando em consideração suas características.

Sendo assim, foram coletados dados localizados em diversas regiões da cidade de Morrinhos com metragem e uso similares aos imóveis do presente trabalho.

Neste processo foram coletados 7 dados para compor a avaliação, sendo contemplados imóveis em oferta e já transacionados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

8- DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

8.1 – Variáveis Independentes:

8.1.1 – Área do Terreno:

Variável quantitativa que pondera a área do terreno em m² com amplitude indo de 29,00 a 275,00 alqueires.

8.1.2 – Fonte:

Variável que foi criada para identificar a diferença de preços de imóveis transacionados com imóveis ofertados. Foi atribuído o nº 0,9 para imóveis já transacionados e 1,00 para imóveis em oferta.

Fonte	
Oferta	1,00
Venda	0,90

8.1.3 – Topografia:

Estado em que o terreno se encontra de acordo com sua configuração e posição de todos os seus acidentes naturais ou artificiais. Sendo assim, foi adotada a seguinte caracterização:

Topografia Predominante	
Plano	1,00
Dec. Moderado	0,90
Dec. Acentuado	0,80

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

8.1.4 – Recursos Hídricos:

Variável que pondera os Recursos hídricos, os quais são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacias.

Recursos Hídricos	
Abundante	1,00
Mediano	0,90
Baixo	0,80

8.1.5 – Represas:

Variável que pondera o intervalo de represas existentes nas propriedades rurais analisadas.

Represas	
6 ou mais repres.	1,00
2 a 5 represas	0,90
1 represa	0,80
Não possui	0,70

8.1.6 – Curral:

Variável que pondera o estado de conservação do curral com a finalidade de refletir seu valor na propriedade rural analisada.

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

8.1.7 – Edificações:

Variável que pondera a tipologia de edificações construídas nas propriedades rurais.

Edificações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Casa, Galpão e Área de Lazer	1,00
Casa e Galpão	0,90
Casa	0,80
Não possui	0,70

8.1.8 – Acesso:

Variável que se refere ao acesso do imóvel, de acordo com suas características e acessibilidade.

Acesso	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.9 – Solo:

Variável que pondera a qualidade do solo juntamente com suas características de uso.

Solo	
Bom	1,00
Regular	0,90
Desfavorável	0,80

8.1.10 - Cultura:

Tipo de cultura empregada no imóvel.

Cultura	
Lavoura	1,00
Criação	0,90

8.2 – Variável dependente:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

8.2.1 – Valor Unitário:

O valor unitário é uma variável dependente que pondera o Preço Total dividido pela Área do Imóvel dado em R$/m².

9- ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

9.1- Grau de fundamentação:

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação I de acordo com classificação descrita na NBR 14653-1 da ABNT e ilustrada conforme quadro em anexo:

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Grau	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo grau I	todos, no mínimo no grau I
Somatório	Somatório de pontos igual a 8. Grau de funda. 1.		

9.2- Grau de Precisão

Foi obtido o grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a 50,00%, sendo assim, menor que 50%.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

10- IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO DE MERCDO DA TERRA NUA (VTN):

De acordo com o memorial de calculo representado no Anexo 2, foi obtido o valor unitário médio para a terra nua de:

Valor Unitário por alqueire de = R$ 185.000,00

Valor Total da Terra Nua = R$ 1.224.700,00

11- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a terra nua foi avaliada em R$ 1.224.700,00. Portanto, o imóvel localizado na Fazenda Palmital, Morrinhos - GO é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

R$ 1.224.700,00 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

A fração de 16% do imóvel corresponde a:

R$ 195.952,00 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

13- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado, em anexo;
- Nos elementos constatados “in loco” quando na vistoria ao imóvel;
- Nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário de Silvânia, todas tomadas como de boa fé e, portando, confiáveis;

A presente avaliação considerada ainda que:

- Não foi disponibilizada a Certidão de Matrícula do imóvel;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

14- ANEXO:

- **Anexo I** – Fotografias do imóvel avaliando;
- **Anexo II** – Avalição da terra nua;
- **Anexo III** – Documentações;

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Representante Técnico – Danilo de Araújo Gonçalves
CPF- 026.772.671-60
Crea: 1020256862/D-GO
Empresa – Albaxia Avaliadora
CNPJ - 41670195000164

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anexo I –Fotografias do imóvel avaliando;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anexo II – Avalição da terra nua;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

albaxia

1 - Pesquisa de imóveis na região

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte(oferta ou vendida)	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso (via consolidada)	(tipo de	Cultura	Contato	Fone
1	Zona Rural cidade de Morrinhos	58,00	R$ 20.000.000,00	344827,59	1,00	0,90	0,90	0,90	0,80	0,90	0,95	0,90	0,90	M360	(62) 99801-5005
2	Zona Rural cidade de Morrinhos	29,00	R$ 6.000.000,00	206896,55	1,00	0,80	0,80	0,70	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	Charles	(62) 98402-2830
3	Zona Rural cidade de Morrinhos	60,00	R$ 21.000.000,00	350000,00	1,00	0,90	0,90	0,80	0,90	0,80	0,90	0,90	1,00	Charles	(62) 98402-2830
4	Zona Rural cidade de Morrinhos	51,50	R$ 12.875.000,00	250000,00	1,00	0,90	0,80	0,70	0,70	0,90	0,95	0,90	1,00	Paulo	(62) 99264-0220
5	Zona Rural cidade de Morrinhos	167,10	R$ 50.000.000,00	299222,02	1,00	0,90	0,90	0,80	1,00	0,80	0,90	0,90	1,00	Pointer	(62) 99685-3962
6	Zona Rural cidade de Morrinhos	275,00	R$ 55.000.000,00	200000,00	1,00	0,80	0,90	0,80	0,80	0,80	0,90	0,90	1,00	Vicente	(62) 99973-2100
7	Zona Rural cidade de Morrinhos	78,00	R$ 19.500.000,00	250000,00	1,00	0,80	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	Pointer	(62) 98170-3282
				271563,74											

2 - Imóvel avaliando

Dado	Endereço	Área (Alq)	Valor total	Valor/alq	Fonte	Topografia	Recursos Hídrico	Represas	Curral	Edificações	Acesso	Solo	Cultura	Contato	Fone
1	FAZENDA SERRA den. PALMITAL	6,62	1.229.681,02	185.752,42	0,90	0,90	0,90	0,70	0,70	0,70	0,80	0,90	1,00		

3 - Homogeneização dos dados

Dado	Área (Alq)	Valor/m²	F.Fonte	F.Topografia	F. R. Hídrico	Represas	Curral	Edificações	X	X	X	X	F.Acesso	F. Solo	F. Cultura	Homogeneização	Média
1	0,1141	344.827,59	1,11	1,00	1,00	0,78	0,88	0,78					0,84	1,00	1,11	189.759,04	
2	0,2283	206.896,55	1,11	1,13	1,13	1,00	0,78	0,88					1,00	1,13	1,11	247.508,08	
3	0,1103	350.000,00	1,11	1,00	1,00	0,88	0,78	0,88					0,89	1,00	1,00	205.847,05	
4	0,1285	250.000,00	1,11	1,00	1,13	1,00	1,00	0,78					0,84	1,00	1,00	204.678,36	
5	0,0396	299.222,02	1,11	1,00	1,00	0,88	0,70	0,88					0,89	1,00	1,00	158.384,50	
6	0,0241	200.000,00	1,11	1,13	1,00	0,88	0,88	0,88					0,89	1,00	1,00	148.871,53	
7	0,0849	250.000,00	1,11	1,13	1,00	0,78	0,78	0,78					0,89	1,00	1,11	145.218,38	185.752,42

4 - Análise de dados

Média	185752,4199
Erro padrão	14094,92672
Mediana	189759,042
Modo	#N/D
Desvio padrão	37291,67085
Variância da amostra	1390668715
Curtose	-0,58676213
Assimetria	0,509393219
Intervalo	102289,7039
Mínimo	145218,378
Máximo	247508,0819
Soma	1300266,94
Contagem	7
Nível de conf.(95,0%)	20293,25175

5 - Parâmetros

Fonte		Topografia Predominante		Recursos Hídricos		Acesso	
Oferta	1,00	Plano	1,00	Abundante	1,00	Bom	0,95
Venda	0,90	Dec. Moderado	0,90	Mediano	0,90	Regular	0,90
Cultura		Dec. Acentuado	0,80	Baixo	0,80	Desfavorável	0,80
Lavoura	1,00						
Criação	0,90						

Represas		Edificações		Solo	
6 ou mais repres	1,00	Casa, Galpão e Área de L	1,00	Bom	1,00
2 a 5 represas	0,90	Casa e Galpão	0,90	Regular	0,90
1 represa	0,80	Casa	0,80	Desfavorável	0,80
Não possui	0,70				

Curral	
Reformado/Novo	1,00
Bom	0,90
Ruim	0,80
Não possui	0,70

6 - Critérios Cheuvernnet

cv =		20%	<	15%
d/s =	-1,0869	-2,2381	<	1,38

7 - Resultado da Avaliação

1.229.681,02

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anexo III – Documentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-44B9.DF48.B5AE.439C.AB30.CBFC.67DF.7E80	Data de Cadastro: 29/05/2018 10:50:02

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SERRA den. PALMITAL		
Município: Morrinhos		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°44'17,88" S	Longitude: 49°12'22,5" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 24,5652		Módulos Fiscais: 0,6141
Código do Protocolo: GO-5213806-6F49.2A93.D566.3EF7.7CE8.4DE6.53FA.5C98		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-44B9.DF48.B5AE.439C.AB30.CBFC.67DF.7E80	Data de Cadastro: 29/05/2018 10:50:02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [24.5666 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [24,5652 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

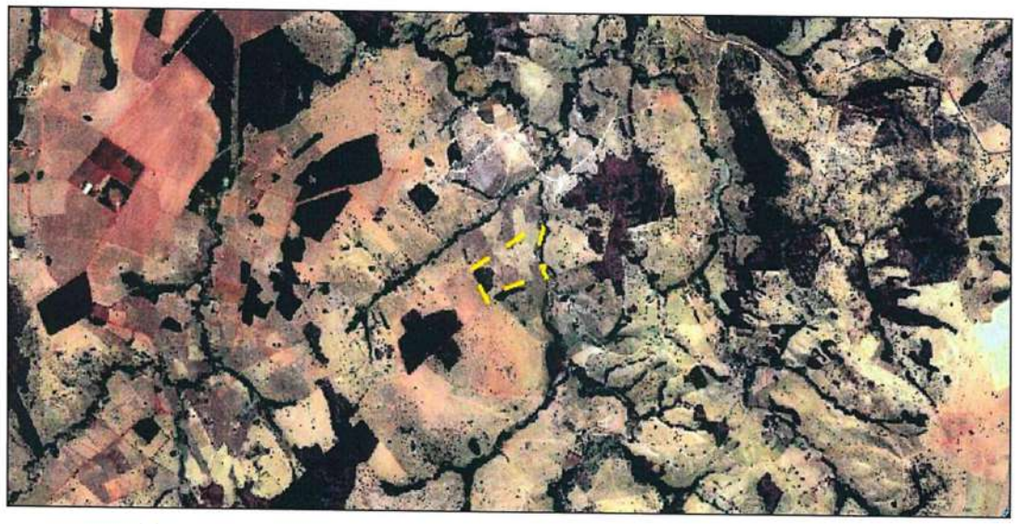

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 802.269.651-04	Nome: Clayson Roberto De Oliveira
CPF: 811.316.071-04	Nome: Orlinda Ecilda Rosa De Oliveira
CPF: 006.116.566-20	Nome: Luciana Cristina De Oliveira Coelho Vaz
CPF: 933.665.401-25	Nome: Ludimilla Cristina De Oliveira

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-44B9.DF48.B5AE.439C.AB30.CBFC.67DF.7E80	Data de Cadastro: 29/05/2018 10:50:02

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	24,5652	Área Consolidada	20,5631
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	3,8292
Área Líquida do Imóvel	24,5652	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	3,8292
Área de Preservação Permanente	1,6633		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
33.909	16/06/2020	2	1	Morrinhos/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

albaxia

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-4002.DED2.ECF3.4A3F.926C.F52E.0DDD.64CD	Data de Cadastro: 29/05/2018 11:17:33

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SERRA den. PALMITAL		
Município: Morrinhos		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°43'47,16" S	Longitude: 49°12'33,67" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,4959		Módulos Fiscais: 0,1874
Código do Protocolo: GO-5213806-1AB4.3964.93B1.66FF.4620.0F3D.A743.8F68		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-4002.DED2.ECF3.4A3F.926C.F52E.0DDD.64CD	Data de Cadastro: 29/05/2018 11:17:33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [7.4973 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [7,4959 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

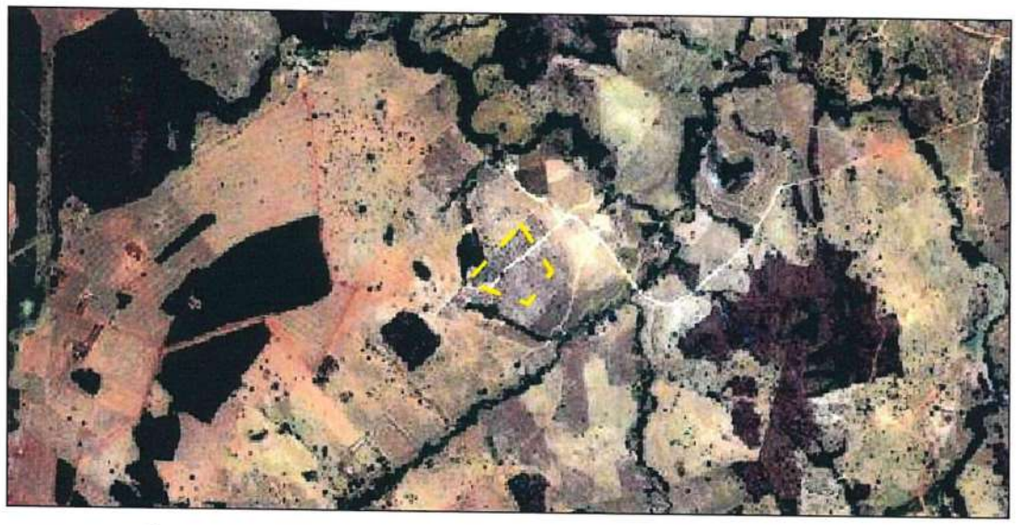

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 811.316.071-04	Nome: Orlinda Ecilda Rosa De Oliveira
CPF: 933.665.401-25	Nome: Ludimilla Cristina De Oliveira
CPF: 006.116.566-20	Nome: Luciana Cristina De Oliveira Coelho Vaz
CPF: 802.269.651-04	Nome: Clayson Roberto De Oliveira

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5213806-4002.DED2.ECF3.4A3F.926C.F52E.0DDD.64CD	Data de Cadastro: 29/05/2018 11:17:33

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	7,4959	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	7,4959
Área Líquida do Imóvel	7,4959	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,5070
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
33.899	08/06/2020	2	1	Morrinhos/GO

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA
Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS em (11) contratos.

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

Avaliação patrimonial.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF/CNPJ: 026.772.671-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui	Não Possui
96,62	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK		**Livro de Ordem**	**CAT**

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
RNP: **1020556862**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **1020556862D-GO**
Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

__ 2. Dados da Obra/Serviço _____

ATUACAO
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 17-A
Número: S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Cidade: Goiânia - GO
E-Mail:
Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00
Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

2
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA 01
Número: 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Cidade: Goiânia - GO
E-Mail:
Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00
Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

3
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Rua 14
Número:
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Cidade: Goiânia - GO
E-Mail:
Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00
Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

4
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA
Número: 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Complemento: LT 01, QD 09
Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail:
Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 700,00
Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

5
Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago
Número: S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.239
Cidade: Silvânia - GO
E-Mail:
Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Valor Individual da ART: R$ 9,51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

6 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Estrada da Saneago Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75180-000
Complemento: Matrícula nº 19.271 Cidade: Silvânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 3011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

7 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.916 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 4011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

8 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 34.235 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 5011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

9 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
BR 153 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP: 75650-000
Complemento: Matrícula nº 33.909 Cidade: Morrinhos - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 6011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

10 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
Via de Acesso Número: S/N
Bairro: Vila Rica CEP: 74697-010
Complemento: Laranjeiras Cidade: Goiânia - GO
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Valor Individual da ART: R$ 3,81
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 7011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

---

11 Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho** CPF/CNPJ: **575.855.551-72**
MT 326 Número: S/N
Bairro: Zona Rural CEP:
Complemento: Matrícula nº 15.175 Cidade: Cocalinho - MT
E-Mail: Fone: ()
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Valor Individual da ART: R$ 9,51
Data de inicio: 04/12/2023 - Data prevista de término: 15/12/2023 Documento: Ordem de Serviço 8011
Quantidade: 1.0000 UNIDADES

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 17-A, Nº S/N
Bairro: Setor Aerroporto
CEP: 74070-100
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 12/13, QD 25-A
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, Nº 352
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74115-040
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: LT 31/02/04, QD B-3,
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 711

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 14, Nº
Bairro: Setor Oeste
CEP: 74120-070
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: N 25, LT. 1, QD. 9
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 811

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO MANOEL LEMOS DE MENDONÇA, Nº 295
Bairro: Setor Oeste
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: LT 01, QD 09
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 1011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.239
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada da Saneago, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75180-000
Cidade: Silvânia-GO
Complemento: Matrícula nº 19.271
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 3011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.916
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 4011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 2977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 34.235
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 5011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

BR 153, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP: 75650-000
Cidade: Morrinhos-GO
Complemento: Matrícula nº 33.909
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 6011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Via de Acesso, Nº S/N
Bairro: Vila Rica
CEP: 74697-010
Cidade: Goiânia-GO
Complemento: Laranjeiras
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 7011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 14.laudofazendapalmitalmorrinhos.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020230322965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico

DANILO DE ARAUJO GONCALVES
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
RNP: **1020556862**
Registro: **1020556862D-GO**

Empresa contratada: **ALBAXIA AVALIADORA - LTDA - Registro CREA-GO: 34072**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paulo Sergio Guimarães Coelho**
CPF/CNPJ: **575.855.551-72**

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

MT 326, Nº S/N
Bairro: Zona Rural
CEP:
Cidade: Cocalinho-MT
Complemento: Matrícula nº 15.175
Data de Inicio: 04/12/2023
Previsão término: 15/12/2023
Documento: Ordem de Serviço 8011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
AVALIACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.0000	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. ***Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.***

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANILO DE ARAUJO GONCALVES - CPF: 026.772.671-60

_____
Paulo Sergio Guimarães Coelho - CPF/CNPJ: 575.855.551-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	16/12/2023	R$ 96,62	28320690123317125	Registrada/OK			

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587685432563873852509571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

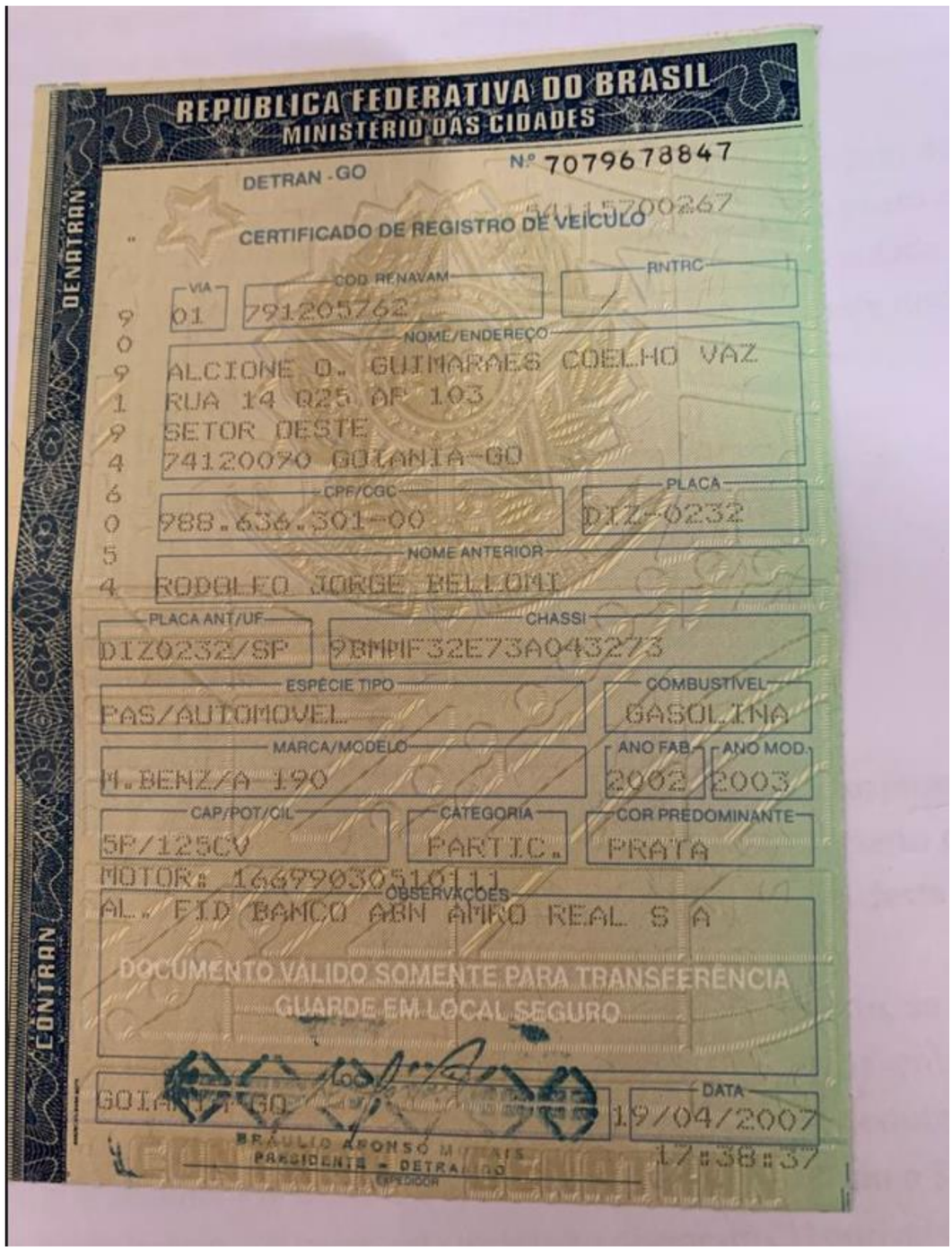

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - GO

Nº 7079678847

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

CÓDIGO DE SEGURANÇA 00115700267

CONTRAN

VIA: 01
COD. RENAVAM: 791205762
RNTRC: /

NOME/ENDEREÇO:
ALCIONE O. GUIMARAES COELHO VAZ
RUA 14 Q25 AP 103
SETOR OESTE
74120070 GOIANIA-GO

CPF/CGC: 988.636.301-00
PLACA: DIZ-0232

NOME ANTERIOR:
RODOLFO JORGE BELLOMI

PLACA ANT/UF: DIZ0232/SP
CHASSI: 9BMPIF32E73A043273

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: M.BENZ/A 190
ANO FAB: 2002
ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 5P/125CV
CATEGORIA: PARTIC.
COR PREDOMINANTE: PRATA

MOTOR: 166990305101111

OBSERVAÇÕES:
AL. FID BANCO ABN AMRO REAL S A

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

GOIÂNIA - GO
DATA: 19/04/2007

BRÁULIO AFONSO MORAIS
PRESIDENTE - DETRAN-GO
EXPEDIDOR

17:38:37

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : 16.tabelafipefundacaoinstitutodepesquisaseconomicasfipea1902002.pdf

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2023
Código Fipe:	021161-3
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Classe A 190 AvantGarde 1.9 8V 125cv Aut
Ano Modelo:	2002 Gasolina
Autenticação	h0880tv27fj4
Data da consulta	quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 17:17
Preço Médio	R$ 15.093,00

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109387695432563873852509572, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 17.crvhilux.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - GO

Nº 014643815201
60484398050

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 0 9 9 7 5 5 6 7 2

VIA: 01

COD. RENAVAM: 01235579031

RNTRC:

NOME/ENDEREÇO:
PAULO SERGIO G C VAZ
R 1,352,R DOS BURITIS AP1802
ST OESTE
74115040 GOIANIA-GO

CPF/CNPJ: 575.655.551-72

PLACA: RBP9B70

NOME ANTERIOR:
LINCE MOTORS S A

PLACA ANT/UF:

CHASSI: 8AJBA3CD1L1640270

ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONET/ABER/C. DU

COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD

ANO FAB.: 2020

ANO MOD.: 2020

CAP/POT/CIL: 005P/177CV

CATEGORIA: PARTICU

COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR: 1GD4826361
AL. FID. BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

GOIANIA-GO
LOCAL

18/08/2020

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

EXPEDIDOR

CONTRAN

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:45
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087695432563873852509574, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : 18.tabelafipefundacaoinstitutodepesquisaseconomicasfipehilux202.pdf

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2023
Código Fipe:	002015-0
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD 4x4 2.8 Diesel Mec.
Ano Modelo:	2020 Diesel
Autenticação	jpbc94q4t4dfv
Data da consulta	quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 17:23
Preço Médio	R$ 168.021,00

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109587605432563873852509523, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 23 : 19.crvjeep.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO

Nº 01433725304 8

5419154801 1

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 0 8 7 6 1 3 0 1

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	01206300504	

NOME/ENDEREÇO
PAULO SERGIO G C VAZ
R 1, 352, APTO 1802
ST OESTE
74115-040 GOIANIA-GO

CPF/CNPJ	PLACA
575.865.551-72	QTB-5485

NOME ANTERIOR
FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BB675136LK082418

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/UTILITARIO/JIPE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
JEEP/COMPASS LIMITED D	2019	2020

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/170CV/0.4T	PARTICU	CINZA

MOTOR: 552616748836982

OBSERVAÇÕES
AL. FID BB ADMINISTRADORA DE CONSORC
105 87A & CONVENIO ICMS 64/06
ROUBO/FURTO/SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GRAVAME/FINANCIAMENTO

LOCAL	DATA
GOIANIA-GO	24/09/2019

Marcos Roberto Silva
Presidente - DETRAN-GO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109987695432563873852509521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 20.tabelafipefundacaoinstitutodepesquisaseconomicasfipejeep2019.pdf

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2023
Código Fipe:	017051-8
Marca:	Jeep
Modelo:	COMPASS LIMITED 2.0 4x4 Diesel 16V Aut.
Ano Modelo:	2019 Diesel
Autenticação	hrpw96q9f1dbm
Data da consulta	quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 17:24
Preço Médio	R$ 143.604,00

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087685432563873852509520, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentação 65 - Juntada -> Petição
Arquivo 25 - 21.cnh.toro.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - GO

Nº 01376006729 7

468148645 28

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 0 5 8 8 5 0 6 5

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	01138854171	

NOME/ENDEREÇO
PAULO SERGIO G C VAZ
R 1,352, APTO 1802
SETOR OESTE
74115-040 GOIANIA-GO

CPF/CNPJ	PLACA
575.855.551-72	PRH-9137

NOME ANTERIOR
FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL

PLACA ANT/UF	CHASSI
	98822611XJKB66110

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONET/ABER/C DUP	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/TORO FREEDOM AT	2017	2018

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/139CV	PARTICU	BRANCA

MOTOR: 552771353233529

OBSERVAÇÕES
AL. FID BC DO BRASIL SA * CONVENIO I
CMS 64/06

LOCAL	DATA
GOIANIA-GO	21/12/2017

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente - DETRAN/GO

EXPEDIDOR

VALE

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109787605432563873852509522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : 22.tabelafipefundacaoinstitutodepesquisaseconomicasfipetoro2017.pdf

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2023
Código Fipe:	001449-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Toro Freedom 1.8 16V Flex Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	cclqdd7xgwl18
Data da consulta	quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 17:19
Preço Médio	R$ 85.322,00

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109787615432563873852509567, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**COLHEITADEIRA AGRICOLA**
MARCA:	**JOHN DEERE**
MODELO:	**S-760**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**1CQS760APK013020**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 1.200.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição Estadual: 10.580.618-8, na qualidade de concessionária John Deere para Vianópolis e região com experiência de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETÁRIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**PLANTADEIRA**
MARCA:	**STARA**
MODELO:	**ABSOLUTA 28/26**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**ABS-CB10798**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 510.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta avaliação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de funcionamento de uso, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição Estadual: 10.580.618-8, na qualidade de concessionária John Deere para Vianópolis e região com experiência de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETÁRIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**PLANTADEIRA**
MARCA:	**STARA**
MODELO:	**ABSOLUTA 28/26**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**ABS-CA10583**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 510.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta avaliação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de funcionamento de uso, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição Estadual: 10.580.618-8, na qualidade de concessionária John Deere para Vianópolis e região com experiência de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETÁRIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**CARRETA GRANELEIRA**
MARCA:	**JAN**
MODELO:	**JAN TANKER-MAGNU 25000**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**TVC00060100B00**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 100.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta avaliação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de funcionamento de uso, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014 -11, Inscrição Estadual: 10.580.618-8, na qualidade de concessionária John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETÁRIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**CARRETA GRANELEIRA**
MARCA:	**JAN**
MODELO:	**JAN TANKER-MAGNU 25000**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**TVC00048100B00**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 100.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta avaliação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de funcionamento de uso, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**COLHEITADEIRA AGRICOLA**
MARCA:	**JOHN DEERE**
MODELO:	**S-550**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2018**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**1CQS550AVJ0125228**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 700.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**TRATOR AGRICOLA**
MARCA:	**CASE H**
MODELO:	**PUMA 230**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**P230C403848**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 520.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**PLATAFORMA P/ COLHER MILHO**
MARCA:	**STARA**
MODELO:	**BRAVA ELEKTRA 7980 – 16 LINHAS**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**BRV-CB13229**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 70.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**EXTRATORA DE GRÃOS**
MARCA:	**MARCHER**
MODELO:	**OUTGRAIN220**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**21119156**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 50.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**PLAINA HIDRAULICA REVERSIVEL**
MARCA:	**STARA**
MODELO:	**STARPLAN-5000**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**STA-CB11671**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 60.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**TRATOR AGRICOLA**
MARCA:	**JOHN DEERE**
MODELO:	**6125J**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**1BM6125JCKD501315**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 250.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores *informados não são de recompra dos equ*ipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição Estadual: 10.580.618-8, na qualidade de concessionária John Deere para Vianópolis e região com experiência de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETÁRIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTO:	**IMPERADOR 3.0**
MARCA:	**STARA**
MODELO:	**PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2021**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**130-CB10759**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 930.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 930.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta avaliação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de funcionamento de uso, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**PLATAFORMA DE CORTE**
MARCA:	**JOHN DEERE**
MODELO:	**730 DA**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2018**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**1CQ730DAVJ0125187**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 300.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5589110-77.2023.8.09.0051
Movimentacao 65 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 23.hohlavaliacaodasmaquinas.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SILVÂNIA - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 09/02/2024 13:46:53

JOHN DEERE

HÖHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Laudo de Avaliação

A quem posso interessar:

A Hol. Máquinas Agrícolas Ltda – casa do pica pau, com sede em Vianópolis – GO, CNPJ: 01.608.488/0014-11, Inscrição: 10.580.618-8, na qualidade de concessionaria John Deere para Vianópolis e região com experiencia de mais de 30 anos na comercialização de tratores, colheitadeiras e todos os implementos agrícolas novos e usados, faz sua avaliação com base nos preços atuais de mercado para os equipamentos descritos abaixo:

PROPRIETARIO:	**PAULO SERGIO GUIMARÃES COELHO VAZ CPF: 575.855.551-72**
EQUIPAMENTOS:	**TRATOR AGRICOLA**
MARCA:	**JOHN DEERE**
MODELO:	**7230**
ANO DE FABRICAÇÃO	**2020**
NR. CHASSI/SÉRIE:	**1BM7230JHKH00354**
LATARIA	**EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
ESTADO ATUAL:	**EM PLENA CONDIÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO**
VALOR DO EQUIPAMENTO	**R$ 600.000,00**

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

A Hohl Máquinas está considerando para esta cotação o estado de conservação dos equipamentos que se encontram em prefeita condição de uso e funcionamento, observando o momento atual de comercialização de máquinas e equipamentos usados. Informamos que os equipamentos possuem plena condição de uso por um prazo de aproximadamente 04/(quatro) anos safra. Os valores informados não são de recompra dos equipamentos, limitando-se somente a informar seu valor de mercado.

Certos de ter atendido a solicitação, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Vianópolis, 06 de Dezembro de 2023

Craus Robert de Freitas Marques
Consultor Estratégico de Negócios
Hohl. Máquinas Agrícolas Ltda.
CNPJ: 01.608.488/0014-11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/12/2023 17:28:46
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109087635432563873852509560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p